

Prestação de Contas 2017

Relatório de Gestão



INDÍCE

INDÍCE DE FIGURAS	3
MENSAGEM DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA	5
INTRODUÇÃO	6
1. ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO	7
1.1. Órgão Deliberativo	7
1.2. Órgão Executivo	8
2. CÂMARA MUNICIPAL - CARACTERIZAÇÃO	10
2.1. Identificação	10
2.2. Legislação	10
2.3. Estrutura organizacional	10
2.4. Política da qualidade	12
2.5. Política orçamental	12
2.6. Responsabilidades contingentes	13
2.7. Recursos humanos	14
2.7.1. Estrutura administrativa	14
2.7.2. Despesas com o pessoal	17
2.7.1. Formação profissional	19
2.7.2. Qualidade, segurança, higiene e saúde no trabalho	19
2.8. Sistema contabilístico	20
3. REGRAS ORÇAMENTAIS E PRINCÍPIOS DO POCAL	21
3.1. Equilíbrio Orçamental	21
3.2. Anualidade e Plurianualidade	23
3.3. Unidade e Universalidade	24
3.4. Não Consignação	25
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA	25
4.1. Receita Municipal	28
4.1.1. Receita Corrente	28
4.1.2. Receita de Capital	31
4.1.3. Outras Receitas	32
4.2. Despesa Municipal	32
4.2.1. Despesa Corrente	33
4.2.2. Despesa de Capital	35
4.3. Saldo de Gerência	36
5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO	37
6. ENQUADRAMENTO PATRIMONIAL E FINANCEIRO	38
6.1. Balanço	38
6.2. Demonstração de Resultados	39
7. ENDIVIDAMENTO AUTARQUICO	40
7.1. Dívidas de Terceiros	40
7.2. Dívidas a Terceiros de curto prazo	40
7.3. Dívidas a Terceiros de médio e longo prazo	42
7.4. Limite de Endividamento	43
8. INDICADORES DE GESTÃO	44
9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	44
10. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO	45
10.1. Fundos disponíveis	45
10.2. Pagamentos em atraso	45
10.3. Declarações	46
11. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL	47
12. CONTABILIDADE ANALÍTICA	48

CONCLUSÃO.....	49
TERMO DE ENCERRAMENTO	51

(Handwritten signatures in blue ink, including initials and a name)

(Handwritten signature in black ink)

INDÍCE DE FIGURAS

Figura 1 - Membros do Órgão Deliberativo, no quadriénio 2013/2017	7
Figura 2 - Membros do Órgão Deliberativo, para o quadriénio 2017/2021.....	8
Figura 3 - Membros do Órgão Executivo, no quadriénio 2013/2017	9
Figura 4 - Membros do Órgão Executivo, no quadriénio 2017/2021	9
Figura 5 - Elementos de identificação	10
Figura 6 - Organograma dos serviços municipais, em vigor até 05-06-2017	11
Figura 7 - Organograma dos serviços municipais, em vigor desde 06-06-2017	11
Figura 8 - Processos de contencioso.....	14
Figura 9 - Contagem dos colaboradores por cargo/carreira e segundo a modalidade de vinculação	14
Figura 10 - Evolução do número de colaboradores.....	15
Figura 11 - Contagem de colaboradores por grupo profissional.....	16
Figura 12 - Contagem de colaboradores por habilitações literárias	16
Figura 13 - Contagem de colaboradores por grupos etários e sexo	17
Figura 14 - Encargos com o pessoal (agrupamento 01).....	18
Figura 15 - Ações de formação ou equiparadas	19
Figura 16 - Contagem de horas despendidas em formação profissional por cargo/carreira.....	19
Figura 17 - Encargos com formação (económica 020215).....	19
Figura 18 - Contagem de acidentes de trabalho	20
Figura 19 - Evolução do número de acidentes de trabalho.....	20
Figura 20 - Encargos com medicina no trabalho (GOP 02 012 2013/5033 2).....	20
Figura 21 - Equilíbrio orçamental	21
Figura 22 - Amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo	22
Figura 23 - Quadro resumo: PAF vs Execução Municipal 2017	23
Figura 24 - Entidades Participadas	24
Figura 25 - Evolução homóloga do orçamento (previsão vs execução)	26
Figura 26 - Gráfico representativo da execução orçamental	26
Figura 27 - Gráfico representativo da evolução da execução dos orçamentos (em %).....	27
Figura 28 - Gráfico representativo da evolução dos orçamentos (previsão vs execução)	27
Figura 29 - Execução orçamental da receita	28
Figura 30 - Execução homóloga da execução da receita corrente.....	29
Figura 31 - Gráfico representativo da evolução da receita dos impostos diretos (execução) ...	30
Figura 32 - Capítulo 05 (resumo)	31
Figura 33 - Execução homóloga da execução da receita de capital.....	31
Figura 34 - Execução de projetos cofinanciados (saldo final das candidaturas)	32
Figura 35 - Execução homóloga da execução de outras receitas municipais.....	32
Figura 36 - Execução orçamental da despesa	33
Figura 37 - Execução homóloga da despesa corrente	33
Figura 38 - Gráfico representativo da evolução das despesas com o pessoal (previsão vs execução)	34
Figura 39 - Gráfico representativo da evolução da despesa com a aquisição de bens e serviços (previsão vs execução)	34
Figura 40 - Encargos com empréstimos de M/L prazo (juros)	35
Figura 41 - Execução homóloga da despesa de capital	36
Figura 42 - Resumo dos fluxos de caixa	36
Figura 43 - Execução das Grandes Opções do Plano	37
Figura 44 - Resumo do Balanço	38
Figura 45 - Resumo do Diário de Tesouraria.....	39
Figura 46 - Apuramento de resultados	39
Figura 47 - Dívidas de Terceiros	40

Figura 48 - Dívidas a Terceiros de curto prazo	40
Figura 49 - Fundo de Apoio Municipal (prestações)	41
Figura 50 - Fundo de Apoio Municipal (prestações)	41
Figura 51 - Dívidas a Terceiros de médio e longo prazo	42
Figura 52 - Cálculo da margem de endividamento	43
Figura 53 - Rácios económicos e financeiros	44
Figura 54 - Fundos disponíveis	45
Figura 55 - Pagamentos em atraso	46
Figura 56 - Prazo médio de pagamentos (em dias)	46

Silva
Anselmo
Ribeiro



MENSAGEM DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA

Sempre defendi que o pilar de uma ação política sustentável depende de uma estrutura financeira sólida das instituições. Aliás, esse facto está patente no compromisso eleitoral recentemente sufragado pelos eleitores, nas últimas eleições autárquicas.

O documento aqui apresentado é a expressão plena desta conceção estratégica de base.

O Relatório de Gestão do ano de 2017 reflete, não só do ponto de vista técnico, um integral cumprimento pelos normativos relacionados com uma boa execução orçamental, como espelha a excelente saúde das contas Municipais, que traduzem, também, opções políticas claras dos membros do executivo com pelouros atribuídos, que vem em continuidade do anterior.

Este documento é um sinal inequívoco de confiança para os cidadãos. O Município obteve uma execução orçamental superior a 99%. Significa isto que no final de 2016, quando apresentou o orçamento de 2017, que, recorde-se, foi ano de eleições, não procurou iludir os cidadãos com promessas vãs, displicentes, irreais, inconcretizáveis ou eleitoralistas.

Mas é também um sinal de confiança na medida em que manifesta, de forma muito clara e objetiva, que a Câmara Municipal tem capacidade para levar a cabo os projetos que tem planeados para promover o desenvolvimento económico e social do concelho e dos alvaizerenses.

O Município encerra o ano com quase 3 milhões de euros "nas suas contas bancárias", que serão incorporados no orçamento da Câmara Municipal de 2018.

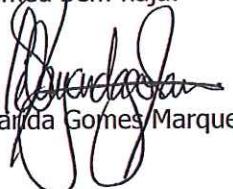
Este montante servirá para libertar o Município dos compromissos inerentes ao Programa de Apoio à Economia Local e às obrigações decorrentes do Plano de Ajustamento Financeiro que lhe está associado, amortizando-se o empréstimo que lhe está associado, que se cifra ainda em mais de 1 milhão de euros.

O valor remanescente vai ser aplicado na concretização das prioridades estratégicas da Câmara Municipal, patentes no orçamento em curso e no compromisso eleitoral que mereceu a confiança dos Alvaizerenses.

Temos, pois, todas as condições para estar otimistas num futuro de muito e profícuo trabalho. Com o apoio e espírito construtivo que revejo nos meus colegas do executivo e demais eleitos locais, bem como nas pessoas que corporizam o trabalho da Câmara Municipal, ou seja, nos seus trabalhadores, tenho confiança que vamos conseguir atingir os objetivos a que nos propomos diariamente: trabalhar para ter uma casa bem gerida, para potenciar um concelho onde todos querem e podem viver, investir ou visitar.

A todos, o meu bem-haja!

Célia Margarida Gomes Marques



INTRODUÇÃO

O ato de prestação de contas pretende ser um retrato fiel do património, da situação financeira, da execução do orçamento e do resultado económico do Município. Ou seja, espelha o desempenho da gestão municipal, procedendo a uma avaliação à execução dos documentos previsionais, designadamente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (através das Atividades Mais Relevantes e do Plano Plurianual de Investimentos).

Os documentos previsionais para o ano de 2017, que foram aprovados em reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 24-10-2016 e sessão de Assembleia Municipal de 17-11-2016, traçavam os objetivos estratégicos da atividade do Município de Alvaiázere, procedendo-se através do presente relatório a uma análise criteriosa, rigorosa e imparcial da realidade financeira desenvolvida no decorrer do ano em análise.

Perante isto, o dever dos que estão investidos em funções públicas é demonstrar, perante as entidades competentes mas, principalmente, os munícipes, que os recursos públicos foram utilizados de forma legal, regular e de acordo com os princípios e normas de contabilidade aplicáveis e que, por sua vez, essa utilização corresponde a uma gestão económica, eficaz e eficiente.

Assim, no cumprimento dos normativos legais em vigor e em matéria de prestação de contas, são submetidos a aprovação pelo Órgão Executivo ao Órgão Deliberativo da Câmara Municipal, o relatório de gestão e demais documentos anexos, referentes à execução do ano 2017.

1. ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO

De acordo com o normativo legal que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os órgãos representativos do Município compreendem a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, como Órgão Deliberativo e Órgão Executivo, respetivamente.

1.1. ÓRGÃO DELIBERATIVO

A Assembleia Municipal, Órgão Deliberativo eleito, a quem compete apreciar e fiscalizar as ações do Órgão Executivo, é constituído por 20 membros, dos quais 15 foram eleitos diretamente e 5 por inherência, a saber:

Deputados Municipais		
Quadriénio 2013/2017		
(por eleição direta)	Presidente	Álvaro Clemente Pinto Simões
	1.º Secretário	José Tiago Guerreiro
	2.º Secretário	Alzira Alves Ferreira da Silva
	Deputados	Carlos Arménio Furtado Santos Faria Acílio Dias Godinho António Simões Ribeiro Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa Graça Maria Marques Brás Freitas Grácio José Alves Castelão António Conceição Gonçalves * Manuel Joaquim Pereira Lourenço Carlos Manuel Rosa da Graça José Nunes Rosa Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa Manuel Gonçalves
(por inherência)	Freguesia de Almoster Freguesia de Alvaiázere Freguesia de Maçãs de D. Maria Freguesia de Pelmá Freguesia de Pussos São Pedro	Paulo Sérgio Marques Reis Silva Vítor Manuel Barros Joaquim Arlindo Miranda de Sousa Pascoal Leonel Santos Gomes Arménio de Lemos Simões

* Em 26-11-2014 a Deputada Municipal Maria Sofia Dias Ferreira Godinho Silva Santos renunciou ao mandato, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal António Conceição Gonçalves.

Figura 1 - Membros do Órgão Deliberativo, no quadriénio 2013/2017

Deputados Municipais		
Quadriénio 2017/2021 *		
(por eleição direta)	Presidente 1.º Secretário 2.º Secretário Deputados	Álvaro Clemente Pinto Simões José Tiago Guerreiro Alzira Alves Ferreira da Silva Acílio Dias Godinho Pedro Rafael Coelho Simões António Conceição Gonçalves António Simões Ribeiro Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa Maria Fernanda dos Santos Balas Cristiana Rodrigues Alves dos Santos Carlos Manuel Rosa da Graça Fernanda Freire Simões Alves José Nunes Rosa António José de Oliveira Gonçalves
(por inherência)	Freguesia de Almôster Freguesia de Alvalázere Freguesia de Maçãs de D. Maria Freguesia de Pelmá Freguesia de Pussos São Pedro	Paulo Sérgio Marques Reis Silva Vítor Manuel Barros Joaquim Eduardo Laranjeira Craveiro Vidal Gomes Duarte Maria Clara Correia Pacheco

* Tomada de Posse em 19-10-2017

Figura 2 - Membros do Órgão Deliberativo, para o quadriénio 2017/2021

1.2. ÓRGÃO EXECUTIVO

À Câmara Municipal, Órgão Executivo Colegial eleito, compete a definição das estratégias e das políticas municipais, respondendo perante o Órgão Deliberativo do Município e sendo constituído pelos seguintes elementos:



Executivo Municipal		
Quadriénio 2013/2017		
Função	até 30-04-2015	após 30-04-2015
Presidente com Pelouros atribuídos	Paulo Tito Delgado Morgado *	Célia Margarida Gomes Marques
Vereadora com Pelouros atribuídos e a meio tempo (nomeada como Vice-Presidente)	Célia Margarida Gomes Marques	Sílvia Rodrigues Lopes
Vereador(a) com Pelouros atribuídos e a meio tempo	Sílvia Rodrigues Lopes	Francisco Agostinho Maria Gomes
Vereadores sem Pelouros e sem tempo atribuído	Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo Nelson Paulino da Silva	Maria Teodora Freire Gonçalves Cardo Nelson Paulino da Silva

* Em 30-04-2015, o Presidente da Câmara eleito renunciou ao mandato, tendo, nessa data, ocorrido alterações na composição do Órgão Executivo.

Figura 3 - Membros do Órgão Executivo, no quadriénio 2013/2017

Executivo Municipal	
Quadriénio 2017/2021 *	
Presidente	Célia Margarida Gomes Marques
Vice-Presidente	Francisco Agostinho Maria Gomes
Vereador com Pelouros	Sílvia Rodrigues Lopes
Vereadores sem Pelouros	Carlos Dinis Simões Anabela Barros Simões

*Tomada de Posse em 19-10-2017

Figura 4 - Membros do Órgão Executivo, no quadriénio 2017/2021

2. CÂMARA MUNICIPAL - CARACTERIZAÇÃO

2.1. IDENTIFICAÇÃO

Designação	Município de Alvaizere
Endereço	Praça do Município 3250-100 Alvaizere
Contacto telefónico	236 650 600
Contactos móveis	91 569 86 00 / 91 569 88 00
Número Azul	808 202 843
Fax	236 650 609
E-mail	geral@cm-alvaiazere.pt
Página web	www.cm-alvaiazere.pt
Atividade	Autarquia Local
Caraterização jurídica	Pessoa Coletiva de Direito Público
NIPC	506605949
Regime Financeiro	POCAL - Regime Completo
CAE principal	84113
Número de habitantes	7.287 (Censos 2011)
Área territorial	160,48 km ²
Freguesias	Almôster, Alvaizere, Maçãs de D. Maria, Pelmá e Pussos São Pedro
Região (NUTS II) e Sub-região (NUTS III)	Centro - Região de Leiria
Geminações (Municípios)	Lobata (São Tomé e Príncipe)

Figura 5 - Elementos de identificação

2.2. LEGISLAÇÃO

A execução do orçamento municipal e das Grandes Opções do Plano de 2017 respeitou todos os princípios orçamentais e regras previsionais legais, definidas nos normativos legais em vigor.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nos termos do determinado no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 20 e a Assembleia Municipal, na sua sessão ocorrida a 27, ambas do mês de novembro de 2013, aprovaram a alteração ao regulamento de organização dos serviços municipais¹, que esteve em vigor até ao dia 05 de junho de 2017.

¹ Publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 239, através do Despacho n.º 16059/2013, de 10 de dezembro.

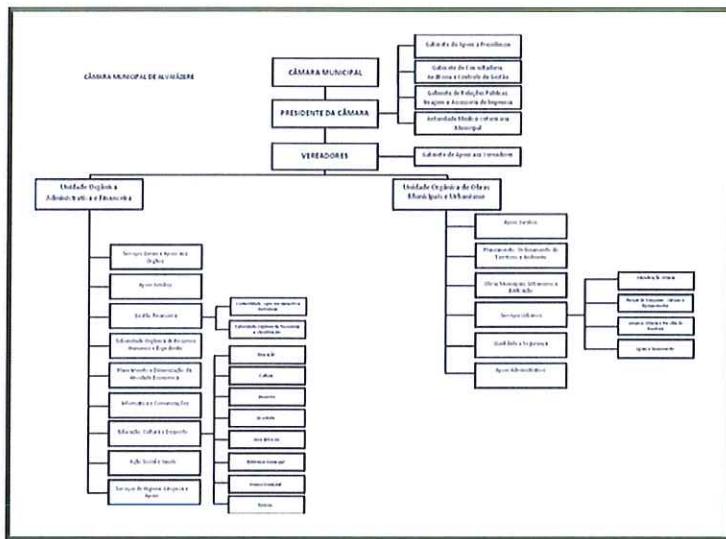


Figura 6 - Organograma dos serviços municipais, em vigor até 05-06-2017

A nova estrutura orgânica do Município de Alvaiázere², que entrou em vigor em 06-06-2017, mantém o cumprimento das normas supra identificadas, e continua assente em apenas duas unidades orgânicas: a Unidade Orgânica Administrativa e Financeira (UOAF) e a Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo (UOOU).

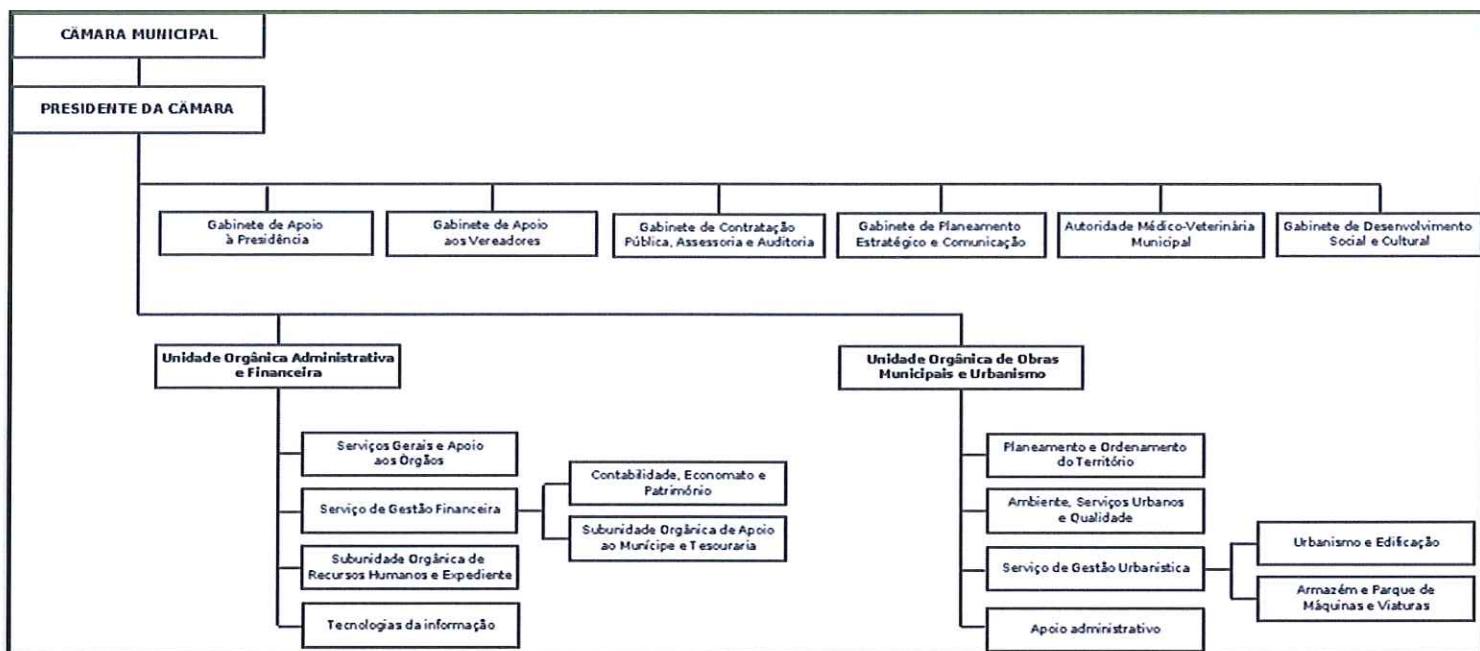


Figura 7 - Organograma dos serviços municipais, em vigor desde 06-06-2017

² Publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 109, através do Despacho n.º 5057/2017, de 06 de junho.

2.4. POLÍTICA DA QUALIDADE

No que concerne à política da qualidade, os vetores mais importantes são definidos como:

- Missão - assegurar uma gestão autárquica eficiente e sustentável dos recursos, com vista à satisfação das necessidades e expectativas presentes e futuras dos municípios;
- Visão - afirmar-se no panorama nacional, tornando-se uma referência, pelo bom desempenho da gestão pública em todas as atividades desenvolvidas, tanto pela sua eficiência, como pela sua eficácia e economia, na capacidade de dar resposta aos objetivos de desenvolvimento do concelho e às necessidades dos seus Municípios. Pretende, assim, tornar-se num município apetecível tanto social como culturalmente, preparado para ganhar os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, no quadro de um desenvolvimento sustentável;
- Valores - promover e partilhar com os seus colaboradores os princípios consagrados no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e os valores de:
 - Ética, respeito pela dignidade humana e responsabilidade social;
 - Excelência/Qualidade dos serviços prestados;
 - Transparência e equidade;
 - Responsabilização;
 - Desenvolvimento do concelho;
 - Fidelidade - consistência e regularidade dos serviços prestados;
 - Capacidade de resposta;
 - Competência;
 - Melhoria contínua;
 - Formação contínua;
 - Eficácia, Eficiência e Economia.

2.5. POLÍTICA ORÇAMENTAL

A política orçamental continua a pautar-se pelos princípios de rigor e transparência na gestão e pela correta e racional aplicação dos dinheiros públicos.

Relembreamos que as prioridades para o ano de 2017, definidas nos documentos previsionais, designadamente Orçamento e Grandes Opções do Plano, se traduziram, essencialmente, em quatro objetivos estratégicos, a saber:

Coesão social

- Educação
 - Vasto conjunto de ofertas educativas e pedagógicas, designadamente: atividades físicas e desportivas no ensino pré-escolar, a Semana da Educação e Feira do Livro, o Festival da Juventude - Alvaiázere Radical, concurso de ideias e empreendedorismo, o projeto Alvaiázere Viva, Férias Escolares, Bebeteca, visionamento de filmes infantis;
 - Gratuidade no transporte escolar para todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1.º CEB que o requereram, independentemente da distância entre as suas residências e os Centros Escolares que frequentam, assim como a concessão de

apoios aos alunos dos restantes graus de ensino, de acordo com os escalões de Segurança Social que integram;

- Política Social
 - Continuidade nos projetos "Câmara Solidária", "Banco de Ajudas Técnicas", "SOS Solidão", Universidade Séniior, LASA - Loja de Apoio Social de Alvaizere e a Semana da Idade Maior;
 - Concessão de apoio/benefícios através da adesão aos cartão jovem, cartão da idade maior e cartão social do Município;
 - Projeto "MOVE" (transporte "porta-a-porta");
- Saúde
 - Apoio à mobilidade e aos cuidados de saúde.

Coesão territorial

- Desenvolvimento urbano – investimentos em infraestruturas rodoviárias e edificado urbano, com projetos integrados no plano de ação de regeneração urbana (PARU) – Portugal 2020, designadamente:
 - Requalificação da zona envolvente ao edificado do Tribunal;
 - Instalação da Plataforma Empresarial;
 - Loja do Cidadão de Alvaizere.

Crescimento sustentado

- Competitividade e ordenamento do território
 - Dinamização e promoção dos parques empresariais existentes, com candidatura aprovada para a "Beneficiação e Alargamento da Zona Industrial de Tróia";
 - Valorização dos produtos endógenos através da realização de feiras e certames de atividade económica;
 - Rede de percursos pedestres de Alvaizere, com 7 rotas;
 - Projeto cofinanciado pelo Portugal 2020 para o Parque Ecológico Gramatinha Ariques, que consiste na conservação da espécie autóctone do carvalho cerquinho;
 - Dinamização do Centro de Incubação de Negócios com a aposta no programa intitulado "Alvaizere+".

Melhoria dos serviços públicos municipais

- Políticas de modernização e simplificação administrativas – plataforma informática "MyNet";
- Financiamento comunitário ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), para "Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas AA e SAR no Município de Alvaizere".

2.6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

As autarquias locais estão sujeitas, na aprovação e execução dos seus orçamentos, ao princípio da estabilidade orçamental, o qual pressupõe a sua sustentabilidade financeira e uma gestão

orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas, conceito definido no diploma legal que aprovou a RFALEI como as "... possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade..."

Pelo disposto legal no n.º 1 do artigo 46.º do supracitado diploma, o orçamento municipal deve conter um relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes. Assim, e tendo por base este enquadramento, em 31 de dezembro de 2017, o Município não possuía nenhum processo em Tribunal, uma vez que foi encerrado o processo que decorria no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, espelhado no quadro infra:

Tribunal	N.º Processo	Tipo de Ação	Partes
Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	179/05.5BELRA-A	Execuções	Autor: Ministério Público; Contrainteressado: Banco Comercial Português, S.A. (e outros); Réu: Município de Alvaiázere

Figura 8 - Processos de contencioso

2.7. RECURSOS HUMANOS

2.7.1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

No cumprimento dos preceitos legais em vigor, e com base nos dados do Balanço Social de 2017, verifica-se que o Município de Alvaiázere possuía, a 31 de dezembro, apenas 86 colaboradores, sendo que três deles estão ausentes há mais de 6 meses.

(unidade: número de colaboradores)		
Mapa de Pessoal	2016	2017
Comissão de Serviço	4	4
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	84	82
Contratos por termo resolutivo certo	0	0
Outras situações	1	0
Total	89	86

Figura 9 - Contagem dos colaboradores por cargo/carreira e segundo a modalidade de vinculação

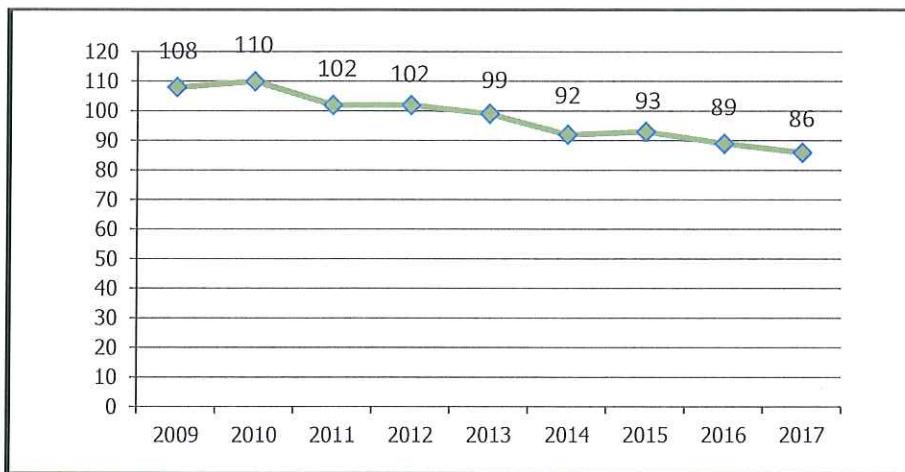


Figura 10 - Evolução do número de colaboradores

Sucintamente, e pela análise às figuras supra, salienta-se que do cômputo de colaboradores do Município existiam:

- Dos oitenta e seis Colaboradores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que estavam em exercício de funções (CTFP tempo indeterminado), tínhamos:
 - Uma Colaboradora com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, nomeada em comissão de serviço no cargo de secretária do Gabinete de Apoio à Vereação (GAV);
 - Um Colaborador em regime de nomeação, em comissão de serviço sem vínculo de emprego público, designadamente, um adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP);
 - Dois Colaboradores a exercer funções de chefes de divisão afetos às duas unidades orgânicas existentes (UOAF e UOOMU);
 - Dois Colaboradores a exercer funções de coordenadores técnicos, um afeto à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente (SORHE) e outro afeto à Subunidade Orgânica da Tesouraria e Atendimento (SOTA);
 - Três Colaboradores a exercer funções de encarregados operacionais, um afeto ao serviço de águas e saneamento, outro afeto ao serviço armazém e parque de máquinas e viaturas e, por fim, um outro afeto ao serviço de higiene, limpeza e apoio;
 - Dois Colaboradores a exercer funções em regime de licença sem remuneração, um da carreira de assistente operacional e outro na de assistente técnico, desde a 01-01-2017 e 26-11-2017, respetivamente;
- Dois Colaboradores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, encontram-se temporariamente ausentes há mais de seis meses por motivo de faltas por doença desde 14-12-2016 e 24-05-2017;
- Um Colaborador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, encontram-se temporariamente ausente há mais de seis meses por motivo de faltas por parentalidade desde 23-05-2017.

Informa-se, ainda, que no decurso do exercício de 2017, ocorreram as seguintes situações:

- Três desvinculações por aposentação na carreira de assistente operacional;
- Uma consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira de técnico superior, com efeitos a 01-10-2017;
- Cinco Colaboradores da carreira de assistente operacional estão em regime de mobilidade intercarreiras, na carreira de assistente técnico, com efeitos a 01/07/2017;
- Um Colaborador da carreira de assistente técnico está em regime de mobilidade intercarreiras, na carreira de técnico superior, com efeitos a 01/07/2017;
- Um Colaborador da carreira de assistente operacional está em regime de mobilidade intercarreiras, na carreira de técnico superior, com efeitos a 01/12/2017;
- Na modalidade de prestação de serviços e sob a forma de contrato de avença, encontra-se a exercer funções independentes uma pessoa singular, designadamente, um auditor externo (Revisor Oficial de Contas).
- De acordo com o n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio, que prevê a possibilidade de partilha de autoridade veterinária concelhia entre concelhos limítrofes, o Município de Ansião partilha o seu colaborador médico veterinário, da carreira de técnico superior, pertencente aos quadros de pessoal, com competências para intervir e decidir em matéria de prevenção e correção de saúde pública e de salubridade animal.

Em seguida, é exibido um conjunto de tabelas nas quais se dá a perceber a estrutura dos recursos humanos.

(unidade: número de colaboradores)			
Grupos Profissionais	2016	2017	Peso
Pessoal Dirigente	2	2	2,33%
Pessoal Técnico Superior	13	15	17,44%
Pessoal Assistente Técnico	15	18	20,93%
Pessoal Assistente Operacional	57	49	56,98%
Outras situações	2	2	2,33%
Total	89	86	

Figura 11 - Contagem de colaboradores por grupo profissional

(unidade: número de colaboradores)		
Habilidades Literárias	2016	2017
4.º Ano de escolaridade	13	12
6.º Ano de escolaridade	9	8
9.º Ano de escolaridade	15	14
12.º Ano de escolaridade	31	31
Bacharelato / Licenciatura	19	19
Mestrado / Doutoramento	2	2
Total	89	86

Figura 12 - Contagem de colaboradores por habilitações literárias

Grupos Etários	Sexo		Total
	M	F	
< 20 anos	0	0	0
Entre 20 e 24 anos	0	0	0
Entre 25 e 29 anos	1	1	2
Entre 30 e 34 anos	6	4	10
Entre 35 e 39 anos	8	5	13
Entre 40 e 44 anos	7	9	16
Entre 45 e 49 anos	5	6	11
Entre 50 e 54 anos	8	8	16
Entre 55 e 59 anos	6	6	12
Entre 60 e 64 anos	4	1	5
Entre 65 e 69 anos	0	1	1
≥ 70 anos	0	0	0
Total	45	41	86
	52,33%	47,67%	100,00%

Figura 13 - Contagem de colaboradores por grupos etários e sexo

Relativamente à estrutura do pessoal e segundo o escalão etário, a média de idades dos colaboradores do Município de Alvaizere, no fim do exercício de 2017, rondava os 46 anos.

Da análise destes dados, podemos concluir que se mantém a necessidade de proceder a novos recrutamentos para fazer face às constantes e crescentes exigências que se impõem à Administração Local.

2.7.2. DESPESAS COM O PESSOAL

O conceito de despesas com os recursos humanos engloba, designadamente:

- Remunerações certas e permanentes dos membros dos órgãos autárquicos e do pessoal abrangido pelo regime da função pública ou em qualquer outra situação;
- Encargos inerentes à Segurança Social (subsistema de saúde);
- Outras despesas, nomeadamente, trabalho extraordinário, ajudas de custo, alimentação, abonos diversos e seguros.

(unidade: €)

		2016	2017	Variação	
				€	%
		(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
0101	Remunerações certas e permanentes	1.189.837,31	1.187.892,38	-1.944,93	-0,16%
010101	Titulares Órgãos Soberania e memb. Órgãos A.	63.134,70	68.455,10	5.320,40	8,43%
010104	Pessoal dos Quadros - Regime de Func Pub.	789.001,55	779.796,41	-9.205,14	-1,17%
010105	Pessoal além dos quadros	8.315,98	9.646,41	1.330,43	16,00%
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	8.856,00	8.856,00	0,00	0,00%
010108	Pessoal aguardando aposentação	1.402,64	2.141,74	739,10	52,69%
010109	Pessoal em qualquer outra situação	47.947,37	38.718,19	-9.229,18	-19,25%
010111	Representação	13.971,17	17.257,97	3.286,80	23,53%
010113	Subsídio de refeição	83.311,97	82.777,78	-534,19	-0,64%
010114	Subsídio de férias e de Natal	160.076,45	159.376,88	-699,57	-0,44%
010115	Remunerações por doença e maternidade/pat.	13.819,48	20.865,90	7.046,42	50,99%
0102	Abonos variáveis ou eventuais	12.028,53	14.792,43	2.763,90	22,98%
010202	Horas extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00%
010204	Ajudas de custo	0,00	128,64	128,64	0,00%
010205	Abono para falhas	2.993,30	2.941,69	-51,61	-1,72%
010211	Subsídio de turno	0,00	0,00	0,00	0,00%
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	0,00	0,00	0,00%
010213	Outros suplementos e prémios	9.035,23	11.722,10	2.686,87	29,74%
0103	Segurança Social	334.886,69	338.866,71	3.980,02	1,19%
010301	Encargos com a saúde	62.827,21	67.697,82	4.870,61	7,75%
010302	Outros encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4.131,49	4.224,34	92,85	2,25%
010304	Outras prestações familiares	0,00	0,00	0,00	0,00%
010305	Contribuições para a Segurança Social	245.825,55	247.504,89	1.679,34	0,68%
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	3.651,14	0,00	-3.651,14	-100,00%
010309	Seguros	18.451,30	19.439,66	988,36	5,36%
Total		1.536.752,53	1.541.551,52	4.798,99	0,31%

Figura 14 - Encargos com o pessoal (agrupamento 01)

Da análise ao quadro supra, verifica-se uma ligeira subida dos encargos com o pessoal, comparativamente com a execução do ano de 2016. Esta subida registou-se, essencialmente, nas rúbricas relativas aos pagamentos aos titulares de órgãos de soberania, no pessoal além quadros, no pessoal aguardando aposentação, nas despesas de representação, nas remunerações por doença e maternidade/paternidade e na rúbrica outros suplementos e prémios (senhas de presença).

2.7.1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Tendo em conta as necessidades de formação dos colaboradores, quer a nível individual quer de grupo de trabalho, foram várias as participações em ações formativas com o objetivo último de melhorar a performance profissional e o aperfeiçoamento.

N.º de formações	N.º de horas despendidas	N.º de formandos
18	439	42

Figura 15 - Ações de formação ou equiparadas

(unidade: horas)		
Horas de formação	Internas	Externas
Comissão de Serviço	0	0,00
Pessoal Dirigente	0	0,00
Pessoal Técnico Superior	0	179,00
Pessoal Assistente Técnico	0	95,00
Pessoal Assistente Operacional	0	144,00
Outras situações	0	21,00
Total	0	439,00

Figura 16 - Contagem de horas despendidas em formação profissional por cargo/carreira

(unidade: €)		
Orçamento corrigido (1)	Valores Executados (2)	Variação (3)=(2)-(1)
7.500,00	3.490,00	-4.010,00

Figura 17 - Encargos com formação (económica 020215)

2.7.2. QUALIDADE, SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

À semelhança do sucedido nos anos transatos, o Município de Alvaizere continua criterioso na aplicação de medidas de qualidade, segurança, higiene e saúde no serviço para a redução dos acidentes em trabalho e com o intuito do aumento da produtividade e competitividade dos serviços prestados. Neste sentido, mantém-se a aposta nos seguintes valores:

- Renovação/manutenção de contratos de prestação de serviços de saúde, higiene e segurança;
- Aquisição de máquinas, equipamentos e vestuário de proteção individual;
- Ações de sensibilização e prevenção junto dos colaboradores;
- Avaliação de riscos das atividades com aplicação de medidas preventivas;
- Acompanhamento, coordenação, segurança e fiscalização em obra.

Acidentes de trabalho	2016	2017
N.º total de acidentes de trabalho	4	5
N.º de acidentes com baixa médica	4	4

Figura 18 - Contagem de acidentes de trabalho

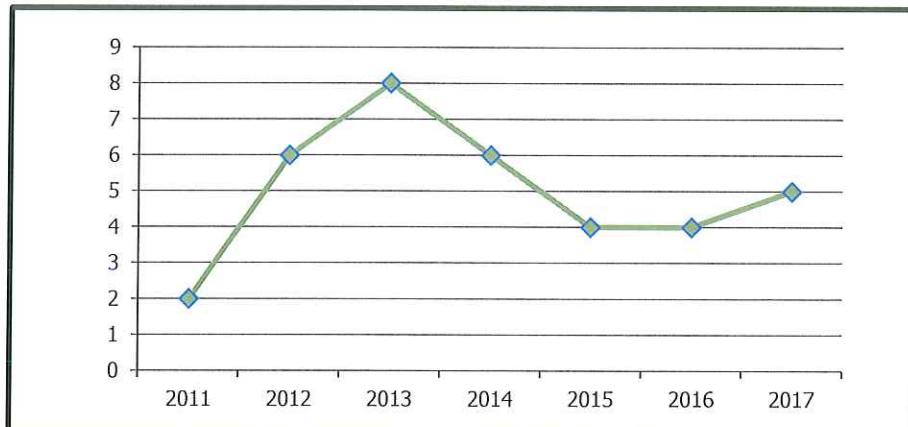


Figura 19 - Evolução do número de acidentes de trabalho

(unidade: €)		
Orçamento corrigido (1)	Valores Executados (2)	Variação (3)=(2)-(1)
3.000,00	2.292,29	-707,71

Figura 20 - Encargos com medicina no trabalho (GOP 02 012 2013/5033 2)

2.8. SISTEMA CONTABILÍSTICO

O regime contabilístico afeto às autarquias locais visa a uniformização, normalização e simplificação de registo, de modo a constituir um instrumento essencial de gestão económico-financeira e a permitir o conhecimento completo do valor do património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

No âmbito do processo para encerramento das contas ou operações de fim de exercício, deve-se proceder a alguns lançamentos e registo, a saber:

- Ao nível das contas de controlo orçamental - Classe 0
 - Lançamentos de regularização;
 - Lançamentos de encerramento de contas;
 - Elaboração dos documentos orçamentais de prestação de contas;
- Ao nível das contas da contabilidade patrimonial - Classe 1 a 7
 - Lançamentos de regularização;
 - Lançamentos de apuramento de resultados;

- Elaboração das peças contabilísticas - Balanço e Demonstração de Resultados.

3. REGRAS ORÇAMENTAIS E PRINCÍPIOS DO POCAL

Assim como na construção dos documentos previsionais, na execução do Orçamento e GOP's são respeitados os princípios orçamentais e regras previsionais definidos no diploma POCAL, para a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do Município, a saber:

- Princípio da Independência;
- Princípio da Anualidade;
- Princípio da Unidade;
- Princípio da Universalidade;
- Princípio do Equilíbrio;
- Princípio da Especificação;
- Princípio da Não Consignação;
- Princípio da Não Compensação.

Relembre-se ainda que, de acordo com os preceitos legais da RFALEI, diploma aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, foram impostas novas condicionantes à elaboração, aprovação e execução dos documentos previsionais dos Municípios que vêm substituir e complementar alguns dos princípios orçamentais previstos no diploma POCAL.

3.1. EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

O cumprimento desta norma, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração dos documentos previsionais (orçamento e GOP), nas respetivas modificações orçamentais (alterações e revisões) e no decurso da sua execução.

Descrição	Valores	Conclusão
Receita cobrada líquida (1)	9.455.790,71 €	
Despesa paga (2)	6.504.015,61 €	
Saldo (3)=(1)-(2)	2.951.775,10 €	Cumpre (pelo ponto 3 do POCAL)
Receitas correntes cobradas brutas (4)	7.002.222,50 €	
Despesas correntes pagas (5)	4.295.119,15 €	
Saldo Corrente (6)=(4)-(5)	2.707.103,35 €	
Amortizações médias de EMLP (7)	357.545,69 €	
Diferença (8)=(6)-(7)	2.349.557,66 €	Cumpre (pelo n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	5% das receitas correntes cobradas brutas (n.º 3 do art.º 40.º do RFALEI)	350.111,13 €
	Conclusão	Não aplicável, uma vez que o desvio (valor da linha 6) é positivo

Figura 21 - Equilíbrio orçamental

Pela análise ao quadro supra, evidencia-se o pleno cumprimento das regras e princípios legais em vigor pelo Município de Alvaizere, na execução dos seus enzejos explanados nos documentos previsionais de 2017. Podemos concluir ainda que se registou uma poupança corrente no montante de 2.951.775,10 €.

Face ao presente enquadramento legal, no quadro infra, é possível analisar e veriicar o cálculo do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Tal como decorre da lei, este quadro teve em linha de conta o capital em dívida dos empréstimos existentes a 31 de dezembro de 2013, a data do seu término e a sua vida útil remanescente.

Empréstimos de M/L prazo, à data de 31-12-2013		Capital em dívida (em 31-12-2013) (1)	Términus do contrato (data) (2)	Vida útil remanescente (n.º de anos) (3)	Amortizações Médias (em 2017) (4)=(1)/(3)
Caixa Geral de Depósitos	0078/000592/891 Construção do Bairro Social	251.509,20 €	12-06-2024	11	22.864,47 €
	0078/000596/091 Requalificação da ETAR de Alvaizere	1.373,81 €	23-12-2014	1	Términus de contrato
	0078/000604/591 2.ª Fase da CM 1118 de Covões a Ponte Nova	3.142,04 €	23-12-2014	1	Términus de contrato
	0078/000605/391 Aquisição de Terrenos	103.916,23 €	13-02-2016	3	Términus de contrato
	9015/003749/991 Construção do Estádio Municipal	47.626,23 €	18-08-2018	5	9.525,25 €
	9015/004929/291 Aquisição de Terrenos para Requalificação Urbana	95.694,43 €	12-07-2026	13	7.361,11 €
	9015/ 005137/ 891 Aquisição de Terrenos para Requalificação Urbana	572.470,76 €	29-11-2026	13	44.036,21 €
	9015/006440/291 Req. Martins Rangel	877.746,61 €	18-05-2029	16	54.859,16 €
	770020034 Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal	88.593,70 €	09-12-2019	6	14.765,62 €
Novo Banco	770020033 Aquisição Edifício	90.000,00 €	23-12-2019	6	15.000,00 €
	15842 Aquisição de Terreno	34.615,38 €	09-12-2019	6	5.769,23 €
Crédito Agrícola	Obras de Saneamento	823.647,90 €	16-12-2029	16	51.477,99 €
IHRU	8 Fogos em Alvaizere	163.481,42 €	30-09-2034	21	7.784,83 €
DGTF	PAEL - Programa de Apoio à Economia Local	1.613.323,63 €	15-11-2026	13	124.101,82 €
TOTAL		4.767.141,34 €			357.545,69 €

Figura 22 - Amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo

3.2. ANUALIDADE E PLURIANUALIDADE

A norma da anualidade e plurianualidade, definida no RFALEI, refere que, para além do facto dos orçamentos das autarquias locais serem elaborados numa base anual, em que o ano económico coincide com o ano civil, estes têm a obrigatoriedade de se enquadrar num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPO), elaborado para uma base de quatro anos/exercícios económicos.

De acordo com o artigo 47.º do RFALEI, a elaboração do QPO carece de regulamentação, o que ainda não se verificou até ao momento. Perante esta omissão legislativa, o preceituado nos artigos 41.º e 44.º do citado diploma é inaplicável por falta de regulamentação, de acordo com o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) divulgado pela circular n.º 108/2014/AG, datada de 01-10-2014 e reafirmado o seu conteúdo pelas circulares n.º 86/2015-PB e 82/2016/AG, de 25-09-2015 e 14-10-2016, respetivamente.

No entanto, e não sendo vinculativo, da articulação do princípio orçamental da anualidade e plurianualidade com a adesão do Município de Alvaizere ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) - Programa II, foram propostos objetivos/medidas no âmbito do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF). Neste último documento, foram explanadas as projeções orçamentais para os anos subsequentes, que abaixo se indicam, resumidamente e em valores, para o quadriénio 2017-2020.

Orçamento	Anos				Orçamento Municipal corrigido	Execução
	2017 (1)	2018	2019	2020		
Receitas Correntes	5.583.941,00	4.812.062,00	4.812.062,00	4.812.062,00	6.823.208,00	7.002.222,50
Receitas de Capital	2.070.000,00	2.070.000,00	2.070.000,00	2.070.000,00	2.027.573,00	1.712.221,86
Outras Receitas	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	689.168,71	748.162,64
TOTAL DA RECEITA (a)	7.657.941,00	6.886.062,00	6.886.062,00	6.886.062,00	9.539.949,71	9.462.607,00
Despesas Correntes	4.553.320,00	4.496.520,00	4.483.620,00	4.494.720,00	5.141.917,00	4.295.119,15
Despesas de Capital	2.949.454,00	2.350.872,00	2.347.742,00	2.309.683,00	4.398.032,71	2.208.896,46
TOTAL DA DESPESA (b)	7.502.774,00	6.847.392,00	6.831.362,00	6.804.403,00	9.539.949,71	6.504.015,61
SALDO (c)=(a)-(b)	155.167,00	38.670,00	54.700,00	81.659,00	0,00	2.958.591,39

Fonte: Quadro III do PAF, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 03-10-2012

Figura 23 - Quadro resumo: PAF vs Execução Municipal 2017

Em reunião de 02 de agosto de 2017, deu-se conhecimento ao Órgão Executivo, do despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, assinado em 25-07-2017 o qual, mediante a estabilidade financeira que as contas do Município apresentam, suspendeu a aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

3.3. UNIDADE E UNIVERSALIDADE

A norma da unidade e universalidade define a obrigatoriedade do orçamento municipal e da prestação de contas dos municípios incluírem as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira. Por outro lado, em anexo devem ser apenas os orçamentos e contas de gerência dos órgãos e serviços com autonomia financeira e das entidades participadas em que se verifique o controlo, o que não se aplica ao Município de Alvaiázere, de acordo com a análise ao quadro infra.

Identificação da entidade		Caracterização da entidade			Participação		Presunção de controlo conforme o artigo 75.º da RFAEI		Contribui para a dívida bruta	Controlo
Designação	NIPC	Tipo entidade	CAE	Capital estatutário	% capital social detido	Valor	Classificação	Objeto de Consolidação?		
Societárias										
Skó Formação, S.A.	504600109	Soc. Anon.	85591	50.000,00 €	12,74%	6.370,00 €	Número 4 a 6 do art.º 75.º	Não	*¹	NÃO
WRC Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	506053628	Soc. Anon.	63990	1.375.750,00 €	0,18%	2.500,00 €	Nº 6 do art.º 75.º	Sim	*¹	NÃO
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	Soc. Anon.	38212	8.500.000,00 €	0,42%	35.575,00 €	Alínea c) do n.º 4 do art.º 75.º	Não	NÃO	NÃO
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	513606130	Soc. Anon.	36001	167.807.560,00 €	0,17%	280.370,00 €	Alínea c) do n.º 4 do art.º 75.º	Não	NÃO	NÃO
Não Societárias										
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	508035546	Comunidade Intermunicipal	94995		10,00%	Quota = 5.000,00 €	Entidade Consolidante	Não	SIM	NÃO
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110		0,28%	*² Quota = 4.258,16 €	Número 4 a 6 do art.º 75.º	Não	SIM	NÃO
Terras de Skó - Associação de Desenvolvimento	503497720	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995		13,70%	Quota = 6.000,00 €	Número 4 a 6 do art.º 75.º	Não	SIM	NÃO
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	507925270	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	91333		*³	Quota = 7.680,00 €	Número 4 a 6 do art.º 75.º	Não	SIM	NÃO
Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505074737	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	91333		5,44%	Quota = 997,60 €	Número 4 a 6 do art.º 75.º	Não	SIM	NÃO

*¹ A entidade em referência só contribui para a dívida bruta do Município se estiver em situação de desequilíbrio.
*² Valor comunicado pela própria entidade, através da circular com a referência CIR_76/2016 AR, datada de 21-09-2016.

*³ Ausência de informação.

Figura 24 - Entidades Participadas

No quadro de participações registadas, a obrigatoriedade de consolidação de contas, no Exercício de 2017, coloca-se apenas relativamente à participada WRC – Agência de Desenvolvimento, S.A., por ser empresa local e a consolidação se impor independentemente da percentagem de participação ou detenção, nos termos do n.º 6 do art.º 75.º do RFAEI. Os documentos de prestação de contas consolidadas do Exercício de 2017 serão submetidos à sessão ordinária da Assembleia Municipal de junho de 2018, nos termos do n.º 2 do art.º 76.º do RFAEI.

Esta regra orçamental define, também, que o orçamento das autarquias locais apresente o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante no ano em que os compromissos são assumidos.

Neste âmbito, realçam-se ainda as despesas de natureza certa e permanente, que estão dependentes dos consumos e que, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as normas de execução do orçamento do Município de Alvaiázere (NEO), o Presidente da Câmara é a entidade com competência para a assunção destes compromissos e para a autorização destas despesas, das quais são exemplo:

- Vencimentos;
- Comunicações móveis, fixas e internet;
- Comissões multibanco;
- Portes de correio;
- Portagens e pórticos;
- Consumo de água, saneamento básico, resíduos sólidos urbanos e energia elétrica;
- Gás e gasóleo de aquecimento;
- Seguros;
- Serviços de saúde (reembolsos e quotizações);
- Publicações de avisos;
- Aquisição/renovação de domínios e alojamento Web;
- Encargos de cobrança de receita;
- Contratos de manutenção
- Taxas impostas por lei.

Nos termos da atual redação da LCPA, apensas ao presente relatório e que dele fazem parte integrante, apresentam-se as declarações emitidas nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, como explicitado no ponto 10.3. Declarações.

3.4. NÃO CONSIGNAÇÃO

A norma da não consignação, define que não se pode afetar o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas, no entanto, este princípio não se aplica às receitas provenientes de:

- Fundos Comunitários;
- Fundo Social Municipal;
- Cooperação técnica e financeira;
- Empréstimos a médio e longo prazo para aplicação em investimentos ou contraídos no âmbito de mecanismos de recuperação financeira;
- Receitas provenientes dos preços cobrados nas situações referidas no n.º 8 do artigo 21.º do RFALEI.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA

Numa ótica orçamental, os documentos previsionais de 2017 (Orçamento e GOP's), aprovados pela Assembleia Municipal em sessão de 17-11-2016, inscreviam uma previsão inicial de 9.918.831,00 €.

Dessa previsão inicial, no decurso do ano e de acordo com os preceitos legais definidos no ponto 8.3.1 do diploma POCAL, procedeu-se a um conjunto de modificações ao orçamento que se traduziram em 14 alterações e 3 revisões orçamentais, culminando o valor global do orçamento da receita e da despesa em 9.539.949,71 €, correspondendo a um decréscimo de aproximadamente 3,82 %, face ao inicialmente previsto.

Do orçamento municipal, que expõe económica e financeiramente as receitas e despesas que se preveem arrecadar e realizar num período anual espelhando, assim, a atividade desenvolvida

pelo Órgão Executivo, pretende-se averiguar e examinar a execução dos compromissos assumidos ao nível dos fornecedores, parceiros, associações, munícipes e demais interessados.

No ano em análise e em termos comparativos observa-se um conjunto de mapas e gráficos representativos da evolução da previsão do orçamento e sua execução.

Rubricas		Anos		
		2016	2017	2018
Orçamento Municipal	Receita	11.500.000,00 €	9.918.831,00 €	10.658.335,00 €
	Despesa	11.500.000,00 €	9.918.831,00 €	10.658.335,00 €
Orçamento Corrigido	Receita	9.339.004,29 €	9.539.949,71 €	
	Despesa	9.339.004,29 €	9.539.949,71 €	
Executado	Receita	7.854.965,90 €	9.455.790,71 €	
	Despesa	7.178.303,98 €	6.504.015,61 €	
% de Execução	Receita	84,109%	99,118%	
	Despesa	76,864%	68,177%	

Figura 25 - Evolução homóloga do orçamento (previsão vs execução)

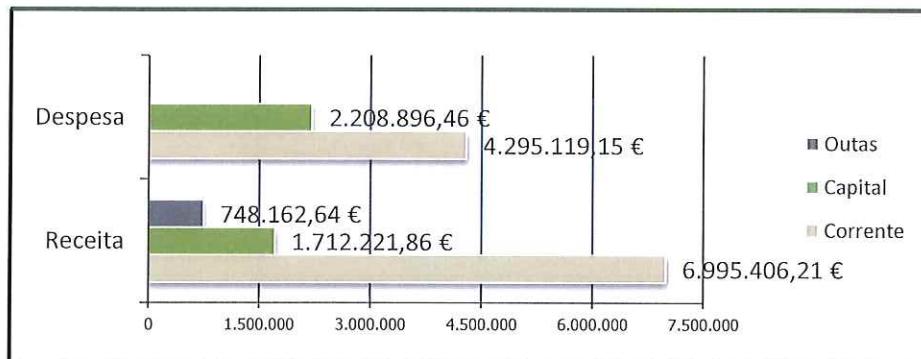


Figura 26 - Gráfico representativo da execução orçamental

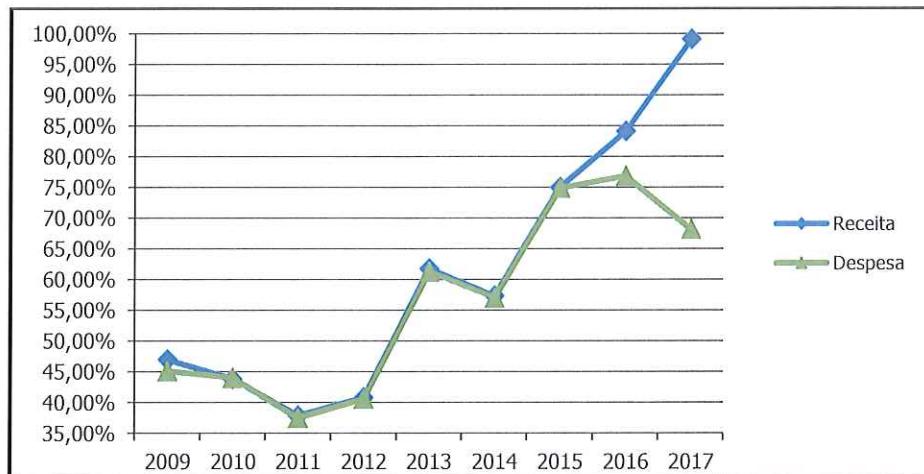


Figura 27 - Gráfico representativo da evolução da execução dos orçamentos (em %)

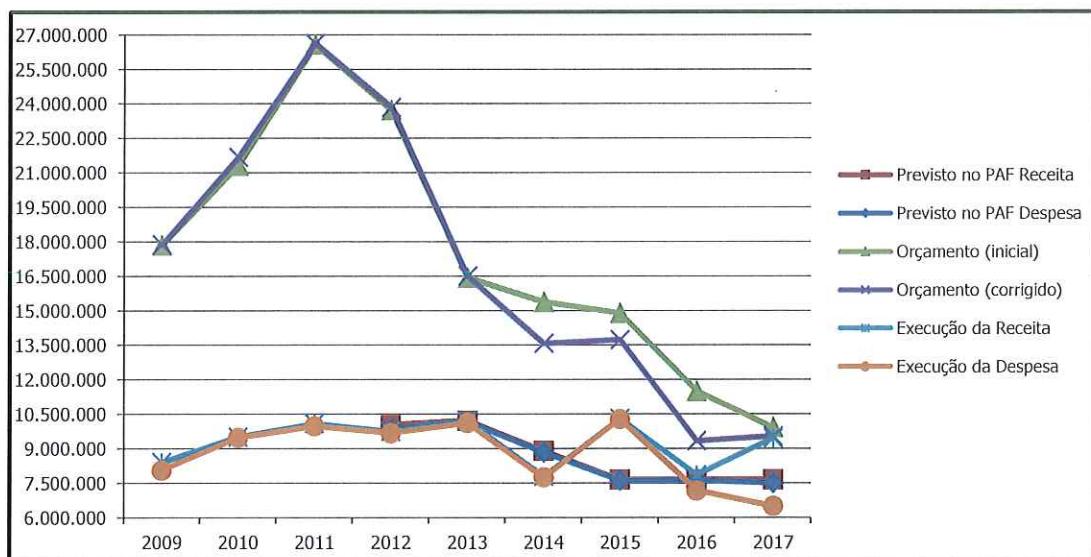


Figura 28 - Gráfico representativo da evolução dos orçamentos (previsão vs execução)

A gestão orçamental é uma ferramenta que pretende dar resposta às necessidades de apoio à decisão, para tal temos:

- Planeamento;
- Plano de Pagamentos em Atraso;
- Compromissos plurianuais;
- Orçamento previsional de Tesouraria por mês e para o ano.

4.1. RECEITA MUNICIPAL

A análise da execução do orçamento da receita no ano em apreço, revela um total de receita arrecadada cifrada em 9.455.790,71 €, representando uma taxa de execução de 99,118 %, cumprindo assim os preceitos legais instituídos pelo artigo 56.º da RFALEI.

Rubricas	Orçamento		Executado	
	Inicial	Corrigido		
Receitas Correntes	6.823.208,00 €	6.823.208,00 €	6.995.406,21 €	102,524%
01 - Impostos diretos	873.600,00 €	873.600,00 €	896.478,33 €	102,619%
02 - Impostos indiretos	23.153,00 €	23.153,00 €	42.757,41 €	184,673%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	67.981,00 €	67.981,00 €	111.403,04 €	163,874%
05 - Rendimentos da propriedade	855.700,00 €	848.078,00 €	718.688,68 €	84,743%
06 - Transferências correntes	4.313.036,00 €	4.313.036,00 €	4.361.881,65 €	101,133%
07 - Venda de bens e serviços correntes	590.925,00 €	598.547,00 €	831.194,44 €	138,869%
08 - Outras receitas correntes	98.813,00 €	98.813,00 €	33.002,66 €	33,399%
Receitas de Capital	3.085.623,00 €	2.027.573,00 €	1.712.221,86 €	84,447%
09 - Venda de bens de investimento	2.100.449,00 €	1.144.399,00 €	42.001,70 €	3,670%
10 - Transferências de capital	984.524,00 €	882.524,00 €	1.670.220,16 €	189,255%
11 - Ativos financeiros	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,000%
12 - Passivos financeiros	400,00 €	400,00 €	0,00 €	0,000%
13 - Outras receitas de capital	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,000%
Outras Receitas	10.000,00 €	689.168,71 €	748.162,64 €	108,560%
15 - Rep. não abatidas nos pagamentos	10.000,00 €	10.000,00 €	68.993,93 €	689,939%
16 - Saldo da gerência anterior	-	679.168,71 €	679.168,71 €	100,000%
TOTAL DA RECEITA	9.918.831,00 €	9.539.949,71 €	9.455.790,71 €	99,118%

Figura 29 - Execução orçamental da receita

4.1.1. RECEITA CORRENTE

No domínio da receita corrente e em sede de orçamento, era expectável arrecadar um volume de receita de 6.823.208,00 €. No entanto, o montante arrecadado totalizou 6.995.406,21 €, o que representa uma taxa de execução orçamental superior a 100 %.

Analisando, comparativamente, os montantes de receita corrente arrecadados em períodos homólogos, verifica-se um ligeiro acréscimo, de acordo com o espelhado no quadro infra:

Composição	2016	2017	Variação
01. Impostos Diretos	987.177,89 €	896.478,33 €	-9,19%
02. Impostos Indiretos	37.265,32 €	42.757,41 €	14,74%
04. Taxas, multas e outras penalidades	102.769,27 €	111.403,04 €	8,40%
05. Rendimentos da propriedade	786.928,32 €	718.688,68 €	-8,67%
06. Transferências correntes	4.255.095,37 €	4.361.881,65 €	2,51%
07. Venda de bens e serviços correntes	730.535,33 €	831.194,44 €	13,78%
08. Outras receitas correntes	43.102,14 €	33.002,66 €	-23,43%
Total	6.942.873,64 €	6.995.406,21 €	0,76%

Figura 30 - Execução homóloga da execução da receita corrente

Seguidamente, passaremos a analisar os principais e mais relevantes pontos, referentes à receita corrente arrecadada no exercício de 2017.

Capítulo Económico 01 – Impostos Diretos

Este capítulo engloba, os impostos diretos municipais, designadamente, destaque para:

- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em que resumidamente foram aplicadas:
 - taxa de 0,35% para prédios urbanos (PU);
 - minoração de 30% e de 20% para prédios reabilitados ou restaurados desde 2006 e para PU arrendados, respetivamente;
 - majoração de 15% para PU degradados;
 - minoração para habitações próprias permanentes de acordo com os dependentes a cargo do agregado familiar;
 - nos termos da Área de Reabilitação Urbana (ARU) foram aplicadas isenções e um conjunto de minorações e majorações às taxas de IMI sobre PU;
- Imposto Único de Circulação (IUC);
- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas sobre Imóveis (IMT).

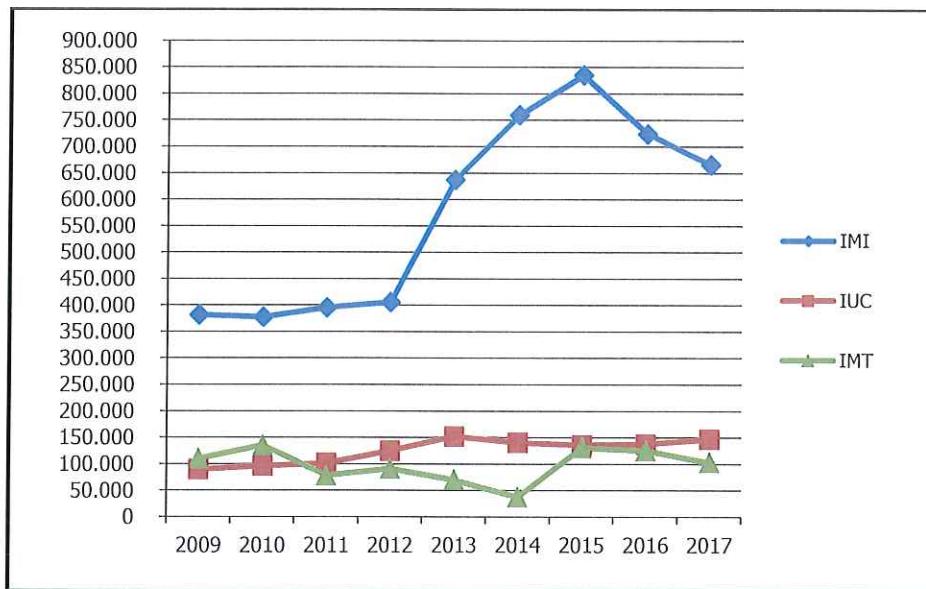


Figura 31 - Gráfico representativo da evolução da receita dos impostos diretos (execução)

Capítulo Económico 05 – Rendimentos de Propriedade

Este capítulo engloba, essencialmente, os rendimentos decorrentes das rendas de exploração da concepção da rede de distribuição de energia em baixa tensão e das eólicas instaladas na Serra de Alvaizere.

(unidade: €)	
Descrição	Execução
Prestações acessórias da Sicó Formação	* ¹ 29.500,00
Dividendos ERSUC	* ² 9.026,85
TOTAL 050702	104.984,19
Vodafone	4.800,00
Sealve	342.627,66
Bripealtos	27.433,88
NOS	5.234,28
Beautyflower (contrato de arrendamento rural)	603,24
TOTAL 051001	357.610,89
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	22.231,95
EDP	306.543,84
TOTAL 051005	328.775,79

*¹ Parte do valor correspondente às prestações acessórias a receber, de acordo com o comunicado pelo ofício n.º 1048/2016 de 02-12-2016. A receber 29.500,00 € em 2018.

*² Dividendos do exercício de 2016

Figura 32 - Capítulo 05 (resumo)

Capítulo Económico 06 – Transferências Correntes

Este capítulo define-se pelos recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes. Neste ponto destaque para:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF corrente) – valor a receber em duodécimos definido pela LOE/2017;
- Fundo Social Municipal (FSM) – valor a receber em duodécimos definido pela LOE/2017;
- Participação fixa no IRS – aplicação da taxa de 5% sobre a coleta líquida;
- DGESTE – valores transferidos pela delegação de competências na área da educação, designadamente, fornecimento de refeições escolares, pessoal auxiliar, AEC, e atividades de animação e apoio à família (CAF).

4.1.2. RECEITA DE CAPITAL

No domínio da receita de capital e em sede de orçamento, era expectável arrecadar um volume de receitas de 3.085.623,00 €, que posteriormente foi corrigido para o montante de 2.027.573,00 €, fruto da diminuição das expectativas inicialmente previstas para a receita de venda de bens de investimento. No entanto, o montante arrecadado totalizou 1.712.221,86 €, com uma taxa de execução a rondar os 84,45 %. Quando comparado com o montante do ano precedente, verifica-se um considerável aumento de receita arrecadada, de acordo com a análise ao quadro infra:

Composição	2016	2017	Variação
09. Venda de Bens de Investimento	7.183,28 €	42.001,70 €	484,71%
10. Transferências de capital	868.314,34 €	1.670.220,16 €	92,35%
11. Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00%
12. Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00%
13. Outras receitas de capital		0,00 €	0,00%
Total	875.497,62 €	1.712.221,86 €	95,57%

Figura 33 - Execução homóloga da execução da receita de capital

Seguidamente, passaremos a analisar os principais e mais relevantes pontos, referentes à receita de capital arrecadada no exercício de 2017.

Capítulo Económico 09 – Venda de bens de investimento

Neste capítulo, destaque para a alienação do artigo rústico n.º 13911, sito na freguesia de Alvaiázere, totalizando o montante de 42.001,70 €.

Capítulo Económico 10 – Transferências de Capital

Este capítulo define-se pelos recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Neste ponto destaque para:

- Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF de capital) – valor a receber em duodécimos definido pela LOE/2016;
- QREN – projetos cofinanciados.

Projeto	Execução da receita (unidade: €)
Alargamento, retificação e pavimentação da estrada de Maçãs de Caminho a Relvas	135.151,49
Ligaçāo entre o entrocamento do Cemitério e Vendas (estrada do Marcāo)	132.015,80
Ligaçāo entre Vendas e o entroncamento com a EN 348	118.537,77
Ligaçāo Farroio Pussos	299.808,70
Beneficiação e Alargamento da Estrada de Casal Novo a Sobreiral	161.662,21
Melhoria da Ligaçāo do Concelho FZ por Portela do Brás	265.821,49
Requalificação Zona Envolvente ao Edifício Tribunal	117.095,70
TOTAL	1.230.093,16

Figura 34 - Execução de projetos cofinanciados (saldo final das candidaturas)

4.1.3. OUTRAS RECEITAS

No domínio das outras receitas municipais e em sede de orçamento, era expectável arrecadar um volume de 10.000,00 €, que posteriormente foi corrigido para o montante de 689.168,71 €, fruto da incorporação do saldo de gerência transitado do ano de 2016.

Assim, o total das outras receitas arrecadadas ascendeu ao montante de 748.162,64 €, com uma taxa de execução superior aos 100%.

Composição	2016	2017	Variação
15. Reposições não abatidas nos pagamentos	15.487,35 €	68.993,93 €	345,49%
16. Saldo da gerência anterior	21.107,29 €	679.168,71 €	3.117,70%
Total	36.594,64 €	748.162,64 €	1.944,46%

Figura 35 - Execução homóloga da execução de outras receitas municipais

4.2. DESPESA MUNICIPAL

A despesa municipal define-se como a inscrição/execução de montantes que decorrem das atribuições e competências acometidas aos municípios, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, diploma aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste sentido, a análise da execução do orçamento da despesa no ano em apreço, revela um total de despesa cifrada em 6.504.015,61 €, com uma taxa de execução de 68,177%.

Rubricas	Orçamento		Executado	
	Inicial	Corrigido		
Despesas Correntes	5.670.652,00 €	5.141.917,00 €	4.295.119,15 €	83,531%
01 - Despesas com pessoal	1.780.386,00 €	1.753.394,00 €	1.541.551,52 €	87,918%
02 - Aquisição de bens e serviços	3.189.400,00 €	2.762.172,00 €	2.239.908,65 €	81,092%
03 - Juros e outros encargos	61.821,00 €	61.821,00 €	49.725,14 €	80,434%
04 - Transferências correntes	364.643,00 €	376.646,00 €	339.471,38 €	90,130%
06 - Outras despesas correntes	274.402,00 €	187.884,00 €	124.462,46 €	66,244%
Despesas de Capital	4.248.179,00 €	4.398.032,71 €	2.208.896,46 €	50,225%
07 - Aquisição de bens de capital	2.919.147,00 €	2.603.953,71 €	1.067.095,91 €	40,980%
08 - Transferências de capital	429.550,00 €	874.655,00 €	510.542,60 €	58,371%
09 - Ativos financeiros	55.294,00 €	55.294,00 €	55.244,00 €	99,910%
10 - Passivos financeiros	490.850,00 €	353.338,00 €	352.698,48 €	99,819%
11 - Outras despesas de capital	353.338,00 €	510.792,00 €	223.315,47 €	43,719%
TOTAL DA DESPESA	9.918.831,00 €	9.539.949,71 €	6.504.015,61 €	68,177%

Figura 36 - Execução orçamental da despesa

4.2.1. DESPESA CORRENTE

No domínio da despesa corrente e em sede de orçamento era expectável um volume de despesa de 5.670.652,00 €, que posteriormente, pelas modificações orçamentais, foi corrigido para o montante de 5.141.917,00 €.

A despesa corrente realizada totalizou o montante de 4.295.119,15 €, com uma taxa de execução que ronda os 83,5 %. Quando comparado com o montante do ano precedente, verifica-se um ligeiro decréscimo da mesma, de acordo com a análise ao quadro infra:

Composição	2016	2017	Variação
01. Despesas com pessoal	1.536.752,53 €	1.541.551,52 €	0,31%
02. Aquisição de bens e serviços	2.238.004,15 €	2.239.908,65 €	0,09%
03. Juros e outros encargos	61.743,15 €	49.725,14 €	-19,46%
04. Transferências correntes	485.181,93 €	339.471,38 €	-30,03%
06. Outras despesas correntes	100.324,00 €	124.462,46 €	24,06%
Total	4.422.005,76 €	4.295.119,15 €	-2,87%

Figura 37 - Execução homóloga da despesa corrente

Seguidamente, passaremos a analisar os principais e mais relevantes pontos, referentes à despesa corrente executada no exercício de 2017.

Capítulo Económico 01 – Despesas com o Pessoal

Este capítulo, explicado nos pontos anteriores, designadamente nos capítulos 2.3. Estrutura Organizacional e 2.7. Recursos Humanos e no Balanço Social, reflete uma das rubricas mais expressivas do cômputo das despesas correntes.

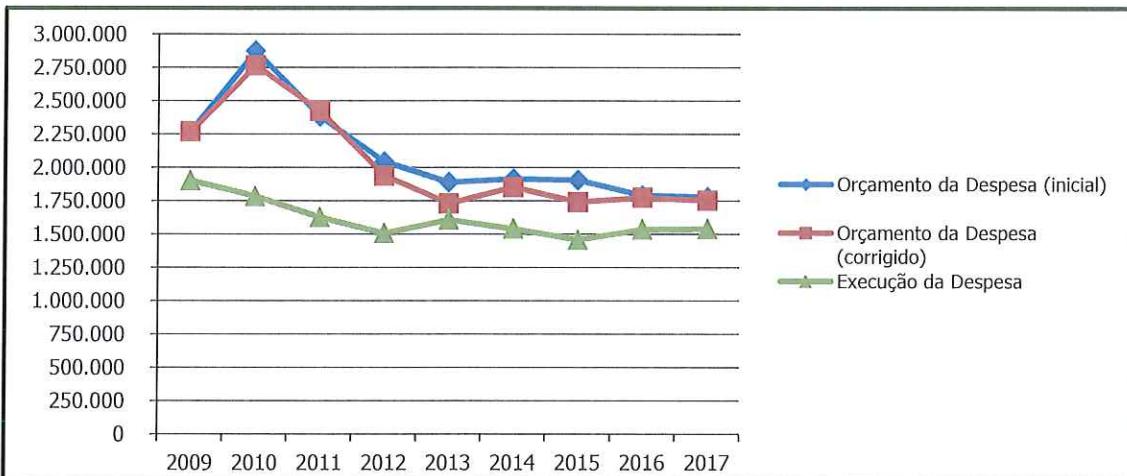


Figura 38 - Gráfico representativo da evolução das despesas com o pessoal (previsão vs execução)

Capítulo Económico 02 – Aquisição de Bens e Serviços

Na análise a este capítulo, o Órgão Executivo continua a concentrar esforços na contenção de despesas, no entanto, nesta rubrica inserem-se os grandes grupos de despesas, como por exemplo o consumo de água, saneamento, RSU, combustíveis rodoviários, energia elétrica, seguros e os transportes e refeições escolares, entre outros.

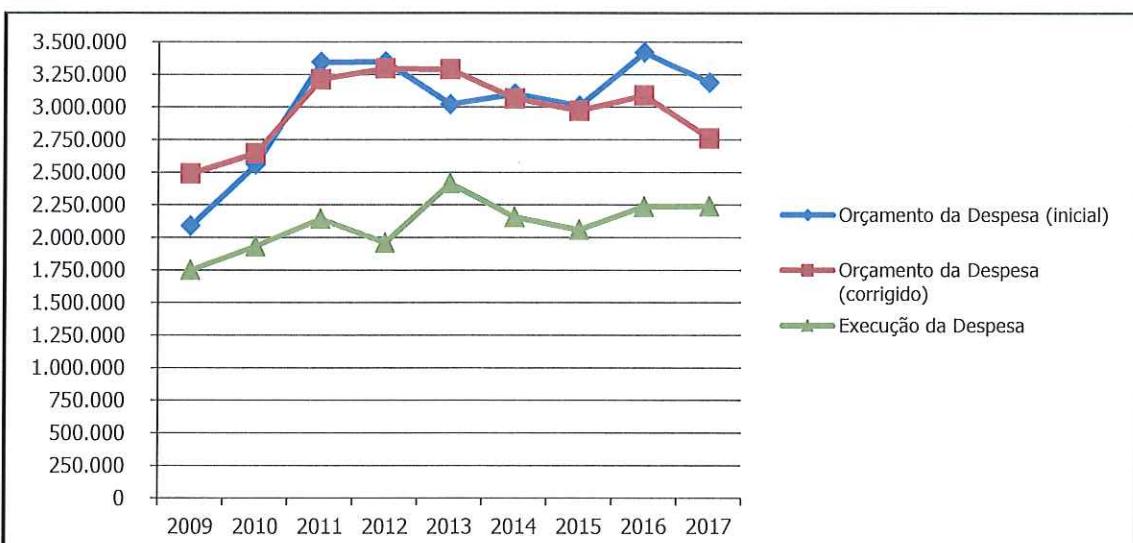


Figura 39 - Gráfico representativo da evolução da despesa com a aquisição de bens e serviços (previsão vs execução)

Capítulo Económico 03 – Juros e outros encargos

Este capítulo define, não só mas também, na sua orgânica 0103, os montantes de juros dos 11 contratos de empréstimos de médio e longo prazo, que o Município tem contratualizado.

Empréstimo		(unidade: €)
	Juros	
0078/000592/891	Construção do Bairro Social	36,53
9015/003749/991	Construção do Estádio Municipal	151,62
9015/004929/291	Aquisição de terrenos para requalificação urbana	0,00
9015/005137/891	Aquisição de terrenos para requalificação urbana	0,00
9015/006440/291	Requalificação urbana Rua José A Martins Rangel	12.492,40
Total CGD, S.A.		12.680,55
770020034	Remodelação e ampliação do Estádio Municipal	152,29
770020033	Aquisição de edifício	154,71
15842	Aquisição de terreno	59,50
Novo Banco, S.A.		366,50
56047433654	Obras de saneamento	5.801,83
Total CA, C.R.L.		5.801,83
2009.11.0418.2.00.0	Habitação Social - Alvaizere	646,36
Total IHRU		646,36
0249E081132012.01/2	PAEL	30.220,05
Total PAEL		30.220,05
TOTAL GERAL		49.715,29

Figura 40 - Encargos com empréstimos de M/L prazo (juros)

Capítulo Económico 04 – Transferências correntes

Este capítulo define, essencialmente, no âmbito das atribuições e competências do Município, os apoios financeiros ao associativismo e acordos de cooperação com as Freguesias do Concelho.

4.2.2. DESPESA DE CAPITAL

No domínio da despesa de capital e em sede de orçamento era expectável um volume de despesa de 4.248.179,00 €, que posteriormente, pelas modificações orçamentais, foi corrigido para o montante de 4.398.032,71 €.

A despesa de capital realizada totalizou o montante de 2.208.896,46 €, com uma taxa de execução de cerca de 50 %. Quando comparado com o montante do ano precedente, verifica-se um decréscimo da mesma, de acordo com a análise ao quadro infra:

Composição	2016	2017	Variação
07. Aquisição de bens de capital	1.806.192,79 €	1.067.095,91 €	-40,92%
08. Transferências de capital	276.451,06 €	510.542,60 €	84,68%
09. Ativos financeiros	55.244,00 €	55.244,00 €	0,00%
10. Passivos financeiros	370.614,45 €	352.698,48 €	-4,83%
11. Outras despesas de capital	247.795,92 €	223.315,47 €	-9,88%
Total	2.756.298,22	2.208.896,46	-19,86%

Figura 41 - Execução homóloga da despesa de capital

Capítulo Económico 07 – Aquisição de Bens de Capital

Este capítulo deriva, essencialmente, dos montantes executados das linhas estratégicas desenvolvidas pelo Município vertidas nas GOP's.

Capítulo Económico 09 – Ativos Financeiros

Neste capítulo predomina o montante referente à realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM), regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, e que tem a duração de 7 anos, dos quais já se executaram 3 (Ver análise ao ponto 7.2. do presente relatório de gestão).

Capítulo Económico 10 – Passivos Financeiros

Este capítulo define-se pelas operações financeiras, designadamente, amortizações de capital dos empréstimos contratualizados de médio e longo prazo.

4.3. SALDO DE GERÊNCIA

Em 2017, os fluxos de caixa traduzem um fluxo de entradas na Tesouraria de 9.064.387,04 € e um fluxo de saídas de 6.783.697,11 €, os quais, adicionados ao saldo transitado da gerência de 2016 no montante de 700.250,63 € permitem registar um saldo para a gerência de 2017 no montante de 2.980.940,56 €.

(unidade: €)			
Designação	Operações Orçamentais	Operações de Tesouraria	Total
Saldo transitado de 2016	679.168,71	21.081,92	700.250,63
Receita Cobrada	8.783.438,29	280.948,75	9.064.387,04
Despesa paga	6.504.015,61	279.681,50	6.783.697,11
Saldo a transitar para 2017	2.958.591,39	22.349,17	2.980.940,56

Figura 42 - Resumo dos fluxos de caixa

5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tendo por base os documentos previsionais de 2017 e respetivas modificações orçamentais, dá-se relevo às atividades desenvolvidas ao longo do ano, consubstanciadas nas Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o mapa plurianual das Atividades Mais Relevantes (AMR).

Obj.	Designação	Montante		Grau de Execução
		Previsto	Executado	
01	Administração Autárquica	1.562.640,00 €	850.140,69 €	54,40%
02	UOAF	1.566.276,00 €	1.004.827,09 €	64,15%
03	UOOMU	2.771.105,71 €	1.430.781,52 €	51,63%
Total		5.900.021,71 €	3.285.749,30 €	55,69%

Figura 43 - Execução das Grandes Opções do Plano

Objetivo 01 - Administração Autárquica

Este objetivo contempla, essencialmente, projetos como os protocolos e transferências a instituições, acordos com as freguesias do concelho, despesas com os contratos de emprego inserção e estágios, o orçamento participativo, serviços de consultoria jurídica e auditor externo, que possuem alguma expressão na execução orçamental das GOP's.

Objetivo 02 - Unidade Orgânica Administrativa e Financeira (UOAF)

Este objetivo revela-se o de maior expressão na execução orçamental. Este facto prende-se com a realização de diversas atividades e eventos desenvolvidos no âmbito da educação, desporto, cultura, turismo, associativismo, ação social e atividades económicas. Por outro lado, estão aqui contempladas as despesas referentes aos transportes e refeições escolares e as aquisições de serviços essenciais ao bom funcionamento das tarefas diárias da organização.

Salienta-se ainda que, a UOAF, como serviço municipal no domínio administrativo (recursos humanos, tesouraria, contabilidade, aprovisionamento, património, dinamização da atividade económica, informática, educação, cultura, desporto, associativismo e ação social) absorve estruturalmente as despesas correntes. De ressalvar, porém, que com a reorganização de serviços operada a meio do ano, a UOAF centralizou os serviços de recursos humanos, tesouraria, atendimento, contabilidade, economato, património e informática. Os restantes serviços, dada a sua natureza, foram autonomizados desta Unidade Orgânica, estando dependentes diretamente dos elementos do Órgão Executivo, tendo-se optado por manter a estrutura das GOP's, atendendo ao facto de que, caso se alterasse, tal tornaria difícil uma leitura adequada da presente análise financeira, tendo em conta a estrutura inicial do orçamento.

Objetivo 03 - Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo (UOOMU)

Este objetivo que, na sua essência abrange grande parte dos investimentos realizados pelo Município, congrega os serviços que se prendem com o abastecimento de água, saneamento, resíduos sólidos e urbanos, rede viária, energia elétrica e edifícios municipais que absorvem um nível de recursos bastante expressivo, com especial enfoque nos investimentos decorrentes do PPI - despesas de capital.

6. ENQUADRAMENTO PATRIMONIAL E FINANCEIRO

Feita a análise orçamental, passemos de seguida à análise patrimonial da atividade municipal, onde se evidenciam dois mapas financeiros, de elevada relevância, sendo eles o Balanço e a Demonstração de Resultados.

6.1. BALANÇO

O Balanço é um mapa financeiro de prestação de contas que retrata a situação patrimonial do Município no decurso do ano, dando a conhecer, por um lado, o ativo constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos e, por outro, o passivo e fundos próprios que representam a origem dos fundos.

Neste contexto, à data de encerramento de contas, a realidade patrimonial encontra-se explanada no quadro infra e, mais detalhadamente, no documento intitulado Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados.

Ativo		Fundos Próprios e Passivo	
Imobilizado	51.337.525,79 €	Fundos Próprios	36.228.955,55 €
Bens de Domínio Público	23.155.994,34 €	Património	79.734.561,66 €
Imobilizações Incorpóreas	51.376,27 €	Doações	1.750,00 €
Imobilizações Corpóreas	27.389.134,54 €	Resultados Transitados	-42.260.779,12 €
Investimentos Financeiros	741.020,64 €	Resultados Líquidos do Exercício	-1.246.576,99 €
Circulante	4.433.868,27 €	Passivo	19.542.438,51 €
Existências	56.877,60 €	Dívidas a terceiros de M/L Prazos	3.432.936,12 €
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	157.933,63 €	Dívidas a terceiros de Curto Prazo	365.261,39 €
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	2.980.940,57 €	Acréscimos e Diferimentos	15.744.241,00 €
Acréscimos e Diferimentos	1.238.116,47 €		
Total do Ativo	55.771.394,06 €	Total Fundos Próprios + Passivo	55.771.394,06 €

Figura 44 - Resumo do Balanço

Analisando detalhadamente as disponibilidades financeiras do Município, à data de 31 de dezembro, estas estavam distribuídas da seguinte forma:

(unidade: €)

Disponibilidades	
Caixa	637,05
Depósitos Bancários	2.980.303,52
Caixa Geral de Depósitos	1.901.007,82
Millennium BCP	282.197,68
Crédito Agrícola	663.444,90
Banco BIC	132.663,66
Novo Banco	989,46
Total	2.980.940,57

Figura 45 - Resumo do Diário de Tesouraria

6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados é, também, um mapa financeiro de prestação de contas cuja finalidade é evidenciar os resultados das operações económicas (custos e proveitos) obtidos na atividade do Município. No entanto, é preciso não esquecer que as autarquias locais têm apenas objetivos sociais, ou seja, trabalham pela maximização da satisfação das necessidades dos seus munícipes, mediante os recursos disponíveis, e não a maximização do lucro.

Da análise ao quadro infra, evidencia-se que a atividade do Município de Alvaiázere gerou, no exercício de 2017, um resultado líquido negativo no montante de 1.246.576,99 €. Para o resultado líquido do exercício contribuiu de forma muito significativa a conta 69 – custos e perdas extraordinárias, designadamente com o valor das transferências de capital efetuadas para as Juntas de Freguesia – 420.638,09 € e para as Instituições sem fins lucrativos - 77.500,00 € e também as transferências efetuadas da classe 4 de imobilizado no valor de 410.759,66 €, como regularização de valores que foram anteriormente considerados imobilizado em curso e, após a devida análise, optou-se por alterar a contabilização para custo, sendo, então, custo de anos anteriores debitando-se a conta 697 – Correções de exercícios anteriores.

Por outro lado, se fosse utilizado o indicador EBITDA para o desempenho económico, o seu valor seria de 2.166.025,18 €.

Demonstração de Resultados		2016	2017
Resultados Operacionais	Proveitos e ganhos operacionais - Custos e perdas operacionais	-1.552.618,60 €	-1.525.504,24 €
Resultados Financeiros	Proveitos e ganhos financeiros - Custos e perdas financeiros	714.684,07 €	694.188,84 €
Resultados Correntes	+/- Resultados Operacionais +/- Resultados Financeiros	-837.934,53 €	-831.315,40 €
Resultados Extraordinários	Proveitos e ganhos extraordinários - Custos e perdas extraordinários	-28.397,69 €	-415.261,59 €
RLE - Resultado Líquido do Exercício	+/- Resultados Correntes +/- Resultados Extraordinários	-866.332,22 €	-1.246.576,99 €
EBITDA - Resultado antes de juros, impostos, depreciação e amortizações	Resultados Operacionais + Amortizações + Provisões	2.083.961,55 €	2.166.025,18 €

Figura 46 - Apuramento de resultados

7. ENDIVIDAMENTO AUTARQUICO

7.1. DÍVIDAS DE TERCEIROS

Na data de encerramento do ano, os valores a receber de terceiros ascendem ao montante de 157.933,63 €. Destes montantes encontram-se provisionados 63.522,59 €, face à mora nos valores a receber. De destacar ainda que 45.514,64 € são relativos a IVA a recuperar, valor este que só se arrecada se solicitado o seu reembolso.

	(unidade: €)	
	2016	2017
Clientes, c/c	110.068,75	83.581,95
Contribuintes, c/c	9.484,06	10.193,88
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	13.830,89	82.165,75
Ajustamentos para dívidas a receber	12.717,47	63.522,59
Estado e outros entes públicos	47.960,88	45.514,64
Outros devedores	14.414,82	0,00
Total	183.041,93	157.933,63

Figura 47 - Dívidas de Terceiros

7.2. DÍVIDAS A TERCEIROS DE CURTO PRAZO

Esta rubrica do Balanço inclui todas as dívidas a fornecedores de bens, serviços e imobilizado, totalizando o montante de 365.261,39 €. De realçar que, em mais um exercício económico, se verifica um considerável decréscimo do valor total da dívida.

	(unidade: €)	
	2016	2017
Fornecedores, c/c	172.619,28	153.095,70
Fornecedores de imobilizado, c/c	22.999,11	112.643,55
Estado e outros entes públicos (retenções na fonte pagas no mês seguinte)	37.800,73	39.332,46
Outros credores	63.604,59	60.189,68
Total	297.023,71	365.261,39

Figura 48 - Dívidas a Terceiros de curto prazo

Ressalte-se no entanto que, na rubrica de outros credores, está contemplada a realização do capital social a curto prazo do Fundo de Apoio Municipal (FAM), de acordo com o preceituado na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. O FAM tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de ruptura financeira nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Assim e de acordo com as orientações legais, a dívida refletida a curto prazo ascende ao montante de 55.244,00 €, e o remanescente é refletido como dívida de médio e longo prazo.

	Data	Capital	Capital em Dívida
		(1)	(2)=(2) ⁻¹ -(1)
	Valor	386.705,64 €	
1.ª Prestação	junho/2015	27.622,00 €	359.083,64 €
2.ª Prestação	dezembro/2015	27.622,00 €	331.461,64 €
3.ª Prestação	junho/2016	27.622,00 €	303.839,64 €
4.ª Prestação	dezembro/2016	27.622,00 €	276.217,64 €
5.ª Prestação	junho/2017	27.622,00 €	248.595,64 €
6.ª Prestação	dezembro/2017	27.622,00 €	220.973,64 €
7.ª Prestação *	junho/2018	27.622,00 €	193.351,64 €
8.ª Prestação *	dezembro/2018	27.622,00 €	165.729,64 €
9.ª Prestação *	junho/2019	27.622,00 €	138.107,64 €
10.ª Prestação *	dezembro/2019	27.622,00 €	110.485,64 €
11.ª Prestação *	junho/2020	27.622,00 €	82.863,64 €
12.ª Prestação *	dezembro/2020	27.622,00 €	55.241,64 €
13.ª Prestação *	junho/2021	27.620,82 €	27.620,82 €
14.ª Prestação *	dezembro/2021	27.620,82 €	0,00 €
TOTAL		276.220,00 €	

Fonte: Plano de pagamentos da DGAL

* Prestações ainda não realizadas

Figura 49 - Fundo de Apoio Municipal (prestações)

Importa referir que, após a data do balanço, designadamente com a entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2018, o Município de Alvaiázere foi notificado de que a sua subscrição de capital social no FAM foi modificada por redução dos montantes anuais. Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, sendo o valor e a distribuição do capital ajustados em conformidade. Como tal, torna-se necessário promover, de futuro, o acerto dos registo contabilísticos entre as partes envolvidas. Tal terá reflexo no ativo, o qual, a 31/12/2017, era de 386.705,64 € e que passará a ser de 248.598 € e, consequentemente, existirá também uma redução do passivo do Município, que registava a 31/12/2017 o montante de 220.973,64 € e que passará a ser de 82.866€. O quadro infra reflete o exposto.

(unidade: €)					
Divida vencida a 31/12/2017	Divida vincenda a 31/12/2018	Divida vincenda a 31/12/2019	Divida vincenda a 31/12/2020	Divida vincenda a 31/12/2021	
0,00	41.433,00	27.622,00	13.811,00	0,00	

Figura 50 – Dívida do Fundo de Apoio Municipal

7.3. DÍVIDAS A TERCEIROS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

O valor efetivo da dívida, que decorre dos encargos resultantes dos compromissos de médio e longo prazo relativos à amortização de financiamentos contratados e utilizados ascende ao montante de 3.267.206,48 €, na data de 31 de dezembro, como se depreende pela análise ao quadro infra.

Ressalve-se no entanto que, do cômputo dos contratos de empréstimo, a dívida exigível a curto prazo, ou seja para o ano de 2018, ascende, aproximadamente, ao montante de 355.500,00 € e o remanescente é exigível a médio e longo prazo.

(unidade: €)

N.º Empréstimo	Dívida a 01/01/2017	Amortização Capital	Capital em dívida a 31/12/2017
0078/000592/891 Construção do Bairro Social	186.416,81	21.915,29	164.501,52
9015/003749/991 Construção do Estádio Municipal	19.420,23	9.667,10	9.753,13
9015/004929/291 Aquisição de terrenos para requalificação urbana	73.611,10	7.361,11	66.249,99
9015/005137/891 Aquisição de terrenos para requalificação urbana	441.995,57	44.199,56	397.796,01
9015/006440/291 Requalificação urbana Rua José A Martins Rangel	729.471,00	52.711,20	676.759,80
Total CGD, S.A.	1.450.914,71	135.854,26	1.315.060,45
770020034 Remodelação e ampliação do Estádio Municipal	44.296,84	14.765,62	29.531,22
770020033 Aquisição de edifício	45.000,00	15.000,00	30.000,00
15842 Aquisição de terreno	17.307,69	5.769,23	11.538,46
Novo Banco, S.A.	106.604,53	35.534,85	71.069,68
56047433654 Obras de saneamento	681.319,31	49.732,15	631.587,16
Total CA, C.R.L.	681.319,31	49.732,15	631.587,16
2009.11.0418.2.00.0 Habitação Social - Alvalázere	140.048,24	7.475,40	132.572,84
Total IHRU	140.048,24	7.475,40	132.572,84
0249E081132012.01 PAEL	1.241.018,17	85.916,64	1.116.916,35
Total PAEL	1.241.018,17	85.916,64	1.116.916,35
TOTAL GERAL	3.619.904,96	314.513,30	3.267.206,48

Figura 51 - Dívidas a Terceiros de médio e longo prazo

7.4. LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

No que respeita ao conceito de endividamento autárquico importa referir que, com as imposições legais do diploma da RFALEI, os municípios passam a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

Nos termos do estatuído no artigo 52.º do diploma supra referido, no quadro infra, procede-se ao cálculo do endividamento e respetiva margem.

	Ano 2014	6.580.403,10 €
Receita corrente liquida	Ano 2015	6.708.608,84 €
	Ano 2016	6.942.873,64 €
	Média (1)	6.743.961,86 €
Regra do Endividamento	= 1,5 da média da receita corrente liquida dos últimos 3 exercícios (2)=(1)x1,5	10.115.942,79 €
Dívida a Terceiros em 31-12-2017	Conta 22	153.095,70 €
	Conta 23	3.267.206,48 €
	Conta 24 (242+244+245)	39.332,46 €
	Conta 26	117.589,23 €
	Total (3)	3.577.223,87 €
Contribuição SEL em 31-12-2017 * ¹	Sicó Formação * ²	
	WRC * ²	
	CIMRL	964,70 €
	ANMP	357,80 €
	Terras de Sicó	21.113,95 €
	ADXTUR * ²	
	Enerdura	643,31 €
	Total (4)	23.079,76 €
Dívida não orçamental	Conta 242	9.951,46 €
	Conta 244	851,73 €
	Conta 24522 e 24532	16.585,99 €
	Conta 263	98,35 €
	Conta 268	2.264,27 €
	Total (5)	29.751,80 €
	Dívida Total excluindo não orçamentais (6)=(3)+(4)-(5)	3.570.551,83 €
	Margem de endividamento (7)=(2)-(6)	6.545.390,96 €
	20% da Margem (alínea b), n.º 3 do art.º 52.º da LFL (8)=(7)x0,2	1.309.078,19 €

*¹ Conforme o art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

*² Ausência de informação.

Figura 52 - Cálculo da margem de endividamento

Ao abrigo do disposto no art.º 54.º da RFALEI, importa referir que, neste momento, apenas foram comunicados alguns dos montantes referentes às contribuições das entidades do setor empresarial local (SEL), sendo que, as entidades Sicó Formação e WRC só contribuem para o endividamento do Município se estiverem em situação de desequilíbrio, facto este que, pelos dados que possuímos, não se verifica à data de 31 de dezembro.

Verifica-se, da leitura do quadro supra, que a capacidade legal de endividamento do Município de Alvaizere se encontra num nível aceitável e não constitui um fator impeditivo do normal desenvolvimento das atividades municipais.

Deste modo e à semelhança do ocorrido em anos transatos, podemos afirmar que, apesar das alterações e constrangimentos legais impostos, não foi excedido o limite de endividamento no exercício de 2017, gerando assim fluxos financeiros capazes de fazer face às responsabilidades assumidas.

8. INDICADORES DE GESTÃO

Os indicadores de gestão, que complementam outras medidas de avaliação de desempenho, são importantes instrumentos para a análise da gestão das entidades públicas, sendo que, a sua utilização, permite o diagnóstico, a aprendizagem e a melhoria constante, assim como analisar aspectos relevantes e a sua comparabilidade.

Ráios			
Designação	Fórmula de Cálculo	Conteúdo	Resultado
Grau de cobertura das receitas e das despesas	Receita total disponível / Despesa total paga	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais	145,38%
Liquidez Geral	Ativo Circulante / Exigível de curto prazo	Mede a capacidade, utilizando as disponibilidades, de fazer face aos compromissos assumidos com "Terceiros de curto prazo"	874,92%
Endividamento	Dívidas a Terceiros de curto, médio e longo prazo / Fundos Próprios + Passivo	Mede a capacidade e estrutura de endividamento	6,81%
Grau de Autonomia Financeira	Fundos Próprios / Ativo total	Mede a estrutura do financiamento/grau de autonomia	64,96%
Ativo Fixo Líquido	Imobilizado líquido total		51.337.525,79 €

Figura 53 - Ráios económicos e financeiros

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em conformidade com o disposto na alínea d) do ponto 13 e na nota 2.7.3. do POCAL, propõe-se que o resultado líquido negativo do exercício (RLE) cifrado em 1.246.576,99 € (um milhão duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e seis euros e noventa e nove centavos) e que se encontra evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, seja aplicado da seguinte forma:

Que o resultado apurado no exercício seja incorporado na conta

59 - "Resultados Transitados"

10. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

10.1. FUNDOS DISPONÍVEIS

A Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, veio regulamentar que a assunção de compromissos só deve ser feita com o apuramento dos fundos disponíveis, ou seja, deve-se verificar e comprovar a existência de verbas disponíveis em tesouraria, a curto prazo, ou seja, num horizonte móvel de seis meses.

Em cumprimento dos preceitos legais, no quadro infra apresentam-se os valores mensais de fundos disponíveis apurados desde a entrada em vigor do supracitado diploma legal:

Mês	Anos						(unidade: €)
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
01	-	1.327.093,48	-441.253,03	-678.155,89	268.841,16	1.540.334,87	
02	-	3.168.000,49	-339.356,62	80.148,14	397.924,87	2.062.680,59	
03	-	1.445.453,90	-506.277,62	-126.943,23	544.625,67	2.100.666,16	
04	-	1.622.043,42	-1.207.513,59	-292.116,64	1.473.266,37	2.207.459,52	
05	1.724,52	1.282.030,21	-1.753.384,69	-526.103,92	1.502.914,47	2.148.303,84	
06	2.415.898,34	1.605.929,21	-1.759.821,51	-225.710,54	1.453.018,60	1.910.154,32	
07	3.186.324,00	1.133.899,32	-1.544.276,35	325.820,76	333.388,69	815.176,04	
08	3.401.266,14	1.567.339,42	-1.448.981,69	587.093,62	1.289.097,93	357.709,82	
09	3.333.934,47	1.847.740,22	-1.290.735,73	285.622,12	2.414.299,04	888.685,53	
10	3.570.168,62	-866.701,64	-3.682.851,91	-3.571.219,54	698.977,77	778.842,40	
11	48.866,95	-889.380,33	-6.058.508,74	-2.357.264,30	752.379,05	926.669,14	
12	138.450,99	129.193,68	-4.708.487,85	-3.058.733,29	798.624,26	1.157.568,15	

Figura 54 - Fundos disponíveis

10.2. PAGAMENTOS EM ATRASO

De acordo com o artigo 7.º da supra mencionada lei “*a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso*”.

Perante este pressuposto, no exercício de 2017, foi evidente a continuidade no esforço do Órgão Executivo, face ao equilíbrio, ponderação e responsabilidade na assunção de despesas e compromissos, tendo as contas do Município encerrado sem registo de dívidas a mais de 90 dias.

(unidade: €)

Mês	Anos						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
01	-	2.413.039,56	2.137.289,97	232.287,46	296.405,14	554.613,47	0,00
02	-	2.426.665,30	2.134.363,97	231.798,68	293.068,25	550.198,70	0,00
03	-	2.421.392,72	2.132.629,18	216.035,72	292.917,79	543.660,87	0,00
04	-	2.228.191,98	922.509,27	215.170,32	389.138,42	490.578,70	0,00
05	3.082.010,80	2.214.458,12	919.489,22	207.323,28	597.860,32	416.014,22	0,00
06	3.158.807,88	2.213.576,81	364.871,62	205.138,02	597.379,44	336.437,05	0,00
07	3.107.588,23	2.196.184,50	362.842,15	134.000,18	593.534,44	243.096,10	0,00
08	3.127.594,03	2.185.837,93	360.774,19	193.219,61	699.947,21	182.815,73	0,00
09	2.991.377,14	2.184.539,27	349.523,82	164.219,34	711.371,76	116.210,72	0,00
10	2.995.922,26	2.155.657,69	313.517,08	171.188,13	947.078,34	4.212,61	0,00
11	2.653.893,15	2.147.141,37	281.279,74	212.631,95	1.212.480,90	0,00	0,00
12	2.339.621,16	2.143.323,57	233.586,32	298.378,17	561.404,09	0,00	0,00

Figura 55 - Pagamentos em atraso

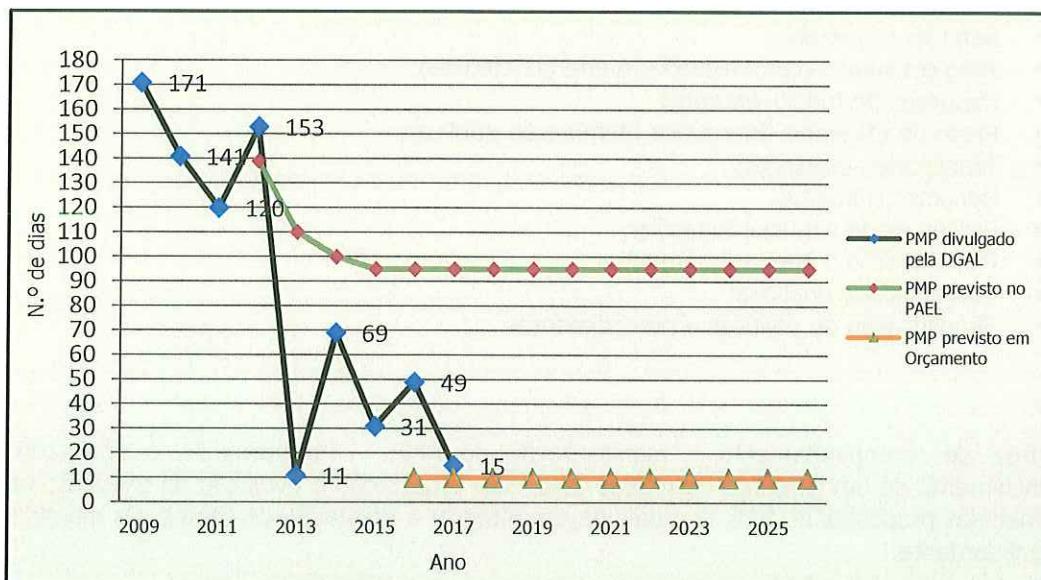


Figura 56 - Prazo médio de pagamentos (em dias)

10.3. DECLARAÇÕES

Segundo o estatuto no artigo 15.º da LCPA, fazem parte integrante dos documentos de prestação de contas as inframencionadas declarações, as quais foram presentes às reuniões da Câmara e Assembleia Municipal realizadas a 07 e 28 de fevereiro último, designadamente:

- Declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro;

- Declaração de controlo de execução dos compromissos transitados por pagar a 31 de dezembro;
- Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro;
- Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro.

Estas declarações, tendo em conta que já foram presentes à Câmara e Assembleia Municipal, não acompanham o presente relatório, uma vez que não registaram alterações, dando-se as mesmas aqui por transcritas e estando o seu original anexo às atas das reuniões nas quais foram aprovadas.

11. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

A adesão do Município de Alvaiázere ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa II, tinha por objetivo principal, a regularização dos pagamentos em atraso e por inerência a redução da dívida, de modo a que a uma escala nacional, se procedesse ao equilíbrio das finanças públicas. Impôs-se, assim, um ajustamento em matéria de redução do endividamento e das dívidas vencidas há mais de 90 dias (vulgo pagamentos em atraso).

Do processo de ajustamento financeiro, no qual assentou a concretização do PAEL, foram definidas algumas medidas a implementar, designadamente:

- Reavaliação do IMI (processo de avaliação geral dos prédios urbanos);
- Alteração de tarifário (preços municipais de água, saneamento e RSU);
- Serviços municipais;
- Auto consumos (comunicações e energia elétrica);
- Despesas de funcionamento;
- Plano de Eficiência Energética (iluminação pública);
- Transportes escolares;
- Recursos Humanos;
- Processos de contraordenações;
- Planeamento e aprovisionamento;
- Contabilidade analítica;
- Simplificação de políticas e procedimentos.

Em fase de acompanhamento e monitorização do PAEL – Programa II, é obrigatório o preenchimento de um conjunto de mapas essenciais à percepção e evolução da execução anual das medidas propostas no PAF, os quais devem integrar a prestação de contas. Os mapas são, designadamente:

- Fase de acompanhamento
 - Quadro I – Síntese da situação financeira atual e previsão de evolução;
 - Quadro II – Medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro;
 - Quadro III – Evolução previsional da receita e da despesa;
 - Quadro IV – Mapa previsional da evolução da dívida por curto, médio e longo prazo e do serviço da dívida da EMLP (dívida em 31 de dezembro);

No entanto, em reunião de 02-08-2017, deu-se conhecimento à Câmara Municipal da assinatura em 25-07-2017, do despacho conjunto do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, relativo ao PAEL e que se transcreve “*sobre a suspensão da aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6*

do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determina:

- A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do município Alvalázere;

A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIAL, relativas a si e ou às suas entidades participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do referido limite da dívida total a 31 de dezembro de 2016, devendo de imediato comunicar tal facto à DGAL.

Deste despacho foi, igualmente, dado conhecimento à Assembleia Municipal, na sua Sessão realizada a 22/09/2017.

Assim, e tendo em conta a suspensão do PAEL, coloca-se a questão de saber se o Município está dispensado de proceder à monitorização e acompanhamento da execução dos objetivos e medidas no Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), nos termos conjugados do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, com o art.º 9.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro. Esta questão foi colocada à Direção-Geral da Autarquias Locais (DGAL), por email datado de 8 de janeiro de 2018 e, tendo em conta que a resposta desta Entidade ocorreu somente no dia 31 de janeiro de 2018, foram devidamente preenchidos e remetidos à DGAL, os mapas de acompanhamento relativos ao ano de 2017. Estes dados foram conhecidos pela Câmara e Assembleia Municipal, nas suas reuniões de 07 e 28 de fevereiro último.

A resposta da DGAL veio reiterar que o Município de Alvalázere está dispensado da elaboração e apresentação dos mapas de acompanhamento relativos à execução do PAEL, pelo que estes documentos não acompanham o presente relatório, até porque, e apesar da sua não obrigatoriedade, estes já são do conhecimento do órgão Executivo e Deliberativo.

12. CONTABILIDADE ANALÍTICA

A implementação de um sistema de contabilidade de custos, sendo uma obrigatoriedade do diploma POCAL (ponto 2.8.3.1), permite a obtenção da informação necessária à tomada de decisões, permitindo, designadamente:

- Maior clarificação, controlo e transparência na aplicação dos dinheiros públicos;
- Justificar, fundamentar e fixar, com clareza, o valor das taxas e preços públicos;
- Conhecer os custos de cada serviço;
- Facilitar a elaboração do orçamento;
- Aperfeiçoar o controlo de custos das obras e projetos municipais;
- Comparar custos de produtos ou serviços similares entre diferentes anos económicos;
- Medir a eficiência, eficácia, economia e subatividade;
- Fundamentar o valor dos bens produzidos pela Autarquia e para a Autarquia ou bens de domínio público.

CONCLUSÃO

Da análise efetuada, verificamos que existe um valor confortável de poupança que foi possível gerar. Não se pense que não existe investimento ou que este valor existe por acaso ou por falta de iniciativa ou de projetos. Efetivamente, a poupança gerada possui um objetivo à muito delineado e ambicionado, que consiste na amortização do valor da dívida total do empréstimo do PAEL. Este empréstimo, contraído em 2013 e com um capital em dívida a 31/12/2017 de 1.116.916,35 € deverá ser amortizado no decurso do ano de 2018, imediatamente após a integração do saldo da gerência de 2017, após a aprovação da conta de gerência. De igual modo, é também objetivo do Órgão Executivo efetuar a amortização dos três empréstimos que possui no Novo Banco, dado o pouco valor que está em dívida, procedendo-se, de seguida, ao encerramento desta conta, poupando-se não só no valor dos juros mas, também, no valor das comissões pagas a este banco pela manutenção da conta. O restante valor do saldo da gerência será, obviamente, aplicado na prossecução dos objetivos traçados e delineados pelo Órgão Executivo, tendo por base o orçamento aprovado.

Por outro lado, não poderíamos deixar de realçar o excelente grau de execução orçamental: 99%. Esta execução é fruto do esforço e do investimento que tem sido levado a cabo nos últimos anos na capacidade e forma de liquidação das receitas municipais, designadamente com a aquisição de softwares que permitem ao Município gerir as contas correntes dos seus Municípios designadamente quanto às rendas, refeições e passes escolares e faturação do serviço de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, entre outros. Este objetivo tem sido alcançado sem descurar os apoios da mais diversa natureza que o Município tem dado e que pretende manter e que foram sendo referidos ao longo deste relatório.

Efetivamente, o princípio orientador do Órgão Executivo continua a pautar-se pela preocupação da satisfação das necessidades prementes dos municípios, numa perspetiva de curto e de médio prazo, e no progresso e desenvolvimento do território, num horizonte de médio prazo, corrigindo também as assimetrias existentes no concelho e visando, sempre, o interesse público.

Certo é que, o Município de Alvaiázere, investido das suas atribuições e competências, tem direcionado as suas práticas de atuação em prol do esforço conjunto por uma maior coesão e igualdade de oportunidades, assim como pelo equilíbrio das contas públicas, com a adequação da receita à despesa, sem descurar os compromissos assumidos, numa perspetiva presente, mas também, com o pensamento no futuro.

Nestes pressupostos de gestão rigorosa dos recursos, a prestação de contas das autarquias locais é uma obrigatoriedade legal que deve relatar e avaliar o desempenho e execução da atividade municipal inicialmente esplanada nos documentos previsionais, designadamente, no Orçamento e nas GOP's, desagregadas nas Atividades Mais Relevantes e no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, submetem-se a aprovação, pelo Órgão Executivo e Deliberativo, o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2017, designadamente:

- Mapas de informação orçamental (execução anual das GOP's, designadamente, as AMR e PPI, o controlo orçamental da receita e da despesa);
- Mapas de informação financeira (fluxos de Caixa, contas de ordem e operações de tesouraria);
- Mapas de informação da situação patrimonial e económica (Balanço, Demonstração de Resultados e Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados);

- Documentos decorrentes da LCPA (declaração dos compromissos plurianuais, declaração de controlo de execução de compromissos, declaração dos pagamentos em atraso, declaração dos recebimentos em atraso);
- Relatório de Contabilidade Analítica.

Alvaizere, 09 de abril de 2018



TERMO DE ENCERRAMENTO

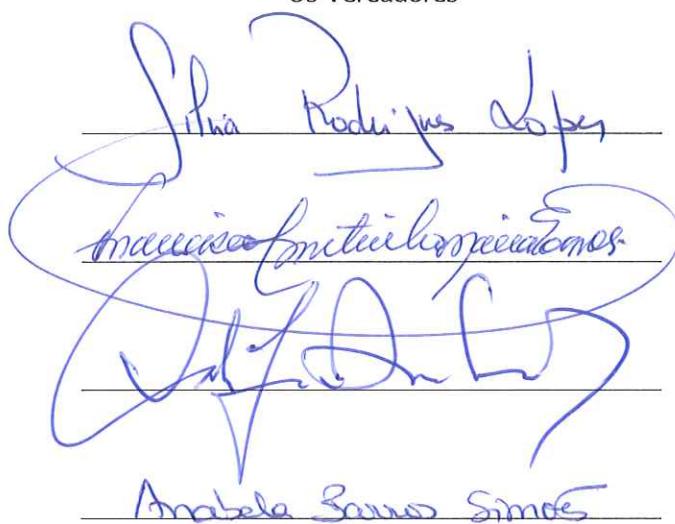
ENCERRAMENTO

O presente **Relatório de Gestão** e todos os documentos inerentes à **Prestação de Contas 2017**, compostos pelo Balanço, Demonstração de Resultados, Controlo Orçamental da Receita, Controlo Orçamental da Despesa, Fluxos de Caixa, Execução das Grandes Opções do Plano, Execução do Plano de Atividades Municipais, Execução do Plano Plurianual de Investimentos, Endividamento – outras Dívidas a Terceiros, Operações de Tesouraria, Contas de Ordem, síntese das reconciliações bancárias, mapa de empréstimos, situação dos contratos (contratação administrativa), transferências correntes, transferências de capital, subsídios e transferências concedidas, relação de funcionários em situação de acumulação de funções, relação dos funcionários que na gerência anterior receberam participação emolumentar e/ou custas de execução fiscais, mapa sínteses dos Bens Inventariados, caracterização da entidade, declaração de responsabilidade, informação relativa a sociedades comerciais participadas, demonstração do CMVMC, demonstração da variação da produção, demonstração de provisões acumuladas, relatório da Contabilidade Analítica, Norma de Controlo de Interno, Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados, declarações da LCPA, Certificação Legal de Contas, e parecer do Auditor Externo foram aprovados, por _____, na reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou em _____ de abril de 2018.

A Presidente da Câmara



Os Vereadores



Ilíria Rodrigues Soares
Márcia Fonteles Pereira
Dafne Gómez
Anabela Soares Simões

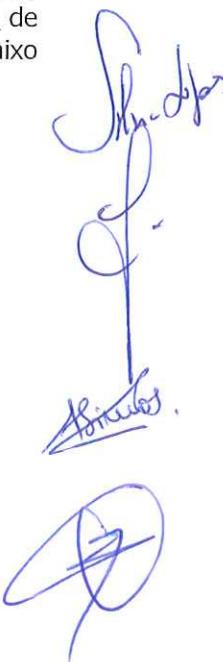
APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Relatório de Gestão** e todos os documentos inerentes à **Prestação de Contas 2017**, foram apreciados pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, realizada no dia ____ de abril de 2018, tendo todas as suas folhas e documentos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia



O 1.º Secretário


Silviano
S. J.
Assinado.

O 2.º Secretário





Prestação de Contas 2017

Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados (NBDR)



INDÍCE

NOTA PREAMBULAR	2
BALANÇO	3
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	5
8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	6
8.2.3 - Critérios valorimétricos adotados	6
8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado	8
8.2.8 - Movimentos ocorridos nas rubricas de amortizações.....	8
8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar	10
8.2.15 - Bens de domínio público que não são objeto de amortização	11
8.2.16 - Entidades Participadas.....	11
8.2.22 - Dívidas de cobrança duvidosa	12
8.2.26 - Garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança.....	16
8.2.27 - Movimentos ocorridos nas contas de provisões	17
8.2.28 - Movimentos ocorridos nas contas da classe 5	17
8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	18
8.2.31 - Demonstração dos Resultados Financeiros.....	18
8.2.32 - Demonstração dos Resultados Extraordinários	20
8.2.33 - Outras situações	21

NOTA PREAMBULAR

O Balanço e a Demonstração de Resultados encontram-se elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, diploma aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro e demais legislação portuguesa, em conformidade com os princípios da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

As notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados que a seguir se apresentam, visam facilitar a análise e a compreensão das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas.

O ponto 2 do artigo 6.º do POCAL e a resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas exigem a elaboração das notas ao balanço e demonstração de resultados.

As notas constantes do presente documento estão numeradas de acordo com o ponto 8 do POCAL e os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 8.2 do referido diploma.

BALANÇO

(unidade: euro)

Notas ABDR	Código das contas POCAL	ATIVO	Balanço			Ano : 2017	
			Exercícios				
			2017	2016	AL		
AB	AP	AL	AL	AL	AL	AL	
		Imobilizado					
		Bens de domínio público					
8.2.7 e 8.2.8	451	Terrenos e recursos naturais	86.600,00	86.600,00	86.600,00	86.600,00	
	452	Edifícios	10.364.660,04	9.562.034,14	802.625,90	986.005,28	
	453	Outras construções e infra-estruturas	79.639.020,88	60.139.561,38	19.499.459,50	20.598.982,56	
	455	Bens do património histórico, artístico e cultural	75.208,04	0,00	75.208,04	75.208,04	
	459	Outros bens de domínio público	943.829,49	247.701,23	696.128,26	742.114,78	
	445	Imobilizações em curso	1.995.972,64	0,00	1.995.972,64	4.069.640,65	
			93.105.291,09	69.949.296,75	23.155.994,34	26.558.551,31	
		Imobilizações incorpóreas					
8.2.7 e 8.2.8	432	Despesas de investigação e desenvolvimento	449.155,82	399.638,43	49.517,39	38.070,49	
	433	Propriedade industrial e outros direitos	14.198,50	12.339,62	1.858,88	2.973,92	
	443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	58.735,50	
	439	Outras imobilizações incorpóreas	10.947,00	10.947,00	0,00	0,00	
			474.301,32	422.925,05	51.376,27	99.779,91	
		Imobilizações Corpóreas					
8.2.7 e 8.2.8	421	Terrenos e recursos naturais	4.533.991,77	0,00	4.533.991,77	4.577.291,77	
	422	Edifícios e outras construções	26.227.420,86	6.012.022,09	20.215.398,77	19.944.206,70	
	423	Equipamento básico	1.214.153,83	1.017.143,99	197.009,84	264.058,22	
	424	Equipamento de transporte	1.975.385,09	1.666.948,10	308.436,99	341.720,54	
	425	Ferramentas e utensílios	215.991,03	214.932,36	1.058,67	2.617,75	
	426	Equipamento administrativo	1.094.738,18	1.050.283,41	44.454,77	73.024,25	
	429	Outras imobilizações corpóreas	410.613,68	270.392,12	140.221,56	157.429,34	
	442	Imobilizações em curso	1.948.562,17	0,00	1.948.562,17	1.922.817,73	
			37.620.856,61	10.231.722,07	27.389.134,54	27.283.166,30	
8.2.1.6	411	Investimentos Financeiros					
	412	Partes de capital	354.315,00		354.315,00	383.815,00	
		Obrigações e títulos de participação	386.705,64		386.705,64	386.705,64	
			741.020,64	0,00	741.020,64	770.520,64	
		Existências					
	36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	54.317,60	0,00	54.317,60	43.454,01	
	33	Produtos acabados e intermédios	2.560,00	0,00	2.560,00	2.560,00	
	32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
			56.877,60	0,00	56.877,60	46.014,01	
		Dívidas de terceiros - Curto prazo					
8.2.22	211	Clientes, c/c	83.581,95		83.581,95	110.068,75	
	212	Contribuintes, c/c	10.193,88		10.193,88	9.484,06	
	218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	82.165,75	63.522,59	18.643,16	1.113,42	
8.2.33 a)	24	Estado e outros entes públicos	45.514,64	0,00	45.514,64	47.960,88	
	262+263+ 267+268	Outros devedores	0,00	0,00	0,00	14.414,82	
			221.456,22	63.522,59	157.933,63	183.041,93	
		Depósitos em instituições financeiras e caixa					
	12	Depósitos em instituições financeiras	2.980.303,52		2.980.303,52	699.310,00	
	11	Caixa	637,05		637,05	940,64	
			2.980.940,57		2.980.940,57	700.250,64	
8.2.33 b)	271	Acréscimos e diferimentos					
	272	Acréscimos de proveitos	1.200.823,98		1.200.823,98	1.125.092,42	
		Custos diferidos	37.292,49		37.292,49	35.288,82	
			1.238.116,47		1.238.116,47	1.160.381,24	
				80.603.943,87			
				63.522,59			
		Total de amortizações					
		Total de provisões					
		Total do Ativo	136.438.860,52	80.667.466,46	55.771.394,06	56.801.705,98	

Ano: 2017

Notas ABDR	Código das contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço	
			Exercícios	
			2017	2016
		Fundos próprios		
8.2.28	51	Património	79.734.561,66	79.734.561,66
	55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
	576	Doações	1.750,00	1.750,00
	59	Resultado transitados	-42.260.779,12	-41.394.446,90
	88	Resultado líquido do exercício	-1.246.576,99	-866.332,22
		Total dos Fundos Próprios	36.228.955,55	37.475.532,54
		Passivo		
8.2.3 d)	2312	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
		Dívidas a instituições de crédito	3.267.206,48	3.619.904,96
		Fundo de Apoio Municipal	165.729,64	220.973,64
			3.432.936,12	3.840.878,60
		Dívidas a terceiros - Curto prazo		
8.2.3 d)	221	Fornecedores, c/c	113.506,12	170.312,24
	228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferências	39.589,58	2.307,04
8.2.3 d)	2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	112.643,55	22.999,11
8.2.33 a)	24	Estado e outros entes públicos	39.332,46	37.800,73
	264	Administração autárquica	0,00	0,00
	262+263+ 267+268	Outros credores	60.189,68	63.604,59
			365.261,39	297.023,71
		Acréscimos e diferimentos		
8.2.33 b)	273	Acréscimos de custos	266.277,39	255.060,75
	274	Proveitos diferidos	15.477.963,61	14.933.210,38
			15.744.241,00	15.188.271,13
		Total do Passivo	19.542.438,51	19.326.173,44
		Total dos Fundos próprios e do Passivo	55.771.394,06	56.801.705,98

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(unidade: euro)

Notas ABDR	Código das Contas POCAL		Demonstração de Resultados		Ano: 2017
			Exercícios		
			2017	2016	
8.2.29	61		Custos e Perdas		
			Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
			Mercadorias	416.012,22	
			Matérias	119.573,36	
			Fornecimentos e serviços externos	2.143.703,36	
			Custos com o pessoal:		
			Remunerações	1.180.915,84	
			Encargos sociais	306.534,85	
			Transf. e sub. correntes conced. e prest. sociais	303.938,18	
			Amortizações do exercício	3.640.724,30	
8.2.8	66		Provisões do exercício	50.805,12	
			Outros custos e perdas operacionais	63.963,81	
8.2.27	67		(A).....	8.226.171,04	
				50.447,99	
8.2.31	68		(C).....	50.447,99	
				8.276.619,03	
8.2.32	69		(E).....	1.204.841,67	
				1.204.841,67	
8.2.31	88		Resultado líquido do exercício	9.481.460,70	
				-1.246.576,99	
				8.234.883,71	7.719.274,17
			Proveitos e Ganhos		
			Vendas e prestações de serviços:		
			Vendas de mercadorias	0,00	
			Vendas de produtos	505.030,86	
			Prestações de serviços	259.645,15	
			Impostos e taxas	1.083.655,84	
			Variação da produção	0,00	
8.2.31	7111		Proveitos suplementares	28.110,16	
			Transferências e subsídios obtidos	4.824.224,79	
8.2.32	712		Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	
			(B).....	5.935.990,79	
8.2.31	72			6.700.666,80	
				744.636,83	
8.2.32	73			744.636,83	
				7.445.303,63	
8.2.32	74			789.580,08	
				789.580,08	
8.2.32	76			8.234.883,71	7.719.274,17
			(F).....		

Resumo:

Resultados operacionais (B)-(A)	-1.525.504,24	2017	2016
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A).....	694.188,84	714.684,07	
Resultados correntes (D)-(C).....	-831.315,40	-837.934,53	
Resultado líquido do exercício (F)-(E).....	-1.246.576,99	-866.332,22	

8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do ponto 2.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, as Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados integram os Anexos às Demonstrações Financeiras e são um elemento fulcral na tomada de decisões dos órgãos autárquicos, pois facilitam uma leitura aprofundada das demonstrações financeiras.

As notas 8.2.1, 8.2.2, 8.2.4, 8.2.5, 8.2.6, 8.2.9, 8.2.10, 8.2.11, 8.2.12, 8.2.13, 8.2.17, 8.2.18, 8.2.19, 8.2.20, 8.2.21, 8.2.23, 8.2.24, 8.2.25 e 8.2.30 encontram-se omissas no documento elaborado por não existirem situações em que se apliquem.

8.2.3 - CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS ADOTADOS

IMOBILIZADO CORPÓREO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

De acordo com o ponto 4.1 - Imobilizações do POCAL e com a Portaria n.º 671/2000, reportado às instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), os critérios valorimétricos utilizados relativamente ao imobilizado corpóreo e de bens de domínio público estão valorizados ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

As amortizações são calculadas em função da vida útil de cada tipo de ativo e pela aplicação das taxas de depreciação definidas pelo CIBE, através do método das quotas constantes.

IMOBILIZADO EM CURSO

O imobilizado em curso está valorizado de acordo com o grau de execução financeira das obras e trabalhos específicos. Os autos de receção definitiva e provisória das obras, elaborados no ano de 2017, foram regularizados através da transferência dos seus valores para as respetivas contas de bens de domínio público e imobilizações corpóreas. Neste campo foi dada continuidade ao trabalho exaustivo que tem sido desenvolvido pelo serviço de gestão financeira, que elencou todas as obras que estavam a onerar a rubrica de imobilizado em curso e que não possuíam competente auto de receção provisória ou cujo auto não estava na posse deste serviço, tendo sido solicitado aos serviços da Unidade Orgânica Obras Municipais e Urbanismo, que remetessem cópia dos mesmos ou que procedessem à sua elaboração. Tal teve reflexos no valor em saldo nas respetivas contas.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

No ano de 2017 todos os investimentos financeiros (partes de capital) estão registados ao custo de aquisição.

DÍVIDAS DE E A TERCEIROS

As dívidas de e a terceiros, são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira.

As dívidas de médio e longo prazo registadas no balanço traduzem o capital em dívida a instituições bancárias, bem como o valor a transferir para o Fundo de Apoio Municipal do ano de 2019 até 2021.

Relativamente ao capital em dívida a instituições bancárias no valor de 3.267.206,48 €, cerca de 355.500,00 € são exigíveis a curto prazo na medida em que serão pagos no decurso do ano de 2018.

EXISTÊNCIAS

O valor das existências finais corresponde à valorização dos stocks, segundo o critério do Custo Médio Ponderado.

DISPONIBILIDADES

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras encontram-se expressos pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos, respetivamente, não existindo disponibilidades em moeda estrangeira. Os depósitos em instituições financeiras correspondem aos saldos registados nas contas correntes da autarquia com as instituições e no resumo diário de tesouraria. As divergências verificadas entre os saldos dessas contas e extratos bancários, foram reconciliados, conforme mapa síntese de reconciliação bancária, que faz parte integrante da prestação de contas.

PROVISÕES

As provisões são constituídas pelos valores efetivamente necessários, para fazer face a perdas económicas estimadas.

SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO

As participações atribuídas ao Município destinadas a financiar investimentos em ativos imobilizados são contabilizadas na conta 274 - Proveitos Diferidos.

Os respetivos proveitos são colocados a resultados do exercício sistematicamente pelo período em que os bens financiados são amortizados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

8.2.7 - MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ATIVO IMOBILIZADO

(unidade: euro)

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)						Ano: 2017
Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações/ Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Sinistros + Abates + Transf.	Saldo Final
De Bens de domínio público						
Terrenos e recursos naturais	86.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.600,00
Edifícios	10.364.660,04	0,00	0,00	0,00	0,00	10.364.660,04
Outras construções e infraestruturas	78.157.589,78	-57.746,60	0,00	0,00	1.539.177,70	79.639.020,88
Bens do património histórico, artístico e cultural	75.208,04	0,00	0,00	0,00	0,00	75.208,04
Outros Bens de domínio público	943.829,49	0,00	0,00	0,00	0,00	943.829,49
Imobilizações em curso	4.069.640,65	-338.289,55	805.461,25	0,00	-2.540.839,71	1.995.972,64
Adiantamentos por conta de bens domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	93.697.528,00	-396.036,15	805.461,25	0,00	-1.001.662,01	93.105.291,09
De imobilizações incorpóreas						
Despesas de instalação	10.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.947,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	395.155,82	0,00	0,00	0,00	54.000,00	449.155,82
Propriedade industrial e outros direitos	14.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	14.198,50
Imobilizações em curso	58.735,50	-4.735,50	0,00	0,00	-54.000,00	0,00
	479.036,82	-4.735,50	0,00	0,00	0,00	474.301,32
De Imobilizações Corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	4.577.291,77	0,00	0,00	0,00	-43.300,00	4.533.991,77
Edifícios e outras construções	25.546.509,24	0,00	0,00	0,00	680.911,62	26.227.420,86
Equipamento básico	1.214.461,82	0,00	3.829,09	0,00	-4.137,08	1.214.153,83
Equipamento de transporte	1.926.885,49	0,00	48.499,60	0,00	0,00	1.975.385,09
Ferramentas e utensílios	215.991,03	0,00	0,00	0,00	0,00	215.991,03
Equipamento administrativo	1.090.555,09	0,00	4.357,69	0,00	-174,60	1.094.738,18
Outras imobilizações corpóreas	406.193,48	0,00	8.904,76	0,00	-4.484,56	410.613,68
Imobilizações em curso	1.922.817,73	-41.861,34	160.312,46	0,00	-92.706,68	1.948.562,17
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	36.900.705,65	-41.861,34	225.903,60	0,00	536.108,70	37.620.856,61
De Investimentos Financeiros						
Partes de capital	383.815,00	-29.500,00	0,00	0,00	0,00	354.315,00
Obrigações e títulos de participação	386.705,64	0,00	0,00	0,00	0,00	386.705,64
	770.520,64	-29.500,00	0,00	0,00	0,00	741.020,64

8.2.8 - MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE AMORTIZAÇÕES

As amortizações foram calculadas com base no método das quotas constantes, aplicando as taxas de amortização para cada bem do Ativo Imobilizado previsto na portaria 671/2000 de 17/04 – CIBE.

Foram efetuados abates de bens pelo facto de não se encontrarem em condições de utilização, tendo sido elaborado o respetivo auto de abate.

De igual modo foram também efetuadas regularizações decorrentes da alienação de bens e de outras situações devidamente justificadas.

(unidade: euro)

Amortizações e Provisões					
	Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De	Bens de domínio público	485			
	Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00
	Edifícios	4852	9 378 654,76	183 379,38	0,00
	Outras construções e infra-estruturas	4853	57 558 607,22	2 592 968,38	12 014,22
	Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00
	Outros bens de domínio público	4859	201 714,71	45 986,52	0,00
		67 138 976,69	2 822 334,28	12 014,22	69 949 296,75
De	Imobilizações Incorpóreas	483			
	Despesas de instalação	4831	10 947,00	0,00	0,00
	Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	357 085,33	42 553,10	0,00
	Propriedade industrial e outros direitos	4833	11 224,58	1 115,04	0,00
		379 256,91	43 668,14	0,00	422 925,05
De	Imobilizações Corpóreas	482			
	Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00
	Edifícios e outras construções	4822			
	Edifícios	48221	2 737 154,62	307 131,00	0,00
	Outras construções	48222	2 865 147,92	259 668,55	157 080,00
	Equipamento básico	4823	950 403,60	66 740,39	0,00
	Equipamento de Transporte	4824	1 585 164,95	81 783,15	0,00
	Ferramentas e utensílios	4825	213 373,28	1 559,08	0,00
	Equipamento administrativo	4826	1 017 530,84	32 927,17	174,60
	Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00
	Outras imobilizações corpóreas	4829	248 764,14	24 912,54	3 284,56
		9 617 539,35	774 721,88	160 539,16	10 231 722,07
De	Investimentos Financeiros	49			
	Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00
	Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00
	Outras aplicações financeiras	493	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00

8.2.14 - RELAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO QUE NÃO FOI POSSÍVEL VALORIZAR

Os bens que não foram possíveis valorizar, na data a que reportam as presentes notas ao balanço e à demonstração de resultados, eram os enunciados no quadro infra:

Bens do imobilizado que não foi possível valorizar				
Ano económico	Grupo Homogéneo	N.º de inventário	Tipo de ficha	Descrição do bem
2002	106 06 25	13	Móveis	Quadros 60x50 óleo s/tela de Maria Alcina
2002	106 06 25	14	Móveis	Quadros 25x35 óleo s/tela de Maria Alcina 1996
2002	106 06 25	88	Móveis	Quadros 90x130 óleo s/tela de Miguel Barrios 1933
2002	106 06 25	89	Móveis	Quadros 55x40 óleo s/tela de Clementina Antunes 1986
2002	106 06 25	90	Móveis	Quadros 50x60 óleo s/tela de Maria do Carmo Sousa 1995
2002	106 06 25	91	Móveis	Quadros 50x60 óleo s/tela de Maria do Carmo Sousa 1994
2002	106 06 25	92	Móveis	Quadros 50x60 óleo s/tela de Noémia
2002	106 06 25	100	Móveis	Quadros 75x75 arraiolos
2002	106 06 25	103	Móveis	Quadros 80x100 óleo s/tela de Edite
2002	106 06 25	113	Móveis	Quadros 55x75 óleo s/tela
2002	106 06 25	115	Móveis	Quadros 70x50 aquarela de Canhão
2002	106 06 25	1053	Móveis	Quadros 60x75 azulejo técnica mista de Ana Lopes
2002	106 06 25	1845	Móveis	Quadros 28x39 pastel de Edite
2002	106 06 25	1846	Móveis	Quadros 59x29 azulejo pintado de Sónia Alexandre
2002	106 06 25	2263	Móveis	Quadros 80x100 óleo s/tela de Al
2002	107 02 15	2760	Móveis	Quadro 51x71 ponto cruz de Filipe 1993
2002	112 03 03	4064	Móveis	Espelho com poste
2003	106 06 25	15	Móveis	Quadros 70x90 óleo s/tela de Maria Alcina
2003	106 06 25	99	Móveis	Quadros 40x40 óleo s/tela de Noémia
2003	106 06 25	114	Móveis	Quadros 55x75 óleo s/tela 1930
2003	106 06 25	1000	Móveis	Quadros 40x50 óleo s/tela de Noémia
2003	107 02 15	1001	Móveis	Quadros e molduras - decoração 49x39 litografia
2005	117 05 01	4652	Móveis	Contentores 800 l metálico ochsner
2010	101 02 04	101	Incorpóreos	Microsoft Office 2007 Small Business PT OEM + Antivírus Kaspersky
2011	118 01 01	8442	Móveis	Moedas



8.2.15 - BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO QUE NÃO SÃO OBJETO DE AMORTIZAÇÃO

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 36º da Portaria n.º 671/2000 publicada na II série do Diário da República do dia 17 de abril de 2000, os terrenos, conta 451 - "Terrenos e Recursos Naturais", não estão sujeitos ao regime de amortizações, pelo que não são objeto de amortização.

8.2.16 - ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município de Alvaiázere, no ano em análise, tinha participação em entidades societárias e não societárias nos montantes indicados no quadro infra:

Entidades Participadas	Participação	
	2017	2016
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	35.575,00 €	35.575,00 €
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	2.500,00 €	2.500,00 €
Águas do Centro, S.A.	280.370,00 €	280.370,00 €
Sicó Formação - Sociedade de Ensino Profissional, S.A.	6.370,00 €	6.370,00 €
Fundo de Apoio Municipal	386.705,64 €	386.705,64 €
Total	711.520,64 €	711.520,64 €

De salientar que o valor global de participações apresentado no quadro supra não é coincidente com o valor constante no balanço na rubrica investimentos financeiros – partes de capital, tendo em conta que este quadro reflete os valores de participação e o balanço contempla o montante de 29.500,00€ referente a prestações acessórias da entidade Sicó Formação - Sociedade de Ensino Profissional, S.A.

Em 2015, o valor que constava em prestações acessórias era de 143.000,00€, tendo a entidade Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A. pago, em 2016 o montante de 84.000,00€ e em 2017 o montante de 29.500,00€, o que, obviamente, diminuiu o valor. Encontra-se por receber o valor de 29.500€, prevendo-se a arrecadação deste valor no decurso de 2018.

Relativamente à contribuição dos municípios para o capital do Fundo de Apoio Municipal (FAM), e de acordo com o elencado na nota explicativa do SATAPOCAL, no caso do Município de Alvaiázere, esta é representada por unidades de participação no capital social no valor de 386.705,64€. Esta realização de capital será efetuada em 7 anos, e teve inicio em 2015. Nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, serão pagas duas prestações anuais, em junho e dezembro

8.2.22 - DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado. Neste âmbito, importa efetuar um breve enquadramento das situações que serão aqui espelhadas, designadamente quanto à sua forma procedural. Assim, serão explanadas três situações distintas, a saber: receita virtual (débito ao tesoureiro); execuções fiscais; dívida de clientes sem processo de execução fiscal.

Quanto falamos em receita virtual, estamos a falar dos débitos ao tesoureiro e que se traduzem na emissão de uma guia de débito efetuada pelo serviço emissor ao tesoureiro passando, a partir daí, a cobrança virtual, vencendo-se, desde logo, juros de mora. Por seu turno, entende-se por Receita Virtual, aquela em que os documentos de cobrança tenham sido previamente debitados ao tesoureiro quer por força da lei, quer por despacho ou deliberação do Órgão Executivo. Importa aqui ressalvar que os serviços do Município de Alvaizere, tal como os restantes a nível nacional, já não procedem desta forma, ou seja, já não é efetuado o registo contabilístico inerente à "emissão" da receita à guarda do tesoureiro.

Presentemente, quando um Município não efetua o pagamento da fatura que lhe é devida, este deve ser notificado para efetuar o seu pagamento sendo que, caso não o efetue no prazo indicado, deverá ser-lhe instaurado o competente processo de execução fiscal. No Município de Alvaizere, e por decisão do Órgão Executivo, não têm sido instaurados processos de execução fiscal, tendo em conta que estes representam um acréscimo considerável ao valor das dívidas que os Municípios já possuem (por aplicação da taxa de justiça e das custas administrativas). Assim, a estratégia delineada pelo Órgão Executivo passa pela notificação aos municípios do valor total das dívidas que possuem e a concessão de um prazo para o seu pagamento. Tratando-se de uma dívida inerente à cobrança de água, saneamento e RSU, têm sido efetuados cortes no fornecimento, o que tem permitido cobrar alguns valores. Este facto explica o diminuto número de processos instaurados em 2017 – 109 certidões de dívida emitidas, correspondentes a 51 municípios. Ainda neste âmbito, e com a reorganização dos serviços municipais operada a meio do ano 2017, a tramitação dos processos de execuções fiscais passou para a responsabilidade do Gabinete de Contratação Pública, Assessoria e Auditoria, por ser neste que existe um jurista. Importa, ainda, referir que os Municípios veem o seu trabalho muito dificultado nesta área, pois caso o Município não efetue o pagamento que possibilite a extinção do processo de execução fiscal, o passo seguinte é a penhora, procedimento que os Municípios não estão preparados para efetuar nem possuem informação sobre os bens dos devedores passíveis de serem penhorados.

Tendo em conta o até aqui exposto, podemos concluir que o procedimento adequado consiste na transferência das faturas em dívida constantes dos diversos programas de faturação – "sistema de gestão de águas" e "sistema de taxas e licenças" - para o programa "sistema de execuções fiscais" existente, tramitando o processo de execução fiscal neste último. Esta operação permite, de forma automática, o registo dos respetivos valores da conta 211 – clientes c/c para a conta 218 – clientes, contribuintes utentes cobrança duvidosa. Não existindo esta automatização, o controlo manual é praticamente inexequível, tendo em conta o enorme número de faturas de pequeno valor existente distribuídas por muitos municípios. Por outro lado, é um desperdício de recursos, uma vez que o Município possui os recursos necessários para executar estas operações automaticamente. Assim, optou-se por constituir, nos termos da lei, as provisões face à mora das dívidas existentes e efetuou-se um lançamento manual entre as contas 211 e 218, com a transferência dos valores em mora sobre os quais se devam constituir provisões.

Face ao exposto, seguidamente daremos conta da constituição das provisões de acordo com as três tipologias de procedimentos enunciados. Começaremos, então, pelos débitos ao tesoureiro. Assim, à data de 31 de dezembro de 2017, estavam constituídas provisões, relativas a débitos ao tesoureiro, no montante de 8.667,15€. Tendo em conta os pagamentos que ocorreram no decurso de 2017, o valor existente e provisionado cifra-se no montante de 7.419,79€, conforme espelhado no quadro infra. Estes valores em dívida estão à guarda do tesoureiro e encontram-se totalmente provisionados, pois estão em mora há mais de 12 meses.

	Ano	Dívida	Provisões	Valor Total Provisionado
Habitação (070301)	1983	4,42 €	100%	4,42 €
	1985	34,67 €	100%	34,67 €
	1986	69,33 €	100%	69,33 €
	1988	4,42 €	100%	4,42 €
	2006	119,72 €	100%	119,72 €
	2011	49,88 €	100%	49,88 €
	2012	696,16 €	100%	696,16 €
	2013	320,95 €	100%	320,95 €
Edifícios (070302)	2006	919,71 €	100%	919,71 €
	2007	1.248,47 €	100%	1.248,47 €
	2008	210,72 €	100%	210,72 €
	2010	150,00 €	100%	150,00 €
Terrenos (051001)	1999	3.591,34 €	100%	3.591,34 €
Total		7.419,79 €		7.419,79 €

Seguidamente, analisar-se-ão os processos de execução fiscal, os quais, como se disse, já constam da conta 218. Assim, no quadro infra, apresentam-se os valores que estão em execução fiscal e que estão em mora há mais de 12 meses tendo sido provisionados em 100%. No ano 2017, não existem provisões a 50% porque não existem processos de execução fiscal que tenham sido instaurados com dívida entre 6 a 12 meses.

	Ano	Dívida	Provisões	Valor Total Provisionado
Conservação Rede de Esgotos (0202060601)	2015	3,69 €	100%	3,69 €
	2016			
	2017	1,96 €	0%	0,00 €
TRH - Água (0202069904)	2016	3,84 €	100%	3,84 €
Conservação Rede de Esgotos (0401230601)	2015	15,59 €	100%	15,59 €
	2016			
	2017	106,70 €	0%	0,00 €
TRH - Saneamento (0401239903)	2017	0,59 €	0%	0,00 €
TRH - Água (0401239904)	2017	0,53 €	0%	0,00 €
Outras (0401239999)	2017	8,93 €	0%	0,00 €
Água (07010802)	2015	132,94 €	100%	132,94 €
	2016			
	2017	617,02 €	0%	0,00 €
Resíduos Sólidos (07020902)	2015	37,46 €	100%	37,46 €
	2016			
	2017	192,97 €	0%	0,00 €
Serviço de Águas - Diversos (0702099902)	2017	37,63 €	0%	0,00 €
Taxas de Recursos Hídricos (08019999)	2017	2,62 €	0%	0,00 €
Edifícios (070302)	2013	150,00 €	100%	150,00 €
	2014	1.510,43 €	100%	1.510,43 €
	2015	1.900,43 €	100%	1.900,43 €
	2016	2.066,40 €	100%	2.066,40 €
Total		6.789,73 €		5.820,78 €

Resta, assim, analisar os valores em dívidas que não estão em processos de execução fiscal. Estes dados são possíveis de ser obtidos através das consultas aos programas que emitem as faturas, sendo o seu resultado obtido em dias, conforme quadros abaixo.

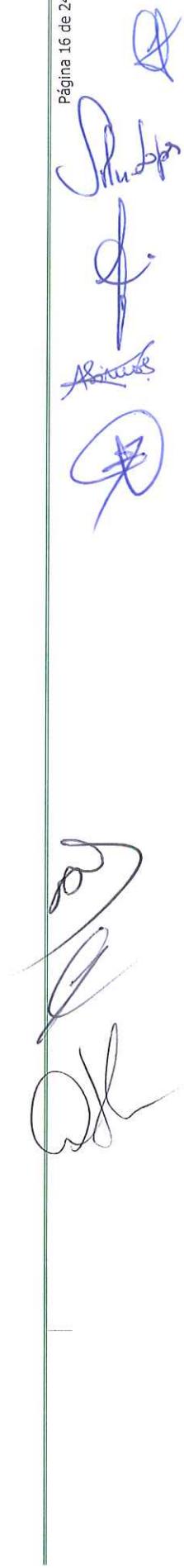
	Período	Dívida	Provisões	Valor Total Provisionado
Dívidas do SGA	Mais de 365 dias	19.298,25 €	100%	19.298,25 €
	181 a 365 dias	6.909,99 €	50%	3.455,00 €
	até 180 dias	26.048,76 €	0%	0,00 €
Total		52.257,00 €		22.753,25 €

	Período	Dívida	Provisões	Valor Total Provisionado
Dívidas de do TAX e HAB	Mais de 365 dias	13.309,56 €	100%	13.309,56 €
	181 a 365 dias	28.438,43 €	50%	14.219,22 €
	até 180 dias	37.443,07 €	0%	0,00 €
Total		79.191,06 €		27.528,78 €

Assim, e tendo em conta o exposto, nesta data, efetuou-se um reforço de provisões no montante total de 50.805,12€, totalizando a provisão constituída o valor de 63.522,59€, dos quais 45.848,38€ são a 100% e 17.674,21 a 50%.

8.2.26 - GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS E RECIBOS PARA COBRANÇA

Código	Designação	Contas de Ordem		Movimento anual		Saldo gerência seguinte	
		Contas	Saldo gerência anterior	Devedor	Credor	Devedor	Credor
	Garantias e Cauções						
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	1.541.132,73 €		31.492,40 €		1.572.625,13 €	
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c	12.231,00 €				12.231,00 €	
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado	1.528.901,73 €		31.492,40 €		1.560.394,13 €	
09323	Prestadas por Outros Credores						
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas					325.122,66 €	
09331	Devolvidas à Fornecedores de c/c						325.122,66 €
09332	Devolvidas à Fornecedores de Imobilizado					325.122,66 €	
09333	Devolvidas a Outros Credores						325.122,66 €
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas						
09341	Acionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Acionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Acionadas a Outros Credores						
Total de Garantias e Cauções		1.541.132,73 €		31.492,40 €		325.122,66 €	1.247.502,47 €
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro	7.918,59 €				498,80 €	7.419,79 €
0922	À responsabilidade de outros Agentes						
Total de Recibos para Cobrança		7.918,59 €				498,80 €	7.419,79 €
Total Geral		1.549.051,32 €		31.492,40 €		325.621,46 €	1.254.922,26 €



Handwritten signatures in blue ink, including "Sousa", "Silva", "Alvalade", and "Município de Alvalade".

8.2.27 - MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS CONTAS DE PROVISÕES

Durante o exercício findo, realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões, cuja proveniência está explicitada no ponto 8.2.22:

Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas				
Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19 Provisões para Aplicações de Tesouraria				
291 Provisões para Cobranças Duvidosas	12 717,47 €	50 805,12 €	0,00 €	63 522,59 €
292 Provisões para Riscos e Encargos				
39 Provisões para Depreciação de Existências				
49 Provisões para Investimentos Financeiros				

8.2.28 - MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS CONTAS DA CLASSE 5

Contas da Classe 5				
Contas	Saldo Inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
51 - Património	79 734 561,66 €	0,00 €	0,00 €	79 734 561,66 €
55 - Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
56 - Reservas de reavaliação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
571 - Reservas Legais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
572 - Reservas Estatutárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
573 - Reservas Contratuais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
574 - Reservas Livres	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
575 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
576 - Doações	1 750,00 €	0,00 €	0,00 €	1 750,00 €
577 - Reservas decorrentes de transferência de ativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
59 - Resultados transitados	-41 394 446,90 €	0,00 €	866 332,20 €	-42 260 779,10 €
88 - Resultado Líquido do Exercício	-866 332,20 €	866 332,20 €	1 246 576,99 €	-1 246 576,99 €

A conta 59 - "Resultados Transitados" regista os resultados transitados do valor do resultado líquido dos exercícios dos anos anteriores e ainda algumas regularizações que, quer pela sua natureza, quer pelo seu valor, foram consideradas não frequentes e de grande significado.

Os movimentos desta conta, em 2017, referem-se aos seguintes movimentos de diminuição:

- 866.332,20€ referentes à aplicação do RLE de 2016;

Os movimentos na conta 88 - "Resultado Líquido do Exercício" referem-se à aplicação do resultado líquido de 2016 e ao apuramento do resultado do ano de 2017. Para o resultado líquido do exercício contribuiu de forma muito significativa a conta 69 – custos e perdas extraordinárias, designadamente com o valor das transferências de capital efetuadas para as Juntas de Freguesia – 420.638,09 € e para as Instituições sem fins lucrativos - 77.500,00 € e também as transferências efetuadas da classe 4 de imobilizado no valor de 410.759,66 €, como regularização de valores que foram anteriormente considerados imobilizado em curso e, após a devida análise, optou-se por alterar a contabilização para custo, sendo, então, custo de anos anteriores debitando-se a conta 697 – Correções de exercícios anteriores.

8.2.29 - DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

CMVMC		
Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	0,00 €	43 454,01 €
Compras	416 012,22 €	130 436,64 €
Regularização de existências	0,00 €	0,31 €
Existências finais	0,00 €	54 317,60 €
Custos no exercício	416 012,22 €	119 573,36 €

8.2.31 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Na conta 783 - "Rendimentos de imóveis" são consideradas as rendas de concessão da EDP, de exploração da Pedreira (Penedos Altos), do Parque Eólico e o arrendamento de terrenos para instalação de equipamentos de comunicações electrónicas (VODAFONE; NOS Towering). A conta 784 reflete os dividendos recebidos da ERSUC.

Código das Contas	Custos e Perdas	Demonstração de Resultados Financeiros					
		Exercícios	2016	Código das Contas	Proveitos e Ganhos		
		2017	2016			2017	2016
681	Juros suportados	49.060,59 €	56.569,64 €	781	Juros obtidos	0,00 €	0,00 €
682	Perdas em entidades participadas	0,00 €	0,00 €	782	Ganhos em entidades participadas	0,00 €	0,00 €
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00 €	0,00 €	783	Rendimentos de imóveis	735.297,09 €	751.315,76 €
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00 €	0,00 €	784	Rendimentos de participações de capital	9.339,74 €	20.984,19 €
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00 €	0,00 €	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00 €	0,00 €
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00 €	0,00 €
688	Outros custos e perdas financeiros	1.387,40 €	1.046,24 €	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00 €	0,00 €
	Resultados Financeiros	694.188,84 €	714.684,07 €	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00 €	0,00 €
				789	Regularização de Juros	0,00 €	0,00 €
						744.636,83 €	772.299,95 €
							772.299,95 €

8.2.32 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Código das Contas	Custos e Perdas	Demonstração de Resultados Extraordinários				Exercícios	2016	2017	2016	2017	Exercícios
		2017	2016	Código das Contas	Proveitos e Ganhos						
691	Transferências de capital concedidas	504.303,46 €	133.914,69 €	791	Restituições de impostos				0,00 €	0,00 €	
692	Dívidas incobráveis	0,00 €	0,00 €	792	Recuperação de dívidas				0,00 €	0,00 €	
693	Perdas em existências	50,00 €	1.733,62 €	793	Ganhos em existências				0,31 €	557,45 €	
694	Perdas em imobilizações	285.660,01 €	0,00 €	794	Ganhos em imobilizações				0,00 €	7.183,28 €	
695	Multas e Penalidades	1.475,37 €	3.188,68 €	795	Benefícios de penalidades contratuais				5.319,50 €	27.750,94 €	
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00 €	29.698,84 €	796	Reduções de amortizações e de provisões				0,00 €	0,00 €	
697	Correções relativas a exercícios anteriores	411.696,82 €	475.528,57 €	797	Correções relativas a exercícios anteriores				96.315,36 €	18.603,14 €	
698	Outros custos e perdas extraordinárias	1.656,01 €	1.672,24 €	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários				687.944,91 €	563.244,14 €	
Resultados extraordinários		-415.261,59 €	-28.397,69 €								
		789.580,08 €	617.338,95 €								
		789.580,08 €	617.338,95 €								



8.2.33 - OUTRAS SITUAÇÕES

a) A 31 de dezembro de 2017, o saldo da conta 24 - "Estado e Outros Entes Públicos" apresentava o seguinte valor e composição:

Valores inscritos na conta 24			
Ativo		Passivo	
24371 - IVA a recuperar	45.514,64 €	2421 - Trabalho Dependente	9.348,00 €
		2422 - Trabalho Independente	603,46 €
		244 - Restantes Impostos	851,73 €
		24521 - CGA - Encargos Entidade	9.626,71 €
		24522 - CGA - Retenções Funcionários	4.516,12 €
		24531 - IGFSS - Encargos Entidade	9.719,20 €
		24532 - IGFSS - Retenções Funcionários	4.667,24 €
Total Ativo	45.514,64 €	Total Passivo	39.332,46 €

Os valores do passivo referem-se a retenções efetuadas no mês de dezembro, que devem ser entregues em janeiro de 2018.

b) Discriminação da rubrica Acréscimos e Diferimentos, em 31 de dezembro de 2017:

Acréscimos de Proveitos: 1.200.823,98€ – Proveitos referentes ao ano de 2017 e reconhecidos nesse período (renda do Parque Eólico e outras), cuja receita será cobrada em 2018. Na data de encerramento foram também reconhecidos, como proveitos do ano de 2017, os valores previsionais da receita que será arrecadada em 2018, provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis e da participação no IRS;

Custos Diferidos: 37.292,49€ – Pagamentos efetuados durante o exercício de 2017, referentes a custos do exercício de 2018 (seguros e alguns contratos de assistência);

Acréscimos de Custos: 266.277,39€ – Custo relativo a férias, subsídio de férias e encargos com as mesmas, referentes ao exercício de 2017 cujo pagamento será apenas efetuado em 2018. Inclui, também, custos diversos (telefones, eletricidade, etc.) respeitantes ao ano de 2017 e lançados em 2018, uma vez que somente neste ano foram recepcionadas e, orçamentalmente, o exercício do ano de 2017 já se encontrava transitado;

Proveitos Diferidos: 15.477.963,61€ – Subsídios ao investimento, a reconhecer como proveitos em exercícios económicos futuros, de acordo com a taxa de amortização do respetivo ativo comparticipado.

TERMO DE ENCERRAMENTO

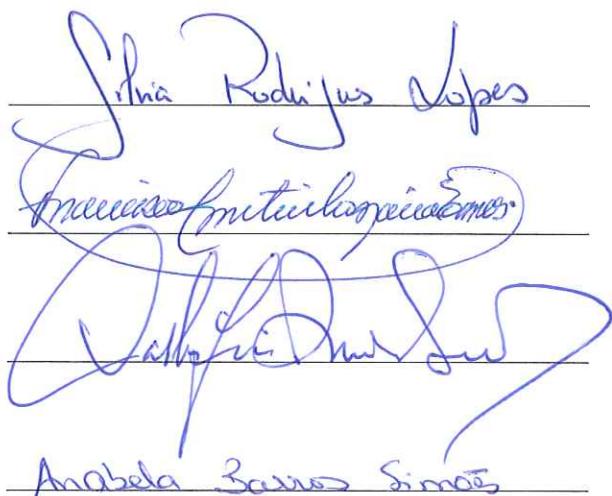
ENCERRAMENTO

As presentes **Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados** foram aprovados, por _____, na reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou em _____ de abril de 2018.

A Presidente da Câmara



Os Vereadores



Silva Rodrigues Nunes
Márcia Brito Lopes
Delfim Duarte
Anabela Barros Simões

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As presentes **Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados**, foram apreciados pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, realizada no dia ____ de abril de 2018, tendo todas as suas folhas e documentos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia



O 1.º Secretário



O 2.º Secretário



(Handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the page)

Prestação de Contas 2017

Relatório de Contabilidade Analítica



INDÍCE

1.	INFORMAÇÃO GERAL.....	2
1.1.	SISTEMA DE CONTABILIDADE DE CUSTOS	2
1.2.	COMPRAS E GESTÃO DE STOCKS	2
2.	REGRAS E POLÍTICAS.....	3
2.1.	CENTROS DE RESPONSABILIDADE	3
2.2.	CENTROS DE PROVEITOS E DE RESULTADOS.....	3
2.3.	CUSTOS DIRETOS	3
2.4.	VALORIMETRIA	3
2.5.	MÉTODOS DE IMPUTAÇÃO.....	4
2.6.	IMPUTAÇÃO DIRETA A BENS OU SERVIÇOS.....	4
2.7.	DEFINIÇÃO DE CENTROS DE CUSTO	4
3.	PROCEDIMENTOS.....	5
3.1.	IMPUTAÇÃO DE CUSTOS.....	5
3.2.	FOLHA DE OBRA E PREENCHIMENTO DOS MAPAS DE CUSTOS	6
4.	ANEXO.....	8
4.1.	ANÁLISE À CONTABILIDADE ANALÍTICA.....	8
4.1.1.	TOTAIS GERAIS	8
4.1.2.	PROMOÇÃO MUNICIPAL.....	13
4.1.3.	GRANDES EVENTOS MUNICIPAIS	14
4.1.4.	CULTURA	15
4.1.5.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	16
4.1.6.	EDUCAÇÃO	17
4.1.7.	AÇÃO SOCIAL	20
4.1.8.	EQUIPAMENTO RURAL E URBANO	22
4.1.9.	PARQUES, JARDINS E ESPAÇOS VERDES.....	23
4.1.10.	RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA.....	23
4.1.11.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	24
4.1.12.	SANEAMENTO.....	25
4.1.13.	INFRAESTRUTURAS DA REDE VIÁRIA	25
	TERMO DE ENCERRAMENTO	26

1. INFORMAÇÃO GERAL

Tendo em vista uma melhor utilização dos recursos, cada vez mais escassos, nas necessidades da comunidade, a gestão autárquica deve ter presente a análise dos custos da organização pelo que este sistema de contabilidade permite a obtenção de informação para apoio à gestão, recorrendo ao apuramento de custos por bens e serviços relativos às diversas funções acometidas à autarquia.

A implementação de um Sistema de Contabilidade de Custos para apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços é obrigatório nos termos do ponto 2.8.3.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. Impõe-se, pois, criar as condições para a sua efetiva implementação e encetar um conjunto de procedimentos conducentes a alcançar tal desiderato.

Nesta conformidade, são os seguintes os objetivos da sua implementação, por áreas:

1.1. SISTEMA DE CONTABILIDADE DE CUSTOS

- Clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência;
- Auxiliar a determinação da quantia das taxas e preços públicos;
- Facilitar a elaboração e avaliação dos orçamentos numa perspetiva económica em complemento à perspetiva monetária;
- Fundamentar a valorização dos bens produzidos pela atividade autárquica, bem como o seu registo no património municipal;
- Apoiar a adoção de decisão sobre a produção de bens e/ou a prestação de serviços com o conhecimento aprofundado dos respetivos custos;
- Permitir comparar o desempenho da organização com outras entidades públicas e privadas que realizem atividades similares (*benchmarking*).

1.2. COMPRAS E GESTÃO DE STOCKS

- Harmonizar as tarefas e ações do processo de aquisição, armazenamento, distribuição e gestão de existências, nivelando-as pelas melhores práticas conhecidas, com evidência dos resultados obtidos;
- Introduzir práticas de eficaz planeamento e aprovisionamento ajustando as previsões de reposição de existências;
- Manter a uniformização do sistema de codificação e nomenclatura de artigos em Armazém que permita uma identificação imediata do material e facilite o controlo periódico das unidades armazenadas;
- Instituir medidas de controlo físico que possibilitem a máxima fiabilidade de informação e desenvolver mecanismos de reporte que produzam relatórios detalhados de suporte à gestão;
- Identificar e reforçar a responsabilidade e autoridade dos atores nas várias fases do processo (aquisição, armazenamento, distribuição e registo contabilístico).

2. REGRAS E POLÍTICAS

2.1. CENTROS DE RESPONSABILIDADE

Os centros de responsabilidade constituem o nível elementar de agregação de custos e coincidem, em regra, com a estrutura orgânica.

2.2. CENTROS DE PROVEITOS E DE RESULTADOS

O sistema de contabilidade de custos permite a sistematização de informação conducente à:

- a) Recolha de Proveitos por Bens e Serviços;
- b) Recolha de Proveitos (quando aplicável) por Centros de Responsabilidade;
- c) Apuramento de Resultados por Bens e Serviços;
- d) Apuramento de Resultados por Centros de Responsabilidade.

2.3. CUSTOS DIRETOS

Classificam-se como custos diretos aqueles que, de forma inequívoca, são passíveis de imputação a uma determinada função, bem ou serviço, designadamente:

- a) Matérias-primas;
- b) Mão-de-obra direta;
- c) Máquinas e viaturas;
- d) Outros custos diretos;

Classificam-se como custos indiretos aqueles que, por serem gerais ou de difícil individualização, carecem de critérios objetivos de repartição pelas funções, bens ou serviços.

2.4. VALORIMETRIA

Os custos diretos serão imputados em função das seguintes premissas:

Mão-de-obra direta

- a) Horas de trabalho despendidas para produzir determinado bem ou serviço;
- b) Valorização pelo custo hora/homem;

Matérias-primas

- c) Afetação pelo consumo;
- d) Valorização à saída – custo médio ponderado ou custo específico;

Máquinas e viaturas

- e) Horas de trabalho despendidas por cada máquina/viatura para produzir determinado bem ou serviço;
- f) Valorização pelo custo hora/máquina/viatura;

Outros custos diretos – pelo custo histórico (de aquisição ou de produção).

2.5. MÉTODOS DE IMPUTAÇÃO

Os métodos de imputação a adotar serão:

- 1) Imputação direta a bens e serviços;
- 2) Imputação direta a Funções;
- 3) Imputação indireta;
- 4) Não incorporáveis.

2.6. IMPUTAÇÃO DIRETA A BENS OU SERVIÇOS

O controlo dos custos dos bens ou serviços é efetuado através das aplicações informáticas:

- a) Obras por Administração Direta (OAD), no que diz respeito aos custos com a utilização de mão-de-obra, máquinas e viaturas, materiais não armazenáveis e aquisições de serviços;
- b) Gestão de Stocks (GES), no que diz respeito aos custos com o consumo de materiais de armazém;
- c) Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA) no que respeita a movimentos de custos não suportados por requisição externa.

Por cada obra, intervenção ou iniciativa deverá ser nomeado um responsável da mesma – chefe de equipa/encarregado.

Os chefes de equipa/encarregados ou equivalentes efetuam diariamente a recolha das horas/homem e horas/máquinas e viaturas utilizadas, promovem a assinatura do responsável da obra e entregam as folhas de recolha ao responsável pelos registos na aplicação OAD – Operador, designado pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo, enquanto responsável pelas obras por administração direta e pela gestão de stocks de bens do armazém.

2.7. DEFINIÇÃO DE CENTROS DE CUSTO

Caso os centros de custos digam respeito a obras por administração direta:

- a) A realização de obras passa sempre por um processo de decisão político-administrativa, constando no Orçamento de cada ano e podendo constar nas Grandes Opções do Plano;
- b) Deverá ser nomeado pelo Chefe de Divisão um responsável da obra.

Após decisão para início da realização da intervenção por administração direta, o Operador do Sistema OAD elabora uma Ficha de Intervenção que é assinada pelo responsável da obra e pelo Chefe de Divisão.

O Chefe de Divisão deve efetuar, com a antecedência julgada conveniente¹, o planeamento dos bens necessários à sua realização, vertendo-o no Orçamento da Intervenção. O planeamento engloba, igualmente, a delimitação dos recursos humanos, viaturas e máquinas necessárias à prossecução do projeto, com estimativa de prazos de execução.

As premissas aplicáveis a obras por administração direta aplicam-se igualmente a projetos (que não obras) que pela sua relevância e dimensão careçam de definição de responsabilidades de execução e planeamento antecipado.

As Fichas de Intervenção são remetidas ao Setor com responsabilidade para abertura de centros de custo na aplicação OAD.

A definição da imputação direta ou indireta dos custos é efetuada nesta fase, determinando se o centro de custos receberá custos diretos ou indiretos (que na fase de processamento mensal serão imputados segundo as regras definidas no POCAL aos restantes centros de custos).

3. PROCEDIMENTOS

3.1. IMPUTAÇÃO DE CUSTOS

Os custos imputados diretamente a cada centro de custos são:

- a) Custos com bens armazenáveis - a imputação ao centro de custos coincide com o registo da saída de existências de armazém, calculado a partir da multiplicação das unidades utilizadas pelo seu custo médio ponderado;
- b) Custo com mão-de-obra direta - o custo com a mão-de-obra é apurado de acordo com o reporte por cada funcionário das horas despendidas em cada centro de custos mediante o preenchimento semanal de um Mapa de Recolha de Funcionário (para o pessoal administrativo) e preenchimento diário, pelo coordenador de trabalho, da Folha de Recolha de Horas de mão-de-obra e Máquinas e Viaturas;
- c) Custos com máquinas e viaturas - o custo com máquinas e viaturas é apurado de acordo com o reporte, por cada operador, das horas despendidas pelo próprio e pela máquina/viatura que utiliza ou é responsável, em cada centro de custos mediante o preenchimento de uma Folha Diária de Máquinas e Viaturas, após o que a informação é transposta pelo coordenador de trabalho, para a Folha de Recolha de Horas de mão-de-obra e Máquinas e Viaturas;
- d) Custos com outros bens e serviços - estes custos diretos são imputados ao centro de custos aquando do lançamento da fatura que satisfaz determinada requisição externa ou para processos que não tenham requisição emitida no OAD, pelo lançamento da fatura independentemente desta.

¹ A antecedência para o planeamento, deverá ter em conta não apenas a questão operacional de entrega dos bens, mas também os prazos necessários à prossecução dos procedimentos administrativos de contratação, respeitando as imposições legais dos mesmos.

No que se refere a custos com máquinas e viaturas, todas as Folhas Diárias de Máquinas e Viaturas, independentemente do setor ao qual estão afetas são entregues pelos respetivos operadores/utilizadores diariamente, ao respetivo coordenador de trabalho que, depois de as validar, entrega ao Operador OAD.

Cumpre ao Operador conferir a exatidão do preenchimento das Folhas Diárias e efetuar o seu lançamento na aplicação OAD.

No final de cada mês deve o Operador retirar listagens de mão-de-obra mensal prevista certificando-se que a totalidade das horas mensais de cada funcionário foram imputadas a um centro de custo.

Deve, igualmente, o Operador, no que se refere às horas imputadas, conferir se totalizam o número de horas mensais previstas para as máquinas e viaturas.

O custo será imputado ao centro de custos, mediante o cálculo automático efetuado pela aplicação multiplicando as horas despendidas por cada funcionário pelo seu custo-hora.

Relativamente ao lançamento das horas extra, este será efetuado pela folha de autorização do pagamento das horas extraordinárias², devendo ser enviada cópia da folha ao responsável pelo lançamento das horas normais (Operador OAD, se pessoal operacional e unidade responsável se outros serviços).

Relativamente aos custos com outros bens e serviços, cabe ao Serviço de Contabilidade, Economato e Património, após o processamento da fatura ou documento equivalente de despesa, proceder igualmente ao seu lançamento na aplicação OAD, sendo que, a fatura ou documento equivalente de despesa sucede a uma requisição externa sendo apenas necessário aceder ao módulo Compras e registar a Compra de Materiais ou Aquisição de Serviços, selecionar a respetiva requisição e verificar se a mesma se encontra satisfeita.

3.2. FOLHA DE OBRA E PREENCHIMENTO DOS MAPAS DE CUSTOS

A folha de obra é o documento que evidencia e reúne a totalidade dos fatores que contribuem para o cálculo dos custos diretos da obra:

A folha de obra, parcialmente suportada pela folha de recolha (com evidência das horas/homem, horas/máquina), preenchida esta última pelos chefes de equipa/encarregados e enviada, depois de visada pelo responsável da respetiva Divisão/Serviço, para o Responsável pela aplicação suporte às Obras por Administração Direta.

Os campos de preenchimento obrigatório pelo chefe de equipa/encarregado são, respetivamente:

- a) Serviços intervenientes;
- b) Bem/Serviço/Obra;
- c) Descrição;
- d) Quadro da mão-de-obra, indicando a data, nome, n.º de identificação do funcionário e n.º de horas trabalhadas, (pode incluir também as horas extraordinárias);
- e) Quadro de máquinas/viaturas, indicando a data, designação, n.º de identificação da máquina/viatura e horas trabalhadas.

² A folha de autorização do abono das horas deverá conter o centro de custo onde foram efetuadas as horas.

No final de cada mês serão elaborados dois mapas:

- f) Listagem de material (CC-1), da qual constam os materiais consumidos em determinada obra, onde todos os campos são de preenchimento obrigatório;
- g) Listagem de máquinas/viaturas (CC-5); por cada máquina/viatura utilizada é elaborada esta listagem, onde se enumeram as horas de trabalho diárias e acumuladas afetas a cada projeto/obra.

A conclusão da listagem de máquinas/viaturas (CC-5) será efetuada com recurso aos dados fornecidos pelas oficinas, nomeadamente o mapa custo/hora/máquina e viatura (CC-4), no qual deverá identificar:

- h) O ano e mês a que se referem os custos;
- i) A identificação da máquina/viatura;
- j) A amortização correspondente por hora;
- k) O custo associado aos pneus/hora (considerando uma vida útil de dois anos);
- l) O cálculo da despesa por hora com combustível;
- m) A manutenção correspondente por hora (mediante a aplicação de um coeficiente devidamente justificado, ao valor gasto com reparações e revisões);
- n) O custo do seguro inerente por hora;
- o) O cálculo do custo do operador por hora;

A subunidade de Recursos Humanos e Expediente deve elaborar o Mapa do cálculo do custo/hora da mão-de-obra (CC-2) onde constam os seguintes dados:

- p) O ano em curso;
- q) A identificação da função/ bem ou serviço;
- r) O nome do funcionário, a respetiva categoria e o vínculo;
- s) A remuneração mensal e anual ilíquida, bem como o subsídio de refeição anual;
- t) Os encargos com a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, seguros e outros suplementos.

A determinação do custo/hora provém da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Custo/Hora} = \frac{\text{Total dos Custos Anuais}^3}{\text{Trabalho Anual em horas}^4}$$

Com o cálculo do custo hora/homem procede-se à conclusão da folha de obra, com o preenchimento dos seguintes campos, no quadro de mão-de-obra:

³ Resulta da soma das remunerações e dos encargos com estas.

⁴ Resulta da seguinte fórmula $52 \times (n-Y)$, em que 52 é o número de semanas do ano; n – N.º de horas de trabalho semanais; e y – número de horas de trabalho perdidas (Feriados, Férias, % média de faltas por atestado médico).

- u) Custo hora/homem, conforme CC-2;
- v) Subtotal;
- w) Total parcial.

Com a folha de obra concluída poder-se-á preencher a listagem de mão-de-obra (CC-3).

Enumerados os procedimentos a ter para a obtenção de alguns custos que serão necessários no caso de existirem obras por administração direta, apresenta-se em anexo os valores obtidos no decurso do ano de 2016.

4. ANEXO

4.1. ANÁLISE À CONTABILIDADE ANALÍTICA

Este relatório pretende apresentar os valores obtidos a partir do sistema de contabilidade analítica que se implementou no Município de Alvaiázere em 2014 em que se registam os custos e os proveitos.

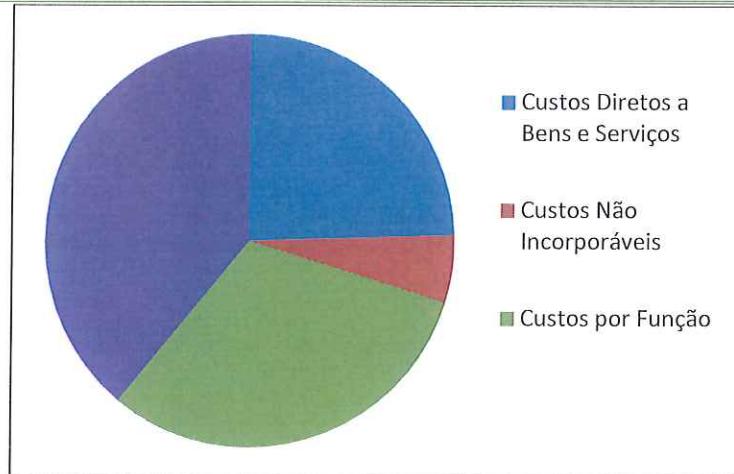
Começa-se, assim, por apresentar os totais gerais, numa perspectiva de obtenção de resultados da estrutura do próprio sistema de contabilidade analítica.

4.1.1. TOTAIS GERAIS

Nesta primeira tabela apresenta-se o valor total de custos por tipo de custo, ou seja, custos diretos, custos não incorporáveis, custos por função e custos por centro de responsabilidade.

Sendo os centros de responsabilidade o nível elementar de agregação de custos, os mesmos agregam os outros tipos de custo.

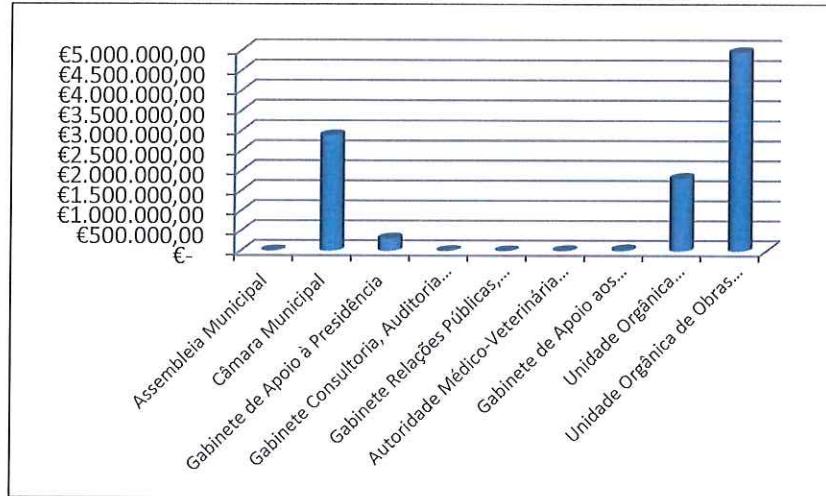
Tipo de Custo	Custos 2017
Custos Diretos a Bens e Serviços	6.305.246,08 €
Custos Não Incorporáveis	1.350.069,64 €
Custos por Função	8.035.446,45 €
Custos por Centro de Responsabilidade	10.036.885,54 €



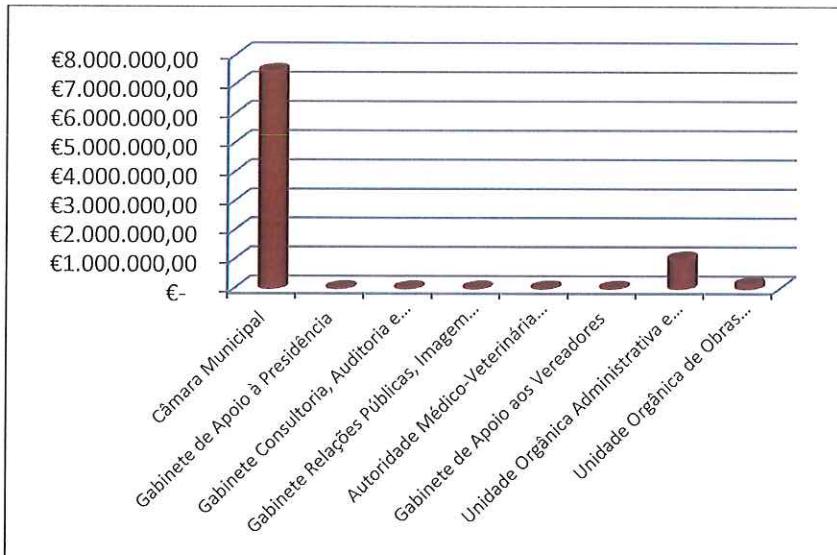
De seguida apresenta-se o apuramento por Centros de Responsabilidade, que como já referido, por regra, coincidem com a estrutura orgânica da organização.

Código CR	Centro de Responsabilidade	Custos 2017	Proveitos 2017
0100	Assembleia Municipal	9.431,63 €	- €
0200	Câmara Municipal	2.887.681,62 €	7.451.460,07 €
0300	Gabinete de Apoio à Presidência	312.662,50 €	463,38 €
0400	Gabinete Consultoria, Auditoria e Controlo de Gestão	4.467,09 €	10,00 €
0500	Gabinete Relações Públicas, Imagem e Assessoria Imprensa	100,00 €	- €
0600	Autoridade Médico-Veterinária Municipal	12.003,38 €	5.718,61 €
0700	Gabinete de Apoio aos Vereadores	34.282,82 €	- €
0800	Unidade Orgânica Administrativa e Financeira	1.820.535,31 €	1.009.454,29 €
0900	Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo	4.955.721,19 €	131.502,95 €
Total Geral		10.036.885,54 €	8.598.609,30 €

O gráfico infra diz respeito aos custos, verificando-se os maiores custos no centro de responsabilidade Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo, por ser um centro de responsabilidade onde se registam os grandes valores da atividade municipal.



Quanto à vertente de proveitos, como se pode ver no quadro infra, o centro de responsabilidade que apresenta um valor de destaque é o centro de responsabilidade Câmara Municipal.



A título de exemplo, analisando os custos e proveitos do centro de responsabilidade Câmara Municipal, verifica-se um resultado positivo, o que se justifica pelo facto de a imputação de proveitos terminarem, muitas vezes, no centro de responsabilidade principal – Câmara Municipal. Por seu turno, e quanto aos custos, esta imputação é mais fácil, pois sabemos sempre qual o centro de custo que lhe deu origem. Tal é facilmente constatado nos gráficos e tabela aqui apresentados. Repare-se, a título de exemplo, que as transferências provenientes do orçamento de Estado são sempre imputadas à Câmara Municipal, por ser este o serviço central que vai, posteriormente, canalizar este montante em função dos respetivos projetos/atividades.

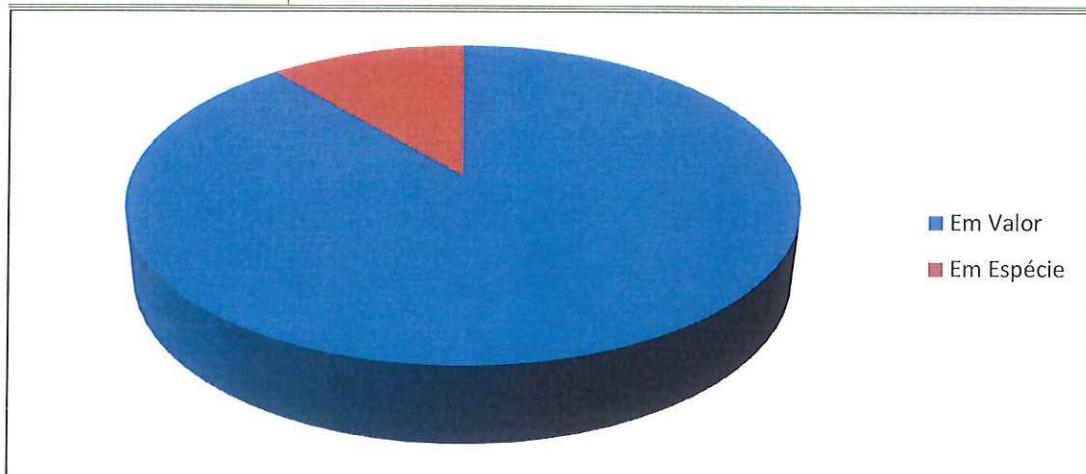
Relativamente aos custos por funções, a função 331 transportes rodoviários, que engloba os custos referentes à rede viária, contempla um valor de quase 3 milhões, o que se justifica pelo investimento que foi efectuado nesta área.

Função	Designação da Função	Custos 2017
110	Serviços gerais de administração pública	- €
111	Administração geral	294.173,74 €
121	Proteção civil e luta contra incêndios	126.175,73 €
210	Educação	88.557,06 €
211	Ensino não superior	1.010.494,75 €
212	Serviços auxiliares de ensino	318.816,80 €
220	Saúde	30.892,90 €
221	Serviços individuais de saúde	1.519,59 €
232	Ação social	114.696,79 €
241	Habitação	30.917,06 €
242	Ordenamento do território	12.610,40 €
243	Saneamento	299.262,44 €
244	Abastecimento de água	628.665,25 €
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	201.742,96 €
251	Cultura	359.263,71 €
252	Desporto, recreio e lazer	357.378,39 €
320	Indústria e energia	341.726,25 €
331	Transportes rodoviários	2.873.555,30 €
340	Comércio e turismo	47.166,35 €
341	Mercados e feiras	72.042,26 €
342	Turismo	8.908,65 €
350	Outras funções económicas	40.687,99 €
420	Transferências entre administrações	593.611,83 €
430	Diversas não especificadas	182.580,25 €

No âmbito da atividade camarária do Município de Alvaiázere, é importante efetuar uma comparação entre os custos com Transferências em Valor e Transferências em Espécie para entidades externas. Efetivamente, um dos objetivos é a proximidade aos municípios traduzindo-se esta no trabalho conjunto com entidades externas, nomeadamente com juntas de freguesia e associações, permitindo um apoio ao desenvolvimento de atividades no âmbito das atribuições acometidas aos Municípios.

Assim, temos:

Em Valor	Em Espécie
694.970,89 €	87.837,79 €



Como se pode verificar, os respetivos valores aumentaram relativamente ao ano de 2016:

Transferências	2016	2017	Variação
Em Valor	463.931,09 €	694.970,89 €	50%
Em Espécie	49.300,98 €	87.837,79 €	78%

Importa, neste âmbito, e recorrendo à adequada e plena utilização do MGD, sensibilizar todos os intervenientes nos processos de cedência/empréstimo de bens, para que todos os pedidos em espécie efetuados pelas entidades externas ao Município sejam registados no sistema de gestão documental e se traduzam num processo administrativo formal, de forma a que estas transferências/cedências possam ser devidamente registadas na contabilidade de custos. Alguns exemplos deste tipo de situações: cedência de palcos, tendas, cadeiras, mesas, a imputação adequada dos trabalhadores, etc.

Especificando as transferências efetuadas, tanto em valor como em espécie, para as juntas de freguesia, temos a seguinte informação relativamente a 2017:

Transferências	Almôster	Alvaiázere	Maçãs D. Maria	Pelmá	Pussos São Pedro
Em Valor	138.460,30 €	159.268,93 €	116.734,58 €	46.053,90 €	60.178,68 €
Em Espécie	4.226,94 €	- €	26.244,73 €	6.935,89 €	4.935,28 €
TOTAL	142.687,24 €	159.268,93 €	142.979,31 €	52.989,79 €	65.113,96 €

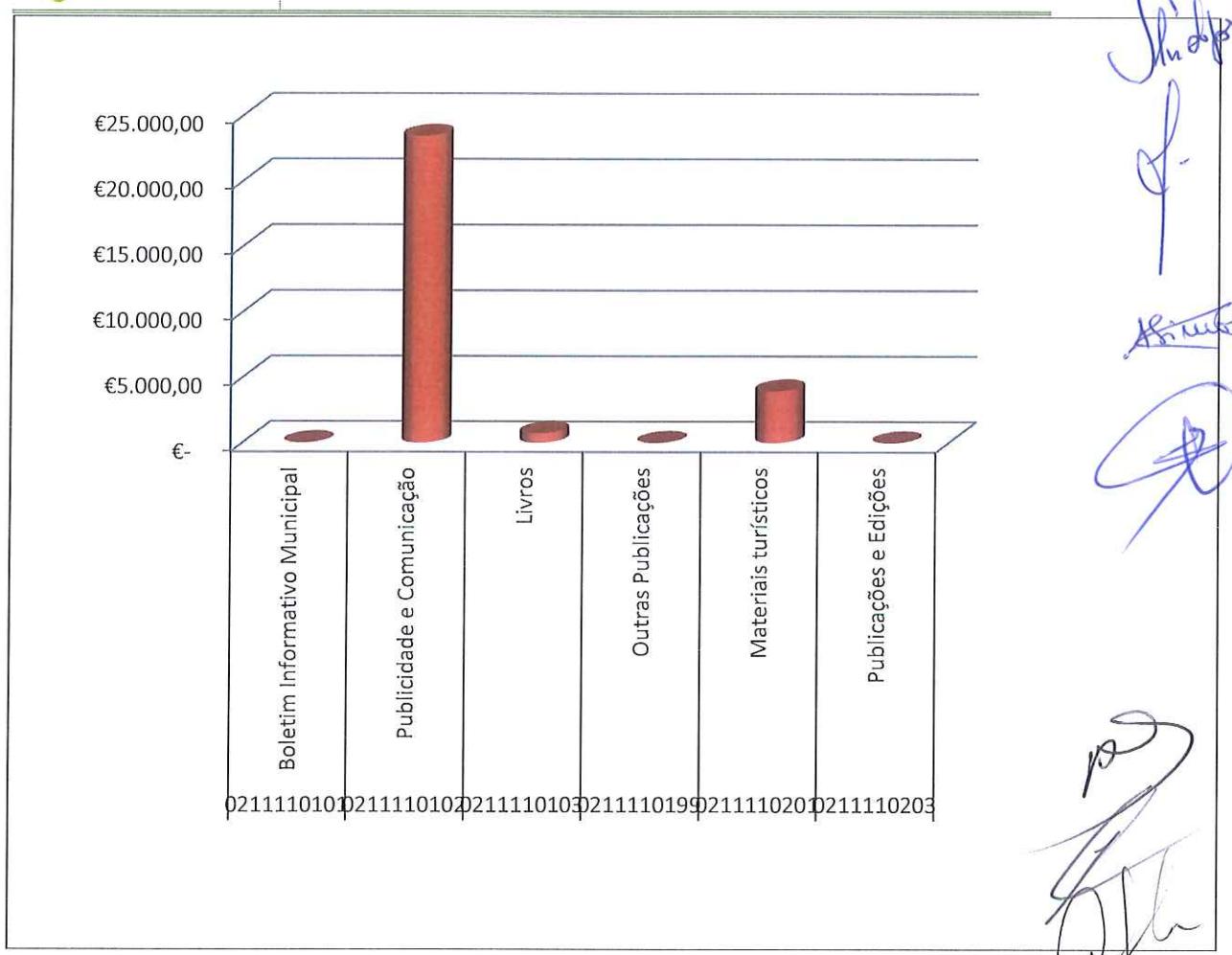
O registo no programa de Obras por Administração Direta (OAD) é efetuado pela Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo. No decurso do ano de 2017, existiu um processo de ajustamento nesta Unidade e, consequentemente, registaram-se atrasos no registo no OAD das folhas de obra, pelo que os valores correspondentes a transferências em espécie aqui apresentados podem não corresponder com exatidão aos valores que o Município colocou, em termos de pessoal, à disposição das freguesias.

4.1.2. PROMOÇÃO MUNICIPAL

Após a análise aos totais gerais mais significativos registados, passamos a efetuar uma análise às atividades desenvolvidas pelo Município, cujos valores se reportam não só à promoção do Concelho mas, também, ao cumprimento das publicações obrigatórias. Este investimento tem um retorno não quantificável na economia local.

Relativamente à promoção municipal temos as iniciativas elencadas na tabela infra e representadas no gráfico abaixo.

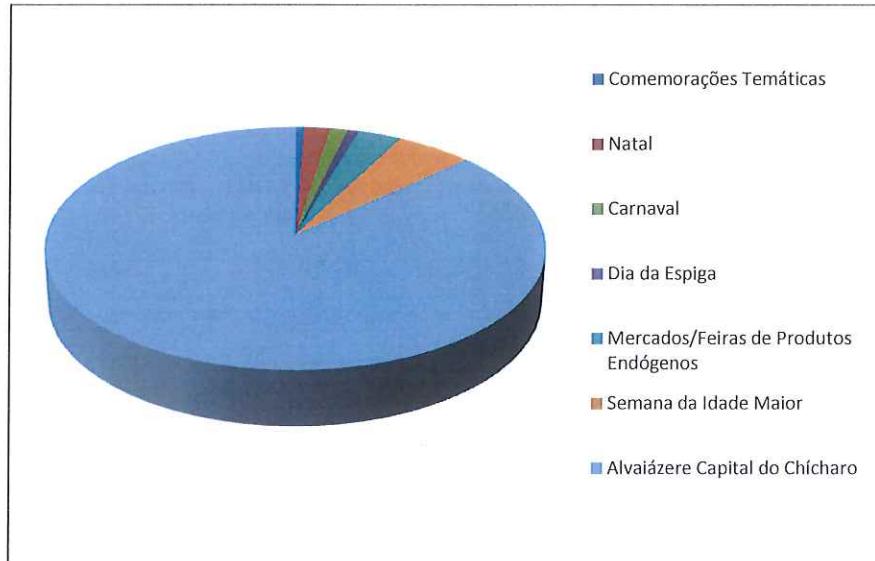
CC	Iniciativas de Promoção Municipal	Custos 2017
0211110101	Boletim Informativo Municipal	- €
0211110102	Publicidade e Comunicação	23.369,52 €
0211110103	Livros	720,51 €
0211110199	Outras Publicações	- €
0211110201	Materiais turísticos	3.954,05 €
0211110203	Publicações e Edições	- €
TOTAL		28.044,08 €



4.1.3. GRANDES EVENTOS MUNICIPAIS

Indiscutivelmente, como grande evento na atividade municipal temos o: «Alvaiázere Capital do Chícharo», que promove o concelho a nível nacional e que se traduz num instrumento que pretende alavancar a nossa economia local e promover o nosso concelho.

Custos 2017	
Comemorações Temáticas	1.379,88 €
Natal	4.461,87 €
Carnaval	2.827,18 €
Dia da Espiga	1.904,19 €
Mercados/Feiras de Produtos Endógenos	7.263,50 €
Semana da Idade Maior	12.796,97 €
Alvaiázere Capital do Chícharo	201.313,16 €



4.1.4. CULTURA

Sendo o evento «Alvaiázere Capital do Chicharo» também uma atividade de ínole cultural, este é o que possui maior peso na promoção do concelho, seguido da promoção e execução de mercados/feiras de produtos endógenos que o Município tem efetuado e que se tem revelado um sucesso.

CC	Atividades Culturais e Património Histórico	Custos 2017
022811	Iniciativas Culturais	
02281101	Alvaiázere Capital do Chicharo	201.121,20 €
02281103	Mercados/Feiras de produtos endógenos	7.263,50 €
02281104	Dia da Espiga	1.904,19 €
02281199	Outras Iniciativas Culturais	118,93 €
Total		210.407,82 €

Os custos de funcionamento dos equipamentos inerentes ao Património, Cultura e Ciência também devem ser tidos em linha de conta para a tomada de decisão. Assim, no quadro seguinte são espelhados os custos e proveitos inerentes aos mesmos.

Equipamento de Património, Cultura e Ciência	Custos	Proveitos
Biblioteca Municipal de Alvaiázere	43.222,18 €	123,01 €
CF-Biblioteca de Alvaiázere	39.093,50 €	123,01 €
PQR-Biblioteca Municipal de Alvaiázere	184,58 €	- €
Atividades da Biblioteca Municipal	1.641,22 €	
Feira do Livro	1.085,25 €	- €
Tratamento Técnico	- €	- €
Ats oficinas de animação cultural e educativa	1.217,63 €	- €
Parceria com Bibliotecas Escolares	- €	- €
Cooperação com outras entidades do Concelho	- €	- €
Promoção do livro na comunidade	- €	- €
Outras atividades da Biblioteca	- €	- €
Casa Municipal da Cultura	27.930,65 €	- €
CF-Casa Municipal da Cultura	22.741,37 €	- €
PQR-Casa Municipal da Cultura	5.189,28 €	- €
Atividades Casa da Cultura	- €	- €
Museu Municipal de Alvaiázere	66.210,07 €	- €
CF-Museu Municipal de Alvaiázere	57.790,87 €	- €
PQR-Museu Municipal de Alvaiázere	919,37 €	- €
Atividades do Museu Municipal de Alvaiázere	1.198,75 €	
Exposições do Museu	2.492,46 €	- €
Outros projetos do Museu	432,39 €	- €
Conservação e restauro	150,14 €	- €
Arqueologia	3.226,09 €	- €
Etnologia	- €	- €
Inventário Museológico	- €	- €
Atendimento e registo de dados	- €	- €
Arquivo documental		- €
Visitas guiadas às Exp e ao Pat. do Concelho	- €	- €
Serviços educativos do Museu	- €	- €
TOTAL	137.362,90 €	123,01 €

4.1.5. DESPORTO, RECREIO E LAZER

O peso das atividades de Desporto, Recreio e Lazer, não representam um custo relevante, conforme se pode verificar no mapa infra.

CC	Atividades de Desporto, Recreio e Lazer	Custos 2017
022821	Atividades Desportivas	
02282101	Descobrir Alvaiázere em bicicleta	- €
02282102	Atividade passeios Pedestres	134,62 €
02282103	Atividade passeios bicicleta	707,91 €
02282199	Outras atividades desportivas	- €
TOTAL		842,53 €

Relativamente aos equipamentos, no mapa infra é visível que, apesar dos seus custos de funcionamento, temos também alguns proveitos provenientes da sua rentabilização, apesar destes últimos serem manifestamente diminutos face aos primeiros.

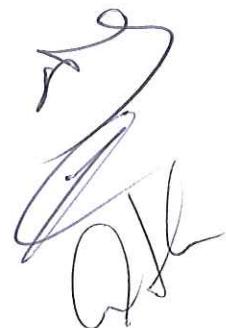
CC	Atividades de Desporto, Recreio e Lazer	Custos	Proveitos
0406	Tempos Livres e Desporto	235.949,57 €	32.117,75 €
040601	<i>Piscinas Municipais</i>	101.264,91 €	21.743,39 €
04060101	<i>Piscinas Municipais Cobertas</i>	35.379,51 €	21.252,59 €
0406010101	CF/R - Piscinas Municipais Descobertas	34.513,88 €	17.614,20 €
0406010102	PQR - Piscinas Municipais Descobertas	865,63 €	- €
0406010103	CF/R - Café/Restaurante das Piscinas	- €	3.082,09 €
0406010104	CF/R - Loja n.º 1 - Piscinas Municipais	- €	556,30 €
04060102	<i>Piscinas Municipais Cobertas</i>	65.885,40 €	490,80 €
0406010201	CF/R - Piscinas Municipais Cobertas	65.707,34 €	490,80 €
0406010202	PQR - Piscinas Municipais Cobertas	178,06 €	- €
040602	<i>Pavilhão Desportivo de Alvaizere</i>	73.963,18 €	10.374,36 €
04060201	CF/R - Pavilhão Desportivo de Alvaizere	73.505,88 €	10.374,36 €
04060202	PQR - Pavilhão Desportivo de Alvaizere	457,30 €	- €
040603	<i>Mini Campo de Jogos Maçãs D. Maria</i>	- €	- €
04060301	CF - Mini Campo de Jogos Maçãs D. Maria	- €	- €
04060302	PQR - Mini Campo de Jogos Maçãs D. Maria	- €	- €
040604	<i>Estádio Municipal de Alvaizere</i>	60.721,48 €	- €
04060401	CF - Estádio Municipal de Alvaizere	56.640,46 €	- €
04060402	PQR - Estádio Municipal de Alvaizere	4.081,02 €	- €

4.1.6. EDUCAÇÃO

Indubitavelmente, a educação é uma das áreas em que existem maiores custos. Apesar dos proveitos registados, esta área, que possui também uma componente social, apresenta custos elevados, como os transportes escolares, que registaram um aumento significativo devido à abertura do Centro Escolar de Alvaizere, que centralizou o ensino e obrigou à deslocalização das crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, tendo o Município contratualizado este serviço. Na pirâmide de custos, sucedem aos transportes escolares os custos com o fornecimento de refeições.

CC	Atividades de Educação	Custos	Proveitos
0221102	Refeições escolares	70.128,60 €	37.378,26 €
022110201	Refeições escolares - pré escolares	28.969,12 €	11.413,22 €
022110202	Refeições escolares - 1.º ciclo	41.159,48 €	25.965,04 €
022110203	Refeições - Esc. Tecnolo. e Profissional de Sicó	- €	- €
0221103	Transportes escolares	1.116.384,67 €	10.453,22 €
022110301	Transportes escolares - pré escolar	113.944,44 €	- €
022110302	Transportes escolares - 1.º ciclo	89.157,92 €	- €
022110303	Transportes escolares - 2.º e 3.º ciclos	43.961,25 €	5.673,01 €
022110304	Transportes escolares - ensino secundário	39.391,94 €	4.780,21 €
022110305	Transportes ETP SICÓ	829.929,12 €	- €
022110306	Reembolso de transportes escolares	- €	- €
0221104	Atividades Enriquecimento Curricular	- €	5.363,84 €
022110401	Serviços Sociais - Prolongamento de Horário	- €	4.978,18 €
022110402	Atividades Enriquecimento Curricular	- €	385,66 €
0221105	Pessoal não docente	- €	- €
0221106	Iniciativas/Atividades Escolares	11.962,28 €	1.790,00 €
022110601	Semana da Ed, do Amb, da Seg Rod e da Prot Civil	2.891,75 €	- €
022110602	Projeto "Alvaizere Viva"	8.930,51 €	1.790,00 €
022110699	Outras Iniciativas/Atividades Escolares	140,02 €	- €
TOTAL		1.198.475,55 €	54.985,32 €

Face à concentração dos alunos, a nível de pré-escolar e do 1.º ciclo, obviamente que o Centro Escolar de Maçãs de D. Maria e de Alvaizere, registam maiores custos. Os custos relativos os restantes equipamentos da função Educação são custos de depreciação, vulgo amortizações dos edifícios.



CC	Escolas	Custos
0404101	JI de Pelmá	1.730,87 €
040410101	CF-JI de Pelmá	1.730,87 €
040410102	PQR-JI de Pelmá	- €
0404102	JI de Cabaços	1.796,21 €
040410201	CF-JI de Cabaços	1.796,21 €
040410202	PQR-JI de Cabaços	- €
0404103	JI de Alvaiázere	11.130,01 €
040410301	CF-JI de Alvaiázere	10.799,14 €
040410302	PQR-JI de Alvaiázere	330,87 €
0404104	EB 1 de Cabaços	2.752,57 €
040410401	CF-EB 1 de Cabaços	2.699,18 €
040410402	PQR-EB 1 de Cabaços	53,39 €
0404105	EB 1 de Pelmá	3.968,12 €
040410501	CF-EB 1 de Pelmá	3.968,12 €
040410502	PQR-EB 1 de Pelmá	- €
0404106	EB 1 de Venda dos Olivais	3.897,66 €
040410601	CF-EB 1 de Venda dos Olivais	3.897,66 €
040410602	PQR-EB 1 de Venda dos Olivais	- €
0404107	JI/EB 1 de Almôster	3.755,85 €
040410701	CF-JI/EB 1 de Almôster	3.755,85 €
040410702	PQR-JI/EB 1 de Almôster	- €
0404108	EB 1 de Alvaiázere	18.063,40 €
040410801	CF-EB 1 de Alvaiázere	15.740,01 €
040410802	PQR-EB 1 de Alvaiázere	2.323,39 €
0404109	Centro Escolar Maçãs D. Maria	34.628,90 €
040410901	CF- Centro Escolar Maçãs D. Maria	34.628,90 €
040410902	PQR-Centro Escolar Maçãs D. Maria	- €
0404110	ETP Sicó	245,92 €
040411001	CF - ETP Sicó	
040411002	PQR - ETP Sicó	245,92 €
0404111	Centro Escolar de Alvaiázere	65.922,50 €
040411101	CF - Centro Escolar de Alvaiázere	65.875,41 €
040411102	PQR - Centro Escolar de Alvaiázere	47,09 €

4.1.7. AÇÃO SOCIAL

No âmbito social, destaca-se a semana da idade maior. Os restantes projetos não possuem um registo de custos tão representativo.

CC	Atividades de Ação Social	Custos 2017
0224	Segurança Social	
0224101	Dia Mundial da Criança	750,13 €
0224102	Semana da Idade Maior	12.796,97 €
0224203	Sem da Fam, da Solid e do Voluntariado	- €
0224204	Projeto "SOS Solidão"	4.745,01 €
0224305	CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	301,83 €
0224306	Projeto "Câmara Solidária"	7.515,72 €
0224307	LASA - Loja de Apoio Social de Alvalázere	279,95 €
0224308	Cartão Social do Município	- €
0224309	Cartão Jovem Municipal	20,00 €
0224310	Cartão Idade Maior	- €
0224311	Atividades e projetos para a juventude	5.969,45 €
0224312	Outras atividades e projetos	2.641,94 €
TOTAL		35.021,00 €

Importa também evidenciar e espelhar os custos suportados com a habitação social, os quais são visíveis no mapa infra.

CC	Habitação Social	Custos	Proveitos
04091	Habitação Social	20.313,83 €	8.824,32 €
0409101	Fração 1 do bairro social da regueira	700,18 €	443,98 €
0409102	Fração 10 do bairro social da regueira	831,82 €	648,44 €
0409103	Fração 11 do bairro social da regueira	906,27 €	593,57 €
0409104	Fração 12 do bairro social da regueira	892,22 €	566,41 €
0409105	Fração 13 do bairro social da regueira	694,17 €	299,28 €
0409106	Fração 14 do bairro social da regueira	896,30 €	483,67 €
0409107	Fração 15 do bairro social da regueira	894,26 €	518,70 €
0409108	Fração 16 do bairro social da regueira	706,18 €	58,20 €
0409109	Fração 17 do bairro social da regueira	900,26 €	391,20 €
0409110	Fração 18 do bairro social da regueira	894,26 €	174,60 €
0409111	Fração 19 do bairro social da regueira	834,25 €	509,93 €
0409112	Fração 2 do bairro social da regueira	906,27 €	174,60 €
0409113	Fração 20 do bairro social da regueira	834,25 €	476,33 €
0409114	Fração 21 do bairro social da regueira	834,25 €	540,00 €
0409115	Fração 22 do bairro social da regueira	834,25 €	478,80 €
0409116	Fração 23 do bairro social da regueira	834,25 €	183,60 €
0409117	Fração 24 do bairro social da regueira	834,25 €	- €
0409118	Fração 3 do bairro social da regueira	892,22 €	- €
0409119	Fração 4 do bairro social da regueira	694,17 €	314,24 €
0409120	Fração 5 do bairro social da regueira	896,30 €	299,28 €
0409121	Fração 6 do bairro social da regueira	894,26 €	438,90 €
0409122	Fração 7 do bairro social da regueira	706,18 €	478,80 €
0409123	Fração 8 do bairro social da regueira	900,26 €	524,81 €
0409124	Fração 9 do bairro social da regueira	1.005,83 €	226,98 €
0409125	Hab. Social Bairro da Regueira - Elec. Condomínio	96,92 €	- €
0409126	Ed hab social R. Prof Francisco dos Santos Almeida	10.603,08 €	1.851,16 €
040912601	Fração A	991,24 €	84,75 €
040912602	Fração B	991,24 €	132,90 €
040912603	Fração C	991,24 €	53,35 €
040912604	Fração D	991,24 €	14,03 €
040912605	Fração E	991,24 €	9,82 €
040912606	Fração F	1.391,38 €	194,72 €
040912607	Fração G	991,24 €	1.020,96 €
040912608	Fração H	991,17 €	340,63 €
040912609	Hab. I. R. Francisco S. Almeida - Elec. Escadas.	1.085,24 €	- €
0409127	Edifício habitação social na Rua Dr. Acurcio Lopes	1.187,85 €	- €
TOTAL		30.916,91 €	10.675,48 €

4.1.8. EQUIPAMENTO RURAL E URBANO

Relativamente ao equipamento rural e urbano, e após análise da tabela onde se apresentam os custos e os proveitos deste equipamento, é de salientar os custos do equipamento do parque multiusos. Este equipamento não apresenta proveitos, uma vez que as atividades que ali decorrem são registadas nos eventos respetivos.

CC	Equipamento Rural e Urbano	Custos	Proveitos
04011	Cemitérios	3.990,51 €	5.929,50 €
040111	Cemitério Municipal de Alvaizere	3.990,51 €	5.929,50 €
0401111	CF-Cemitério Municipal de Alvaizere	3.990,51 €	5.929,50 €
0401112	PQR-Cemitério Municipal de Alvaizere	- €	- €
04012	Mercados e Feiras	97.184,02 €	28.061,24 €
040121	Mercado Municipal Alvaizere	34.916,63 €	9.474,91 €
0401211	CF-Mercado Municipal Alvaizere	34.838,53 €	9.474,91 €
0401212	PQR-Mercado Municipal de Alvaizere	78,10 €	- €
040122	Mercado Municipal de Maçãs D. Maria	29.497,32 €	972,27 €
0401221	CF-Mercado Municipal de Maçãs D. Maria	29.497,32 €	972,27 €
0401222	PQR-Mercado Municipal de Maçãs D. Maria		- €
040123	Mercado Municipal Cabaços	7.359,73 €	376,95 €
0401231	CF-Mercado Municipal Cabaços	7.359,73 €	376,95 €
0401232	PQR-Mercado Municipal Cabaços	- €	- €
040124	Espaços Comerciais - Mercado Municipal Alvaizere	268,58 €	17.237,11 €
04012401	CF/R - Peixaria	0,66 €	1.543,84 €
04012402	CF/R - Talho n.º 1	132,14 €	1.669,03 €
04012403	CF/R - Talho n.º 2		1.943,16 €
04012404	CF/R - Talho n.º 3	- €	1.910,86 €
04012405	CF/R - Loja n.º 1	- €	1.346,40 €
04012406	CF/R - Loja n.º 2	- €	1.224,00 €
04012407	CF/R - Loja n.º 3	- €	1.224,00 €
04012408	CF/R - Loja n.º 4	- €	1.346,40 €
04012409	CF/R - Loja n.º 5	- €	1.346,40 €
04012410	CF/R - Loja n.º 6	135,78 €	1.346,40 €
04012411	CF/R - Café do Mercado	- €	2.336,62 €
040125	Espaço Multiusos	25.141,76 €	- €
04012501	CF- Espaço Multiusos	3.525,97 €	- €
04012502	PQR - Espaço Multiusos	21.615,79 €	- €
TOTAL		101.174,53 €	33.990,74 €

4.1.9. PARQUES, JARDINS E ESPAÇOS VERDES

CC	Parques, Jardins e Espaços Verdes	Custos	Proveitos
0411010201	Jardim Municipal de Alvaizere	5.713,59 €	389,41 €
041101020101	CF-Jardim Municipal de Alvaizere	5.336,98 €	- €
041101020102	PQR-Jardim Municipal de Alvaizere	78,89 €	- €
041101020103	CF/R-Quiosque-Jardim Municipal de Alvaizere	297,72 €	389,41 €
0411010202	Jardim Municipal de Cabaços	216,41 €	- €
041101020201	CF-Jardim Municipal dos Cabaços	216,41 €	- €
041101020202	PQR- Jardim Municipal de Cabaços	- €	- €
0411010203	Manutenção de jardins municipais	524,74 €	- €
041101020301	Jardim Santo António/D. Sancho I/Rotunda Vila Nova	524,74 €	- €
041102	Manutenção dos Espaços Verdes	43.519,81 €	- €
04110201	Parque Urbano da Mata do Carrascal		- €
0411020101	CF-Parque Urbano da Mata do Carrascal	25.384,88 €	- €
0411020102	PQR-Parque Urbano da Mata do Carrascal	3.234,06 €	- €
04110202	Zona de Caça Municipal	326,27 €	- €
0411020201	CF/R- Zona de Caça Municipal	326,27 €	- €
0411020202	PQR-Zona de Caça Municipal	- €	- €
04110203	Rede de percursos pedestres	22.200,22 €	- €
0411020301	CF-Rede de percursos pedestres	22.200,22 €	- €
0411020302	PQR-Rede de percursos pedestres		- €
04110299	Outras Espaços Verdes do Concelho	20.993,32 €	- €
0411029901	CF-Outros Espaços Verdes do Concelho	16.116,80 €	- €
0411029902	PQR-Outros Espaços Verdes do Concelho	4.876,52 €	- €
041103	Outros Espaços de Lazer	307,19 €	- €
04110301	Praia Fluvial Ribeira de Alge	307,19 €	- €
0411030101	CF- Praia Fluvial Ribeira de Alge	307,19 €	- €
0411030102	PQR- Praia Fluvial Ribeira de Alge	- €	- €
TOTAL		50.281,74 €	389,41 €

4.1.10. RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA

De acordo com a tabela infra, o serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos custou 160.966,01 € ao Município.

CC	Resíduos Sólidos	Custos	Proveitos
02255	Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	160.966,01 €	135.190,16 €
022551	Recolha de Resíduos Sólidos	152.297,64 €	135.190,16 €
02255101	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	133.571,38 €	134.711,07 €
02255102	Recolha de Resíduos Sólidos Seletivos	18.712,38 €	479,09 €
02255103	Recolha de Monos	13,88 €	- €
022552	Limpeza Urbana	8.668,37 €	- €
02255201	Limpeza de Arruamentos	604,19 €	- €
02255202	Limpeza/manutenção de Contentores	2.723,20 €	- €
02255203	Outros serviços de limpeza urbana	5.340,98 €	- €

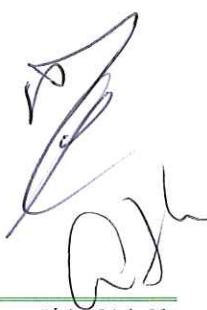
4.1.11. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Verifica-se, após análise da tabela infra, que o centro de custo relativo ao abastecimento de água regista proveitos superiores aos custos. Tal deve-se, principalmente, à redução do valor da aquisição de água em alta, bem como à atualização dos preços da água em 2016 fruto da imposição da ERSAR e de acordo com as normas por esta ditadas.

CC	Abastecimento de Água	Custos	Proveitos
0225401	Ramais domiciliários de água	- €	- €
022540101	Execução e ligação de ramais domiciliários de água	- €	
0225402	Colocação / Manut. de contadores	3.540,04 €	3.208,08 €
022540201	Colocação de contadores novos e aferidos	3.213,53 €	80,00 €
022540202	Colocação de acessórios de ligação ao contador	90,67 €	
022540203	Levantamento e substituição contadores	235,84 €	3.128,08 €
0225403	Faturação, leitura e cobrança de água	117.496,18 €	500.186,11 €
0225404	Vistoria, inspeção e ensaios prediais de água	- €	- €
0225405	Análises à água	1.197,79 €	- €
022540501	Análises à água bruta	228,21 €	- €
022540502	Análises à água tratada	969,58 €	- €
022540503	Amostragem	- €	- €
0225406	Cloragem e monitorização de qualidade água de consumo	- €	- €
0225407	Distribuição de água em autotanque	- €	- €
0225408	Aquisição de água em alta	356.447,63 €	5.482,65 €
TOTAL		478.681,64 €	508.876,84 €

Quanto ao sistema de abastecimento de água, os custos mais relevantes a este serviço são os inerentes à manutenção dos diversos reservatórios de água e à manutenção da rede de distribuição.

CC	Sistema de Abastecimento de Água (AA)	Custos
04110411	Operação e manutenção de captações de água	3.458,77 €
04110412	Operação e manutenção de adutoras de água	7.545,58 €
04110413	Operação e manutenção estações elevatórias de água	975,62 €
04110414	Operação e manutenção de reservatórios de água	45.531,87 €
04110415	Operação e manutenção rede de distribuição de água	83.665,79 €
TOTAL		141.177,63 €



4.1.12. SANEAMENTO

Na área do saneamento são apresentados como centros de custos os elencados na tabela abaixo. Pela sua análise, verifica-se que a manutenção da rede de esgotos tem um custo relevante.

CC	Sistema de saneamento Público (AR)	Custos 2017
04110421	Operação e manutenção de Etar´s	18.329,31 €
04110422	Operação e manutenção de Estações elevatórias águas residuais	12.374,63 €
04110423	Operação e manutenção de rede de esgotos	150.483,34 €
TOTAL		181.187,28 €

4.1.13. INFRAESTRUTURAS DA REDE VIÁRIA

Como centros de custos das infraestruturas da rede viária temos os arruamentos, os caminhos rurais, os caminhos e estradas municipais, os caminhos florestais, a sinalização rodoviária e de informação e os abrigos de passageiros. Estes centros de custos estão registados por freguesia, tendo sido os custos do ano de 2017 os apresentados de seguida.

Rede Viária	Almoster	Alvaiazere	Maçãs D. Maria	Pelmá	Pussos São Pedro
Arruamentos	12.215,55 €	151.438,93 €	19.268,34 €	21.113,80 €	58.477,09 €
Caminhos Rurais	119.709,83 €	439.917,86 €	240.910,90 €	89.390,93 €	305.836,14 €
Caminhos e Estradas Municipais	326.246,52 €	477.665,66 €	155.694,19 €	200.981,02 €	113.006,64 €
Caminhos Florestais	2.990,59 €	127.949,40 €	1.129,49 €	- €	- €
Sinalização Rodoviária e de Informação	- €	177,57 €	35,48 €	- €	178,46 €
Abrigos de Passageiros	- €	1.278,63 €	184,60 €	- €	184,63 €
TOTAL		461.162,49 €	1.198.428,05 €	417.223,00 €	311.485,75 €
					477.682,96 €

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As presentes **Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados**, foram apreciados pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, realizada no dia ____ de abril de 2018, tendo todas as suas folhas e documentos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia



O 1.º Secretário



O 2.º Secretário



TERMO DE ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO

As presentes **Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados** foram aprovados, por _____, na reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou em _____ de abril de 2018.

A Presidente da Câmara



Os Vereadores



Silvia Rodrigues Vaz
Anabela Barros Simões